CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234 Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1531 RUBRICA

Oficio nº 404/2026-GS/SEMAD/PMV Viseu/PA, 09 de março de 2026.

Ao Senhor
JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação – DLCA
End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços ao Contrato nº008/2026 – DLCA – AUTO POSTO RANI LTDA – Pregão Eletrônico nº024/2025 – SRP.**

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimenta-lo, vimos por meio deste encaminhar a V. S.ª, o Pedido de Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços, formulado pela empresa **AUTO POSTO RANI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº36.680.402/0002-02 referente ao Pregão Eletrônico nº024/2025 – SRP, constante ao Contrato nº008/2026 – DLCA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA nas localidades distantes da Sede do Município (2º Distrito sentido Bragança/PA, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), com base na previsão legal fundamentada nos termos do artigo 124 da Lei nº14.133/2021, que disciplina as alterações nos contratos administrativos, podendo ser unilaterais pela Administração ou consensuais fruto de acordo entre partes, cujas as alterações devem ser justificadas, visando melhor adequação técnica, interesse público ou reequilíbrio econômico-financeiro, sem transfigurar o objeto contratado.

Ante o exposto, vimos por meio deste deferir o realinhamento de preço dos combustíveis, objeto do contrato em tela, conforme proposta sugerida pela Contratada, devidamente demonstrada na tabela abaixo:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LÍQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,80	5,80	0,1098	0,8902 13,15%	0,70	0,1902	2,90%
	RESULTADO MÉDIO						2,90%

Fernando dos Santos
Secretário Mun. de Admini
Decreto nº 005/20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1532 RUBRICA

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LÍQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,90	5,81	0,1098	0,9802 14,30%	0,70	0,2802	4,07%
	RESULTADO MÉDIO						4,07%

Por fim, por todo o exposto demonstrado e devidamente comprovado nos autos da solicitação apresentada pela contratada, vimos encaminhar o presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que após análise realizada por esta Secretaria, ratificamos os valores supramencionados em favor da Contratada AUTO POSTO RANI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº36.680.402/0002-02, fundamentado nos dispositivos legais vigentes, a saber Lei nº14.133/2021, tratado principalmente no artigo 124:

> *Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
>
> *I – unilateralmente pela Administração:*
>
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
>
> *b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *II – por acordo entre as partes:*
>
> *a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*

Fernando dos Santos Vale
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 1045/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1533
RUBRICA

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1o Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2o Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa

Fernando dos Santos Vale
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 005/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1534
RUBRICA

ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Em conclusão, solicito a Vossa Senhoria, após a oitiva da Procuradoria Jurídica, o autorizo ao Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços proposto.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1535
RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO RANI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.680.402/0002-02, com endereço situado Av. Leopoldo Silva, nº 248, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jeferson Raniere Camargo Gondim, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº632.203.342-53, residente e domiciliado na Tv. Veiga Cabral , s/n Taira, CEP 68.600-000, Capanema, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Viseu-pa e suas secretarias nas localidades distantes da sede do município. Logo, a empresa Requerente foi vencedora do item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,15	0,0898	1,1602 18,15%	0,80	0,4602	7,18%
						RESULT. MÉDIO	7,18%

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,12	0,0898	1,0202 16,38%	0,70	0,3202	5,13%
	RESULT. MÉDIO		5,13%				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1536
RUBRICA

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de 7,18%, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispa ra-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/leva ntamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Mov imenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA% 208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO			
	RECEITA	CVM	RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1537

PRODUTO	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,81	0,0898	0,5002 7,80%	0,70	-0,1998	-3,10%
	RESULT. MÉDIO						-3,10%

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,80	0,0898	0,3402 5,46%	0,70	-0,3598	-5,77%
	RESULT. MÉDIO						-5,77%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,30%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Gasolina de R$ 5,12 para R$ 5,80, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 90333, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -5,77% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de 3,53%.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data docontrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1538
RUBRICA

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO; Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) Reajuste, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) Realinhamento, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor Marçal Justem Filho:

A recomposição de preços é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 124, inciso II, alínea "d". para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1539
RUBRICA

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando onerosidade excessiva e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando REVISÃO / REALINHAMENTO ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti. A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (grifei)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada "Teoria do Equilíbrio Econômico" distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor Hely Lopes Meirelles:

"É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1540
RUBRICA

crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também de fatos previsíveis, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são alheios a vontade da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,90	5,81	0,1098	0,9802 14,30%	0,70	0,2802	4,07%
	RESULT. MÉDIO						4,07%

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,80	5,80	0,1098	0,8902 13,15%	0,70	0,1902	2,90%
	RESULT. MÉDIO						2,90%



Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$6,80, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 2,90%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

Assinado de forma digital por AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

AUTO POSTO RANI LTDA

CNPJ 36.680.402/0002-02

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 88608
SÉRIE 0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 1542
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 88608
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	**215260009992716 24/02/2026 18:04:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	24/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**24/02/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**18:04:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091344241, Valor original: 25.750,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 25.750,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.750,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AU POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3692,994	3692,994

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,1500	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001365891 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081111381 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000261414 0000261415 0000261416 0000261417 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 88608
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0967 7165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CONFERE COM O ORIGINAL FLS 1543 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260009992716 24/02/2026 18:04:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0095-00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27729186 CONFORMIDADE : 1015BEL2026BV1 GAS ADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 90007
SÉRIE 0

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90007
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 0710 7419 8459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013240830 12/03/2026 02:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	12/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**12/03/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**02:37:55 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091357300, Valor original: 29.050,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 29.050,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.050,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AU. POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3647,498	3647,498

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,8100	29.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001380613 CONTRATO TEMP PRODUTO: 25.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.725 FATOR CORRECAO: 0.9943 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081122607 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000332105 0000332106 0000332107 0000332108 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90007

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 0710 7419 8458

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SEM VALOR FISCAL
FLS 1545
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215260013240830 12/03/2026 02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27728685 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GASADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 90333
SÉRIE 0

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90333
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013778799 14/03/2026 12:30:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	14/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000	**14/03/2026**	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**12:30:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091360367, Valor original: 58.000,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 58.000,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7295,000	7295,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,8000	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001383463 CONTRATO TEMP PRODUTO: 23.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.724 FATOR CORRECAO: 0.9960 VOLUME CONVERTIDO: 9960 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 15.700,00 Processo Logistico 0081125590 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000344617 0000344618 0000344619 0000344620 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90333
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6671
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/26 FLS RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013778799 14/03/2026 12:20:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27792671 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 85864
SÉRIE 0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL 158
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 85864
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 5411 1567 3911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	**215260005619304 31/01/2026 12:36:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	31/01/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO		68600-000	**31/01/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**12:36:10 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091322061, Valor original: 51.200,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 51.200,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**51.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7386,000	7386,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,1200	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001345504 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,4683; ICMS mono: BRL 14.683,00 Processo Logistico 0081093963 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AZUL / 0000304017 0000304018 0000304019 0000304020 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 85864
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 64[illegible]
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1549 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260005619304 31/01/2026 12:36:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.364/0004-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27826164 CONFORMIDADE : 611BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 90501
SÉRIE 0

1550

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90501
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 0118 1414 8950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	**215260014099214 17/03/2026 01:50:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0001-21**	17/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO	68700-970	**17/03/2026**	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	**01:49:59 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091361769, Valor original: 33.129,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 33.129,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.129,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.129,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA			PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			4175,250	4175,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III COD. ANP 820101034 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022. Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	5.000,000	6,6258	33.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001014543 CONTRATO TEMP PRODUTO: 27.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9942 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1700; ICMS mono: BRL 5.850,00 Processo Logistico 0081126252 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000348975 0000348976 0000348977 0000348978 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90501

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 0[illegible] 8950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FLS 1551 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260014099214 17/03/2026 01:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27751182 CONFORMIDADE : 1658BEL2026B S10B-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 60394
SÉRIE 0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1562
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 60394
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0603 9411 1229 9411
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215250018018481 11/04/2025 12:17:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0001-21**	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO		68700-970	**11/04/2025**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	**12:17:04 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091067211, Valor original: 53.300,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 53.300,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	11/04/2025	53.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AU POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA			PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			8341,600	8341,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	10.000,000	5,3300	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria não sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001097826 CONTRATO / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1200; ICMS mono: BRL 11.200,00 Processo Logistico 0080887510 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / TEMP PRODUTO: 27.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9938 VOLUME CONVERTIDO: 9940 L. VEICULO: SZH3D69 QVL9E32 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VERMELHO / 0000229514 0000229515 0000229516 / Motorista JOAO VILTON FERREIRA AZEVEDO CPF 72701692253 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 575574 CONFORMIDADE : 2279BEL2025BV1 B S10-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 60394
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0603 9413 1229 9411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefa[illegible]

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250018018481 11/04/2[illegible] 12:17:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1553
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1554
RUBRICA

Petróleo em alta encarece diesel e gasolina; veja como guerra pesa no bolso do brasileiro

Conflito no Oriente Médio pode ainda desencadear uma valorização do dólar. Especialistas se preocupam com uma nova pressão sobre a inflação que estava sob controle.

Por Redação g1 — São Paulo

19/03/2026 12h50 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1555
RUBRICA

Oficio nº 406/2026-GS/SEMAD/PMV Viseu/PA, 09 de março de 2026.

Ao Senhor
JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação – DLCA
End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços ao Contrato nº014/2026 – DLCA – AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – Pregão Eletrônico nº024/2025 – SRP.**

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar a V. S.ª, o Pedido de Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços, formulado pela empresa AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº29.187.801/0003-51 referente ao Pregão Eletrônico nº024/2025 – SRP, constante ao Contrato nº014/2026 – DLCA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA nas localidades distantes da sede do Município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), com base na previsão legal fundamentada nos termos do artigo 124 da Lei nº14.133/2021, que disciplina as alterações nos contratos administrativos, podendo ser unilaterais pela Administração ou consensuais fruto de acordo entre partes, cujas as alterações devem ser justificadas, visando melhor adequação técnica, interesse público ou reequilíbrio econômico-financeiro, sem transfigurar o objeto contratado. Conforme segue demonstrado e devidamente justificado nas tabelas abaixo:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LÍQUIDO	LUCRATIVIDADE
DIESEL S10	6,0700	5,0899	0,0898	0,8903	14,67%	0,70	0,19	3,09%
	RESULTADO MÉDIO							3,09%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1556
RUBRICA

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LÍQUIDO	LUCRATIVIDADE
DIESEL S10	7,4180	6,2201	0,1098	1,0881	14,67%	0,23	3,09%
	RESULTADO MÉDIO						3,09%

Por fim, por todo o exposto demonstrado e devidamente comprovado nos autos da solicitação apresentada pela contratada, vimos encaminhar o presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que após análise realizada por esta Secretaria, ratificamos os valores supramencionados em favor da Contratada AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº29.187.801/0003-51, fundamentado nos dispositivos legais vigentes, a saber Lei nº14.133/2021, tratado principalmente no artigo 124:

> *Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
>
> *I – unilateralmente pela Administração:*
>
> *a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
>
> *b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *II – por acordo entre as partes:*
>
> *a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1557
RUBRICA

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1o Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2o Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1558
RUBRICA

ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Em conclusão, solicito a Vossa Senhoria, após a oitiva da Procuradoria Jurídica, o autorizo ao Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços proposto.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

BJ POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1559 RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, nº 37, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidorio Coelho, nº 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de viseu-pa nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	5,0899	0,0898	0,8903	14,67%	0,70	0,19	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de **3,09%**, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1560
RUBRICA

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade. Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispara-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Movimenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA%208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	6,2201	0,0898	- 0,2399	-3,95%	0,70	- 0,94	-15,53%
							RESUL. MÉDIO	-15,53%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,58%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Diesel S10 de R$ 5,0899 para R$ 6,2201, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 143098, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -15,53% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de **3,09%.**

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1561
RUBRICA

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso **é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista**.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) **Realinhamento**, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor ***Marçal Justem Filho***:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1562
RUBRICA

> **Art. 124, inciso II, alínea "d"**. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando **onerosidade excessiva** e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

> TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.
>
> A **recomposição de preços**, assim, **independe de previsão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada **"Teoria do Equilíbrio Econômico"** distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor ***Hely Lopes Meirelles***:

> "É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1563
RUBRICA

> atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6°)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios a vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III - DO PEDIDO

Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	7,4180	6,2201	0,1098	1,0881	14,67%	0,86	0,23	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$ 7,4180, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 3,09%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287

Assinado de forma digital por JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287
Dados: 2026.03.05 10:38:54 -03'00'

AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO

CNPJ nº 29.187.801/0003-51

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 31.100,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº143098
SÉRIE: 1

EMISSÃO DE LICITA
RUBRICA

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV. ARTHUR BERNARDES, 2800 - Miramar
BELÃ‰M - PA
CEP: 66119-020 FONE: 8530524141

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 143098
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1526 0301 3874 0000 0679 5500 1000 1430 9813 1928 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustÃ-vel ou lubrificante adquirido ou	215260013615086

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152348719		01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.187.801/0003-51	13/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	91992236390	156051699	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31.100,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00		31.100,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO AJURUTEUA LTDA	1-FOB			PA	18.523.075/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NAZEAZENO FERREIRA	BRAGANCA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	L		L	4300.0	4300.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
0000000 0000010 0014	820101034	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,2201	0,00	0,00	31.100,50	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0001215046 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente, observador o art. 180 da Lei Complementar nÂº 214, de 2025.
Certificamos que os produtos estÃ£o acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo, LACRE: 4499100,4499071,4499072/BRANCO , ENVELOPE: 0014021185 ,
CARGA: 1000513227 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0002005952
MOTORISTA: 0000010486 - ALESSANDRO TARCÁSIO ELIAS DA SILVA CPF:60036826200 RG:2691301
DEPOSITO: 06RZ
Declaro que os produtos perigosos estÃ£o adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os risco das operaÃ§Ãµes de transporte e que atendem as exigÃªncias da regulamentaÃ§Ã£o. NÂº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331170, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170, B100: 903082. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627, ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capitulo V do ConvÃªnio 199/22 ICMS MONOFÁSICO DIESEL R$ 4.972,5000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R$ 877,5000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, CPF/CNPJ: 33.337.122/0042-03, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO - AV CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 107.958,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 742623 SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR

BELEM - PA

CEP: 66115-000 FONE: 2138912525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 742623

SÉRIE: 3

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

1525 0633 3371 2200 4203 5500 3000 7426 2316 0704 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	215250030930704 - 23/06/2025 12:00:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
150003978		33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	29.187.801/0003-51	23/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	23/06/2025

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	9192236390	156051699	12:00:16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.958,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.140,00		107.958,30

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	4-DESTINATÁRIO		SZG9E26	PA	29.187.801/0003-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CONEGO CLEMENTINO 37	BRAGANCA	PA	156051699

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
22000	COMBUSTIVEL	IPIRANGA		17385.0	17385.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
10000300	810101001	ORIGINAL ETANOL Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1170 ORIGINAL ETANOL - ETANOL ou Solucao de ETANOL	22071090	041	5655	L	5.000,000	4,118	0,00	0,00	20.590,00	0	0	0	0	0
11110000	320102001	ORIGINAL GASOLINA Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA	27101259	061	5655	L	6.000,000	5,2299	0,00	0,00	31.379,40	0	0	0	0	0
15310002	820101034	ORIGINAL DIESEL S10 Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S10 - GASOLEO	27101921	061	5655	L	11.000,000	5,0899	0,00	0,00	55.988,90	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: LUIZ EVANDRO AVILA DA SILVA/66468191220/2835958(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 031BEL2025.B(ALCO), 028BEL2025.B(GASC), 028BEL2025.B(S10B). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): OR ETANOL-4,8124. ICMS recolhido por substituicao tributaria pelas entradas ate o consumidor final conf decreto 834 de 30/12/03. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 6000 , Aliquota: 1.4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 8820.00. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 11000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 12320.00. Lacres: 2878320 2878321 2878322 2878323 2878324 2878325 2878326 2878327 2878328 2878329 2878330 2878331 2878332 2878333 2878334 2878335 2878336 2878337 2878338 2878339 2878340 Total de Amostras-Testemunha: 4 (29224368, 29224369, 29224370, 29224371). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 23/06/2025 - 107.958,30.

RESERVADO AO FISCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	3	R$/l	6,20	0,100	6,10	6,30	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	51	R$/l	5,13	0,225	4,89	5,89	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	36	R$/l	5,56	0,129	4,99	5,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	207	R$/l	5,18	0,414	4,65	6,25	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	ETANOL HIDRATADO	115	R$/l	5,05	0,364	4,67	6,89	0,072
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	23	R$/l	5,19	0,058	4,97	5,29	0,011
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	47	R$/l	4,82	0,165	4,45	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	138	R$/l	4,58	0,399	3,95	5,29	0,087
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	49	R$/l	5,01	0,458	4,79	6,19	0,091
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	64	R$/l	4,65	0,143	3,99	4,89	0,031
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	28	R$/l	4,26	0,195	4,08	4,89	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	405	R$/l	4,70	0,172	4,09	5,29	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	ETANOL HIDRATADO	30	R$/l	4,94	0,362	4,62	5,76	0,073
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	ETANOL HIDRATADO	56	R$/l	4,50	0,201	4,36	5,09	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	ETANOL HIDRATADO	273	R$/l	4,69	0,245	3,95	5,25	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	162	R$/l	5,43	0,389	4,20	6,59	0,072
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	ETANOL HIDRATADO	41	R$/l	4,85	0,190	4,49	5,25	0,039
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	270	R$/l	5,02	0,256	4,19	5,79	0,051
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,86	0,197	5,32	6,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	146	R$/l	5,05	0,325	4,59	6,59	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	ETANOL HIDRATADO	29	R$/l	5,58	0,173	5,19	5,99	0,031
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	6	R$/l	5,32	0,052	5,29	5,39	0,010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1567
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	103	R$/l	4,94	0,225	4,56	5,55	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	1133	R$/l	4,47	0,286	3,77	5,99	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	22	R$/l	4,98	0,093	4,80	5,29	0,019
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,40	0,244	4,75	6,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA ADITIVADA	3	R$/l	8,26	0,052	8,20	8,29	0,006
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	39	R$/l	6,69	0,251	6,37	7,28	0,038
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA ADITIVADA	50	R$/l	7,35	0,547	6,69	8,89	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA ADITIVADA	165	R$/l	7,05	0,291	6,39	7,69	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA ADITIVADA	109	R$/l	6,72	0,250	6,09	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA ADITIVADA	44	R$/l	6,57	0,078	6,53	6,95	0,012
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA ADITIVADA	63	R$/l	6,44	0,300	5,89	7,08	0,047
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	96	R$/l	6,45	0,302	5,59	7,09	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	57	R$/l	6,35	0,374	5,88	7,39	0,059
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA ADITIVADA	37	R$/l	6,79	0,179	6,45	7,19	0,026
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	6,36	0,286	5,94	7,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA ADITIVADA	266	R$/l	6,54	0,265	5,99	7,91	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA ADITIVADA	58	R$/l	6,73	0,414	5,99	7,75	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA ADITIVADA	45	R$/l	6,31	0,185	5,99	6,79	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA ADITIVADA	225	R$/l	6,75	0,352	5,59	7,39	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA ADITIVADA	131	R$/l	7,03	0,370	6,29	7,78	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA ADITIVADA	42	R$/l	6,50	0,191	6,13	6,85	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA ADITIVADA	283	R$/l	6,55	0,336	5,94	7,99	0,051



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA ADITIVADA	35	R$/l	7,03	0,122	6,79	7,49	0,017
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	316	R$/l	6,55	0,266	5,95	7,64	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	7,23	0,168	6,98	7,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA ADITIVADA	13	R$/l	7,28	0,114	7,23	7,65	0,016
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA ADITIVADA	151	R$/l	6,63	0,205	5,59	7,19	0,031
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA ADITIVADA	897	R$/l	6,58	0,424	5,59	9,49	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA ADITIVADA	34	R$/l	6,89	0,149	6,62	7,18	0,022
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA ADITIVADA	33	R$/l	7,06	0,199	6,35	7,39	0,028
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA COMUM	3	R$/l	8,19	0,006	8,19	8,20	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,54	0,262	6,35	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GASOLINA COMUM	4	R$/l	6,28	0,147	6,09	6,42	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	55	R$/l	7,31	0,553	6,69	8,79	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	227	R$/l	6,90	0,312	6,31	8,88	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	128	R$/l	6,56	0,265	5,99	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,54	0,050	6,23	6,59	0,008
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	71	R$/l	6,27	0,265	5,88	6,79	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	143	R$/l	6,25	0,297	5,39	7,09	0,048
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	93	R$/l	6,25	0,427	5,68	7,29	0,068
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	64	R$/l	6,63	0,164	6,25	6,96	0,025
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,18	0,294	5,89	6,94	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	422	R$/l	6,28	0,211	5,69	6,99	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	84	R$/l	6,55	0,414	5,94	7,52	0,063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1569
FLS
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	66	R$/l	6,13	0,264	5,39	6,79	0,043
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	273	R$/l	6,62	0,302	5,59	7,19	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	183	R$/l	6,88	0,365	6,07	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,30	0,183	5,97	6,75	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	315	R$/l	6,31	0,329	5,64	7,79	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	43	R$/l	6,98	0,105	6,77	7,49	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	330	R$/l	6,35	0,233	5,73	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	51	R$/l	7,16	0,183	6,75	7,50	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	13	R$/l	7,18	0,111	7,15	7,55	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	160	R$/l	6,51	0,160	5,59	6,89	0,025
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	1150	R$/l	6,28	0,363	5,29	9,29	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	40	R$/l	6,81	0,093	6,62	6,99	0,014
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	48	R$/l	6,95	0,169	6,35	7,29	0,024
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GLP	1	R$/13kg	130,00	0,000	130,00	130,00	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	46	R$/13kg	104,57	7,380	84,99	120,00	0,071
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GLP	7	R$/13kg	121,71	9,069	115,00	137,00	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GLP	75	R$/13kg	125,53	5,160	118,00	143,00	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GLP	155	R$/13kg	113,30	13,886	87,99	150,00	0,123
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GLP	65	R$/13kg	118,38	6,147	97,00	129,00	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	34	R$/13kg	102,84	6,473	87,99	112,00	0,063
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	64	R$/13kg	98,71	5,874	87,99	115,00	0,060
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GLP	126	R$/13kg	110,51	8,870	85,00	133,00	0,080



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GLP	77	R$/13kg	115,35	7,179	105,00	130,00	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	79	R$/13kg	121,23	12,578	94,99	145,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	58	R$/13kg	113,31	10,552	95,00	145,00	0,093
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	347	R$/13kg	107,62	11,156	84,99	150,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GLP	89	R$/13kg	111,11	9,912	85,00	134,00	0,089
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GLP	58	R$/13kg	105,58	5,633	89,99	120,00	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GLP	216	R$/13kg	106,12	8,688	85,00	140,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GLP	123	R$/13kg	98,73	9,302	88,00	130,00	0,094
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GLP	46	R$/13kg	107,94	6,431	100,00	127,99	0,060
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	203	R$/13kg	98,45	12,562	79,99	146,99	0,128
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	37	R$/13kg	109,71	8,959	92,00	130,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	256	R$/13kg	113,75	9,328	89,90	150,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GLP	48	R$/13kg	125,05	10,351	109,00	150,00	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GLP	22	R$/13kg	141,72	6,692	130,00	156,00	0,047
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GLP	85	R$/13kg	117,82	10,659	95,00	145,00	0,090
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	657	R$/13kg	111,30	10,606	81,00	140,00	0,095
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GLP	35	R$/13kg	108,57	3,644	100,00	115,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GLP	38	R$/13kg	127,69	4,517	117,00	143,00	0,035
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GNV	9	R$/m³	4,59	0,200	4,59	5,19	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GNV	12	R$/m³	4,13	0,536	3,99	5,79	0,130
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GNV	7	R$/m³	5,15	0,355	5,15	6,09	0,069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1571
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GNV	9	R$/m³	4,08	0,165	3,98	4,49	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GNV	1	R$/m³	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GNV	6	R$/m³	4,89	0,254	4,74	5,45	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GNV	8	R$/m³	4,85	0,131	4,79	5,21	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GNV	4	R$/m³	4,59	0,120	4,49	4,74	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GNV	29	R$/m³	4,19	0,000	4,19	4,19	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GNV	146	R$/m³	4,17	0,522	3,79	6,49	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GNV	5	R$/m³	5,08	0,132	4,95	5,29	0,026
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GNV	21	R$/m³	4,86	0,164	4,49	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GNV	22	R$/m³	4,66	0,248	4,53	5,46	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GNV	42	R$/m³	3,87	0,483	3,41	5,29	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GNV	5	R$/m³	4,61	0,000	4,61	4,61	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL	3	R$/l	8,34	0,006	8,34	8,35	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,00	0,538	6,69	7,89	0,077
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,64	0,280	6,40	6,95	0,042
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,99	0,140	6,60	7,28	0,020
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL	139	R$/l	7,18	0,456	6,38	8,39	0,063
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	17	R$/l	6,80	0,423	5,79	7,59	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,61	0,138	6,48	6,77	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	23	R$/l	6,49	0,355	5,89	7,69	0,055
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	71	R$/l	7,06	0,565	6,08	8,49	0,080



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	44	R$/l	6,69	0,378	5,85	7,59	0,056
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	32	R$/l	7,16	0,329	6,55	7,78	0,046
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	18	R$/l	6,33	0,258	6,09	7,17	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	230	R$/l	6,61	0,487	5,64	8,30	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	36	R$/l	7,21	0,540	6,25	8,12	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	24	R$/l	6,25	0,386	5,59	7,19	0,062
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	125	R$/l	6,75	0,364	5,99	7,89	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	8	R$/l	7,07	0,116	6,89	7,29	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	29	R$/l	6,60	0,349	5,79	7,31	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	115	R$/l	6,49	0,430	5,74	7,92	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	21	R$/l	6,78	0,365	6,19	7,49	0,054
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	176	R$/l	6,70	0,419	5,64	7,99	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	36	R$/l	6,92	0,317	6,41	7,65	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	12	R$/l	7,10	0,196	7,00	7,72	0,028
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	65	R$/l	6,69	0,303	5,89	7,39	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	374	R$/l	6,76	0,541	5,47	8,49	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	14	R$/l	6,60	0,386	6,32	7,49	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	31	R$/l	7,20	0,410	6,15	7,69	0,057
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	1	R$/l	8,87	0,000	8,87	8,87	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	31	R$/l	6,53	0,458	5,99	7,59	0,070
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	3	R$/l	7,03	0,119	6,95	7,17	0,017
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	42	R$/l	7,03	0,721	6,38	8,79	0,103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1573
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	178	R$/l	7,29	0,481	6,50	8,88	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	117	R$/l	6,61	0,439	5,69	7,70	0,066
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	20	R$/l	6,63	0,138	6,49	6,78	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	41	R$/l	6,44	0,334	5,99	7,89	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	115	R$/l	7,17	0,546	5,99	8,49	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	80	R$/l	6,69	0,357	5,79	7,79	0,053
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	40	R$/l	7,30	0,306	6,59	7,88	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	22	R$/l	6,51	0,268	6,29	7,25	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	304	R$/l	6,73	0,503	5,64	8,41	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	60	R$/l	7,03	0,581	6,05	8,13	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,36	0,408	5,69	7,29	0,064
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	186	R$/l	6,94	0,366	5,79	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	157	R$/l	6,80	0,322	5,79	7,99	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	39	R$/l	6,68	0,318	5,79	7,45	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R$/l	6,57	0,438	5,69	8,17	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	36	R$/l	6,82	0,279	6,49	7,30	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	221	R$/l	6,78	0,457	5,69	8,39	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,96	0,373	6,09	7,75	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	12	R$/l	7,11	0,193	7,05	7,72	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	105	R$/l	6,72	0,349	5,99	7,49	0,052
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	736	R$/l	6,87	0,579	5,59	9,99	0,084
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	24	R$/l	6,55	0,199	6,28	7,29	0,030



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	37	R$/l	7,31	0,389	6,50	7,99	0,053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1575
RUBRICA

SINDIPETRO SJC
Sindicato dos Petroleiros de São José dos Campos e Região

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1576
RUBRICA

PUBLICAÇÕES

Alta do diesel expõe abusos na cadeia de combustíveis e traz à tona impactos das privatizações

Diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis

18 de Março de 2026 - 28 visualizações



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Eu concordo

A alta recente no valor do diesel no Brasil é resultado de distorções estruturais no mercado de combustíveis, apesar das medidas adotadas pelo governo Lula, que zerou tributos federais para tentar conter os preços e minimizar os impactos da elevação das cotações internacionais do petróleo decorrentes da guerra no Oriente Médio. A FUP alerta há anos para as consequências que as políticas implementadas em governos anteriores trariam para o povo brasileiro.

DE LICITAÇÃO 1577 FLS RUBRICA

Para a diretora da entidade, Cibele Vieira, o cenário atual é consequência direta da falta de controle público sobre a cadeia de combustíveis e da dependência externa. "A Petrobrás pode equilibrar preços na refinaria, mas não controla o que acontece depois. Sem distribuição pública e com parte do diesel sendo importado, abre-se espaço para aumentos abusivos ao longo da cadeia", afirma.

Como a FUP vem denunciando, o problema se agravou a partir de 2016, com a adoção do Preço de Paridade de Importação (PPI) no governo Michel Temer, política mantida no governo Jair Bolsonaro. O modelo vinculava os preços internos ao mercado internacional, mesmo com o Brasil sendo importante produtor de petróleo.

A política foi alterada a partir de 2023, quando a Petrobrás passou a adotar uma estratégia mais flexível, buscando reduzir a volatilidade e proteger o mercado interno. Ainda assim, a FUP lembra que a empresa não tem alcance sobre o preço final ao consumidor.

Para tentar conter altas ao consumidor, em meio à guerra, o governo federal isentou impostos sobre o diesel (PIS e Cofins) em 12/03. Em 13/03, a Petrobrás reajustou o preço do produto; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou preços da semana de 08/03 a 14/03 – os últimos apurados, ainda sem captar os impactos das novas medidas governamentais.

Segundo a ANP, as variações médias de preços, na bomba, da semana de 01/03 a 07/03 para 08/03 a 14/03 foram: Gasolina subiu 2,5%, óleo diesel S500 aumentou 11,8% e o S10 mais 12%.

Levantamentos realizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), com base em dados da ANP, entre 5 de janeiro e 9 de março de 2026, evidenciam o impacto dos diferentes modelos de precificação no mercado brasileiro de combustíveis.

Enquanto o diesel da Petrobrás permaneceu estável em R$ 3,30 durante todo o período, o preço baseado no PPI saltou de R$ 3,19 para R$ 5,32. Já as refinarias privatizadas acompanharam a disparada: a Acelen (Bahia) passou de R$ 3,31 para R$ 5,02 e a Ream (Amazonas) de R$ 3,70 para R$ 5,70.

Para o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, os dados escancaram os riscos da privatização no setor energético. "Esse levantamento mostra, de forma concreta, o que está em jogo quando se abre mão do

Esse site utiliza Cookies

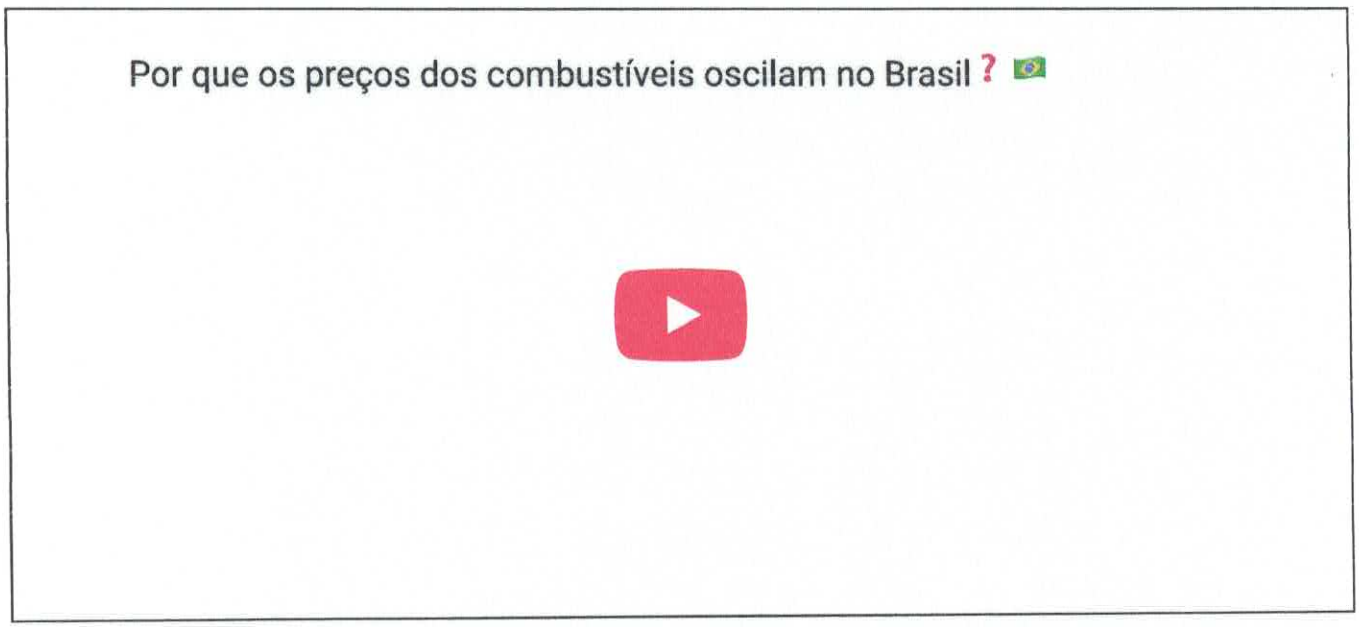
Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Os dados evidenciam que, mesmo com a mudança na política de preços da Petrobrás, os valores finais seguem pressionados por agentes privados ao longo da cadeia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1578
RUBRICA

O coordenador da FUP ressalta que isso ocorre porque o Brasil ainda importa entre 20% e 25% do diesel consumido, devido à falta de investimentos no refino e à venda de refinarias nos últimos anos. Além disso, a privatização da BR Distribuidora – hoje controlada pela Vibra Energia – retirou da Petrobrás a capacidade de atuar diretamente na distribuição.

No vídeo abaixo, a diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis, a relação entre impostos e lucros empresariais e porque é necessário reestatizar a cadeia de produção, refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil. Confira:



COMSBUSTIVEIS DIESEL PRIVATIZACOES FUP CIBELEVIEIRA PRECO GASOLINA

Compartilhe: FACEBOOK TWITTER WHATSAPP

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1579
RUBRICA



FEVEREIRO

EDIÇÕES ANTERIORES

VISUALIZAR

CIPA NEWS



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1580
RUBRICA

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

DENÚNCIAS



02/03/2026

Sindipetro-SJC recebe denúncia de vazamento de H2S na Revap

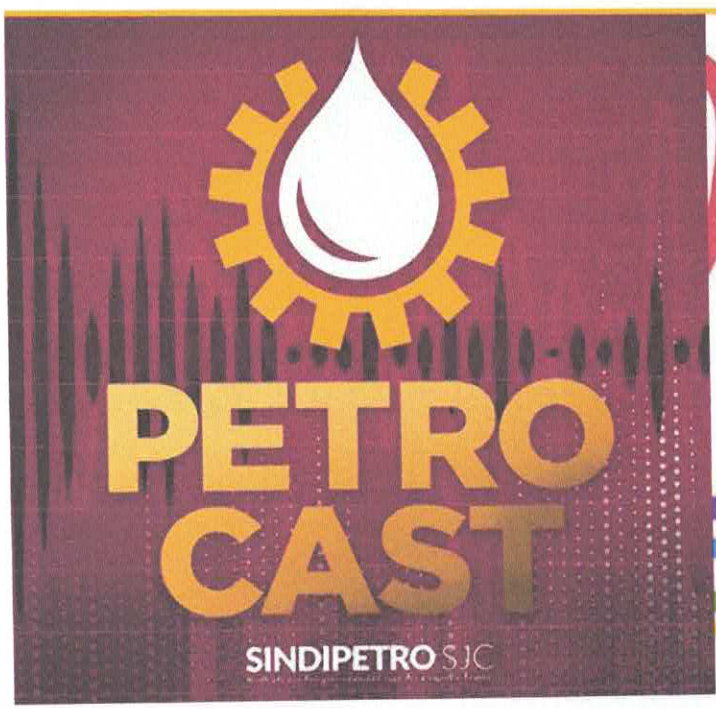
AVISOS

Esse site utiliza Cookies

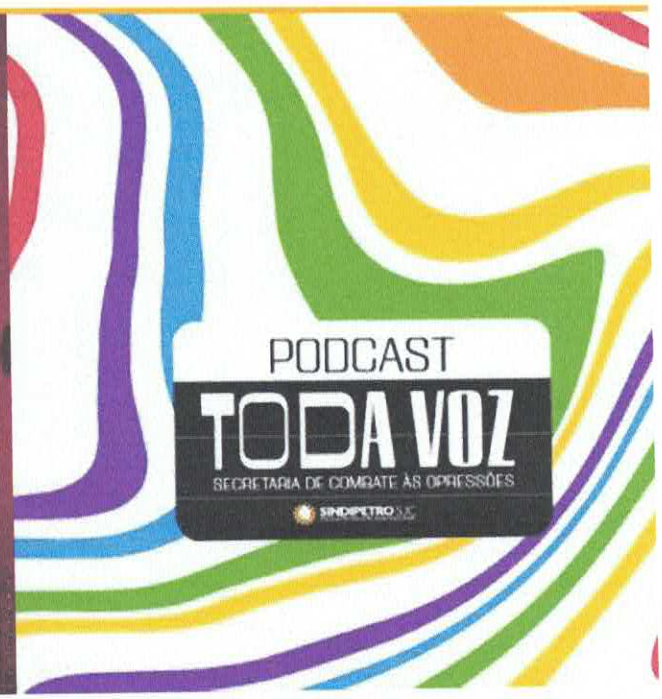
Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.



PODCAST SINDIPETRO



Petrocast



Toda voz

Novidades em seu telefone

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Nome

Celular

ENVIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1582
RUBRICA

Sindipetro - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refino de Petróleo de São José dos Campos e Região
Rua das Azaleas, 57 Jd. Motorama - São José dos Campos/ SP
+55 (12) 3929-7188

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1583
RUBRICA

Brasil Possível paralisação nacional

Alta do combustível impulsiona gritos de greve entre caminhoneiros

A mobilização ainda envolve empresas transportadoras, que também são afetadas pela alta nos preços do diesel

Reuters
18/03/2026 06h25 • Atualizado 12 horas atrás

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1584
RUBRICA



Bandeira do Brasil em protesto de caminhoneiros

Publicidade

SÃO PAULO, 17 Mar (Reuters) – Caminhoneiros de diferentes setores defenderam

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

anunciou em nota que irá aguardar o resultado da reunião coletiva dos caminhoneiros

autônomos em Santos nesta quarta-feira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1585
RUBRICA

Continua depois da publicidade



'A entidade reforça que estará do lado dos trabalhadores, respeitando a decisão da maioria', disse.

A CNTTL inicialmente declarou que apoiava a greve, após pedir ao governo federal na semana passada providências para conter a alta considerada abusiva nos preços dos combustíveis, mas voltou atrás quando o governo anunciou ações de fiscalização nos postos de combustíveis para logo depois anunciar o novo posicionamento.

Até então, os pedidos de paralisação da categoria vinham se mostrando esparsos e sem uma clareza sobre o nível de adesão, com a Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (Abrava), do líder Wallace Landim, conhecido como Chorão, e o Sindicato dos Caminhoneiros de Santos (Sindicam) como os principais defensores.

CONTEÚDO PROMOVIDO
mgid


Lula diz a aliados que revelações da PF vão tornando insustentável


Facas japonesas matsori: 64% de desconto só hoje no kit

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1586
RUBRICA

O movimento ocorre após o preço médio do diesel S-10, o tipo mais vendido no Brasil, subir 18,86% no país desde 28 de fevereiro, quando começou a guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã, impactando os mercados globais de petróleo e combustíveis, apontou nesta terça-feira o painel online ValeCard. O preço do diesel comum teve alta ainda maior no mesmo período, de mais de 22%, enquanto a gasolina avançou 10% e o etanol hidratado subiu quase 9%.

'Soltaram a bomba lá e soltaram as bombas aqui', disse Landim, da Abrava, em entrevista à Reuters. 'Com os altos custos do combustível, a conta não fecha e o transportador autônomo é a parte mais fraca. É uma luta pela sobrevivência', disse.

Segundo ele, uma assembleia organizada pelo Sindicam em Santos na véspera com representantes de várias associações de caminhoneiros de Estados incluindo São Paulo, Paraná e Goiás deu aval para uma greve, mas a data não foi definida. 'Provavelmente vai ser nesta semana', afirmou Landim.

Continua depois da publicidade

Desde 2018, quando uma greve geral de caminhoneiros parou o país por cerca de 10 dias com inúmeros bloqueios em estradas também devido a uma alta do diesel, outros movimentos grevistas já foram tentados sem sucesso, mas o presidente da Abrava afirmou que desta vez é diferente.

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

mobilização deste ano tem todos os fatores para uma paralisação dos transportes no país sob a bandeira da alta do diesel.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1587
RUBRICA

Continua depois da publicidade

'Até agora não tinha esses elementos todos presentes. Agora foi a primeira vez que temos todos esses elementos e a possibilidade de greve é algo real', disse Welter, citando, sem revelar nomes, que algumas transportadoras estão tomando atitudes para que suas frotas parem esta semana. 'Se for rodar toma prejuízo', disse.

O diretor da CNTTL Carlos Alberto Litti Dahmer afirmou em comunicado da entidade que embora conversas da categoria com o governo federal estejam caminhando, é preciso urgência. 'Os caminhoneiros estão no limite. A implementação dessas medidas é fundamental para garantir a sobrevivência da categoria', disse Dahmer, citando fim de emissão de fretes abaixo do piso mínimo e aplicação de multas a empresas que descumprirem a lei de fretes aprovada após a greve de 2018.

A CNTTL ainda defende que a Petrobras retome a distribuição de combustíveis no país para servir como reguladora de preços no mercado, disse Dahmer.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1588
RUBRICA

Landim afirmou que a recomendação aos caminhoneiros é para ficarem em casa ou parados em postos de combustíveis, mas não usarem os veículos para bloquearem as estradas. 'A ideia é não deixar o transportador em cima da pista. Tem a questão das multas, tem que conscientizar para que fiquem em casa.'

Na semana passada, o governo anunciou medidas para tentar reduzir o preço do diesel, como a isenção do PIS/Cofins, subvenção ao diesel para produtores e distribuidores, além de imposto sobre a exportação de petróleo. No dia seguinte, a Petrobras anunciou alta de 11,6% no preço do diesel A (puro) em suas refinarias.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou nesta terça-feira que iniciou uma operação de fiscalização em nove Estados e no Distrito Federal contra abusividade de preços dos combustíveis.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

reconhece um risco de greve, mas considera que ainda não há nada de concreto.

Na terça-feira, o mercado reagiu negativamente à possibilidade de uma greve de caminhoneiros nos próximos dias, o que fez as taxas dos DIs zerarem perdas e passarem a subir.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1589
RUBRICA

Tópicos relacionados

Brasil ↗ Caminhoneiros ↗ Combustíveis ↗ Greve ↗ Petrobras ↗

Reuters

Conteúdo Promovido

mgid



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Conjunto de facas japonesas com 64%OFF e frete gratuito



INFOMONEY.COM.BR
Taxas curtas de DIs fecham em baixa com mercado à espera do...



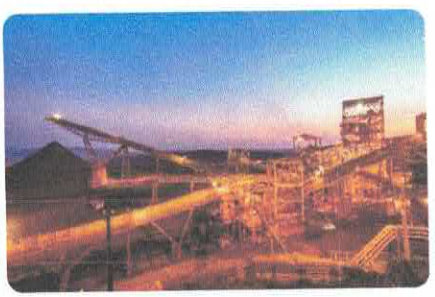
PATROCINADO - FACAS MATSORI
64%OFF em facas japonesas legítimas só hoje



INFOMONEY.COM.BR
'Só lei não vai resolver', diz Lula após assinar



PATROCINADO - FACTRIPPLE.COM
Elevadores de escadas móveis sem instalação.



INFOMONEY.COM.BR
ArcelorMittal Brasil inaugura planta de R$ 2,5

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1590 RUBRICA

Ela limpou o chão com vinagre — e isto



INFOMONEY.COM.BR

Bolsas de NY caem mais de 1% com guerra no Oriente Médio e cautela...

Manchester adquire duas novas assessorias e



PATROCINADO - FACAS MATSORI

Aproveite 64% OFF neste kit de facas japonesas de alto padrão

Cansado de facas cegas? Descubra o kit



PATROCINADO - FACAS MATSORI

Facas japonesas premium: corte profissional sem gastar...



PATROCINADO - DARADA

Imagens inéditas revelam o momento da tragédia aérea em Gramado!



PATROCINADO - FACAS MATSORI

Facas japonesas profissionais com 64% de desconto só hoje



PATROCINADO - FACAS MATSORI

64% OFF no kit de facas japonesas profissionais MATSORI

InfoMoney

Planner gratuito

Início Últimas Notícias Mercados Onde Investir Política Economia

3.868pts -0.18% | MGLU3 R$8,85 -2.10% | PETR4 R$47,00 +1.34% | VALE3 R$77,13 -2.32% | ITUB4

Economia Esportes

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

Relatórios
Cursos
Conteúdos
Ebooks
Planilhas e Calculadoras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1591 RUBRICA

Multimídia

WhatsApp
Podcasts
Vídeos
Web Stories

Veja mais

Fazer login
Política de cookies
Quem somos
Preferências de Cookies
Anuncie
Fale conosco
Política de privacidade



© 2000-2026 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.082.929/0001-03) ("Infostocks"), sociedade controlada, indiretamente, pela XP Controle Participações S/A (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de: corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP estarem sob controle comum, os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. **Saiba mais**.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não Ativar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1592 RUBRICA

↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43% ↑0,9% ↑0,64% ↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43%

Preço do diesel nos postos dispara 7% com a guerra no Oriente Médio, diz pesquisa

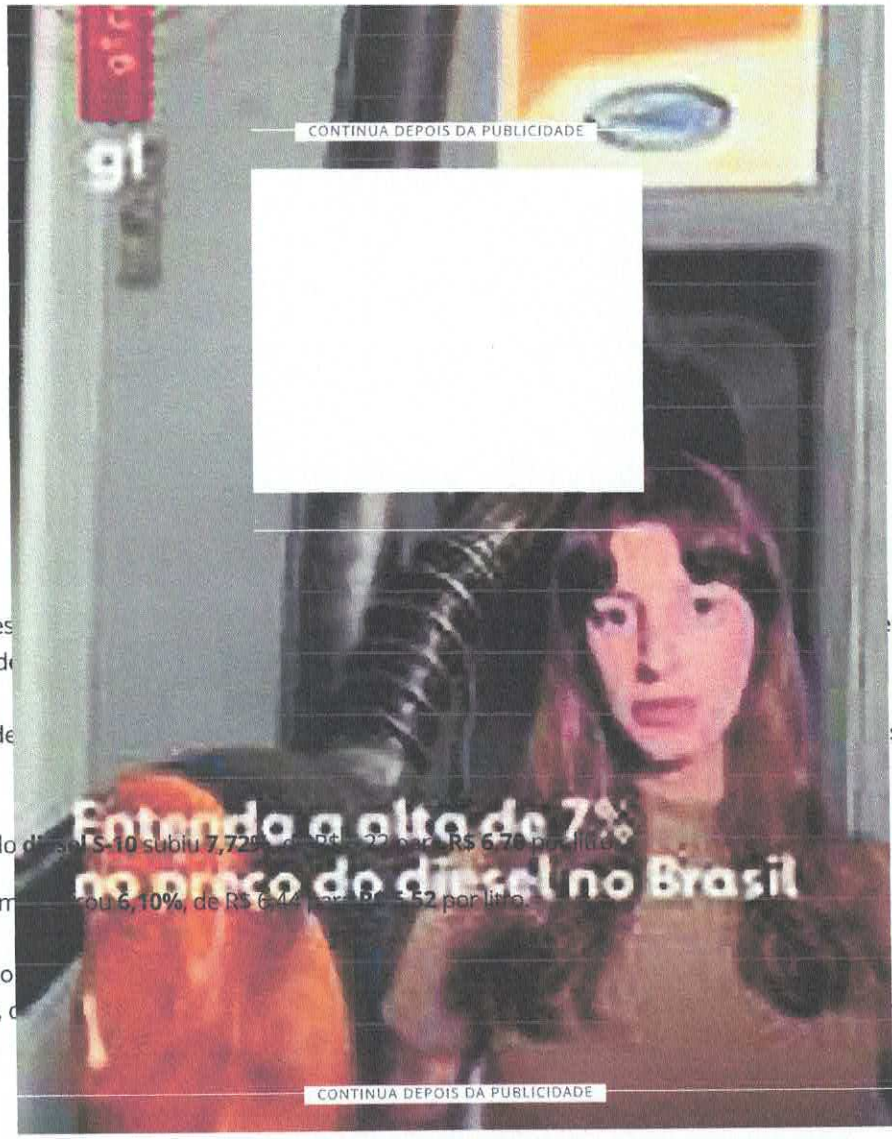
Levantamento foi feito com base em dados de 21 mil postos de combustíveis espalhados pelo país. O litro do diesel S-10 chegou, em média, a R$ 6,70. Os números oficiais da ANP ainda não refletem a mesma alta.

Por Isabela Bolzani, g1 — São Paulo
12/03/2026 03h00 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo

Pesquisa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1593
RUBRICA



Os preços do óleo dies enred Mobilidade feito com base em dados d

O Índice de Preços Ede s sete dias de fevereiro.

- O preço médio do d S-10 subiu 7,72% R$ 6,70 por litro.
- Já o diesel comum ou 6,10%, de R$ 6,44 R$ 6,52 por litro.

A Agência Nacional do o diesel no país. Os dados mais recentes, d os apontados pela Edenred.

Segundo a ANP, o preço médio do **diesel S-10** ficou em **R$ 6,15** na semana encerrada em 6 de março, alta de **0,98%** em relação aos sete dias anteriores. O **diesel comum** subiu **0,83%** na mesma comparação, para **R$ 6,08**.

Segundo o diretor de frete da Edenred Mobilidade, Vinicios Fernandes, **a alta dos combustíveis acompanhou o avanço do petróleo** no mercado internacional, em meio à guerra no Oriente Médio. **Há bastante preocupação sobre o combustível por conta de seu impacto indireto na inflação.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1594
RUBRICA

"Quando há uma alta mais forte no preço do petróleo, é comum que os primeiros efeitos apareçam no diesel. Como ele é o principal combustível do transporte rodoviário de cargas, qualquer aumento de custo tende a se refletir rapidamente nesse mercado", explica o executivo.

Os **preços do petróleo subiram nas últimas semanas**, com a escalada do conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã, e o fechamento do Estreito de Ormuz — rota por onde passa mais de 20% do comércio global da commodity.

Na segunda-feira (9), o barril chegou perto de US$ 120, mas acabou recuando nos dias seguintes para a casa dos US$ 90.

"Alguns postos já relatam dificuldade para repor combustível em determinados tanques ou bombas, o que pode indicar oferta mais restrita caso as limitações logísticas provocadas pelo conflito se prolonguem", avalia Fernandes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O executivo destaca ainda que os preços ao consumidor têm mudado mesmo sem anúncio oficial de reajuste da **Petrobras** nas refinarias.

A situação **virou alvo de investigação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, após sindicatos do setor indicarem aumento ou previsão de alta nos preços da gasolina e do diesel em várias regiões, mesmo sem mudança nos valores praticados pela estatal.

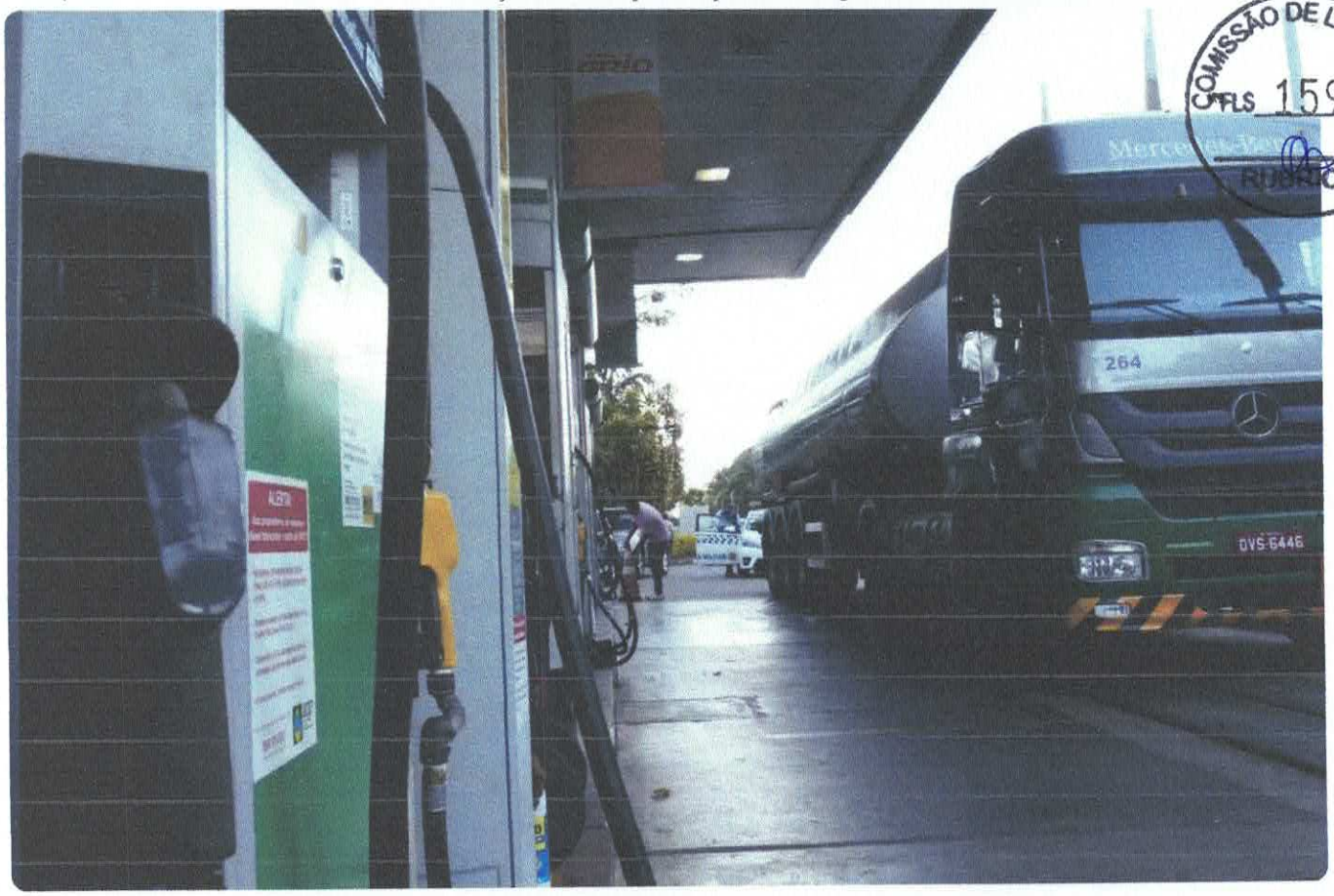
A investigação foi solicitada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) na última terça-feira (10).

Segundo Fernandes, ainda é cedo para afirmar que haverá falta de combustíveis no país por causa do conflito no Oriente Médio, e é "importante ter cautela nesse momento".

"A Petrobras ainda não anunciou reajustes e costuma avaliar o comportamento do mercado antes de tomar qualquer decisão", diz.

Além disso, **mais de 30 países-membros da Agência Internacional de Energia (AIE)** anunciaram nesta quarta-feira (11) que vão liberar 400 milhões de barris de petróleo de suas reservas de emergência. Trata-se da maior liberação já realizada pelo grupo e deve ajudar a conter os preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1595
RUBRICA



Caminhão abastece com diesel em posto de combustível em Brasília no dia 27 de maio de 2018 — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nordeste registra a maior alta no diesel

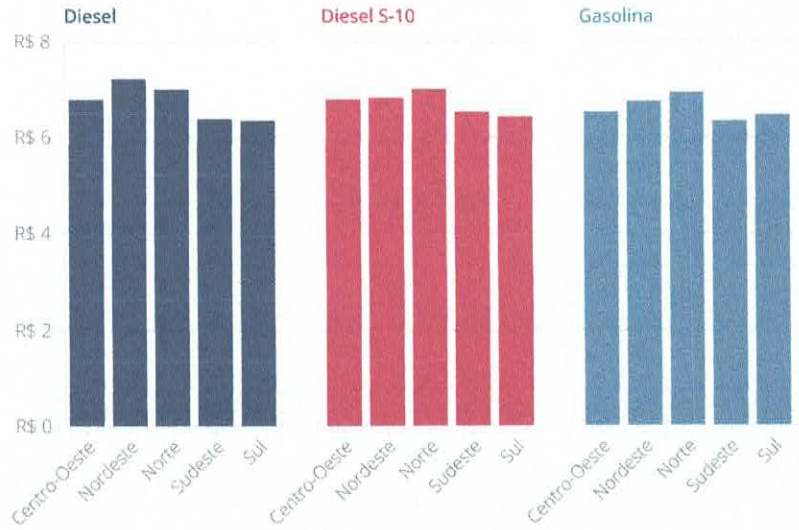
O IPTL indica que o maior avanço dos preços foi registrado no Nordeste, com alta de 13,17% no diesel S-10 e de 8,79% no diesel comum. O preço médio na região chegou a R$ 7,22 por litro. Em seguida, vieram as regiões Centro-Oeste e Sul.

Veja abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1596
RUBRICA

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na primeira semana de março, em R$

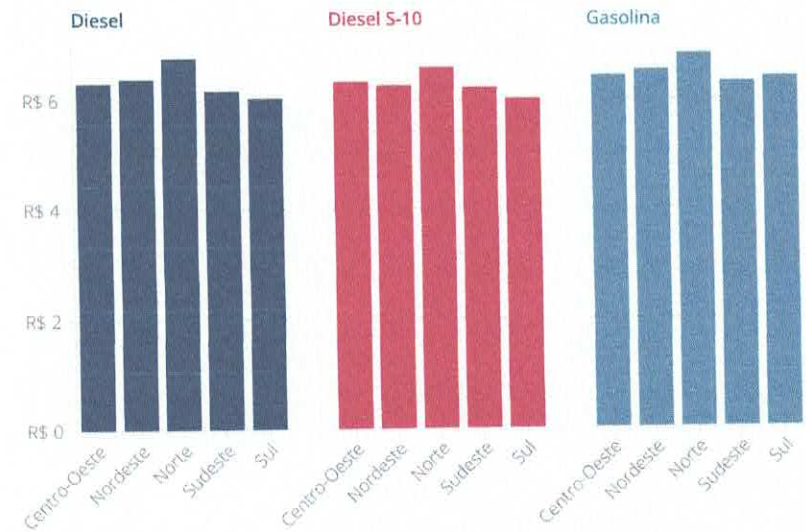


g1

Fonte: Edenred Mobilidade

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na última semana de fevereiro, em R$



g1

Fonte: Edenred Mobilidade

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Na análise por estado, o levantamento mostra que o maior preço médio do diesel comum foi registrado em Roraima, a R$ 7,84 por litro. O menor valor apareceu em Pernambuco, a R$ 6,23 por litro.

No diesel S-10, o maior preço foi registrado em Rondônia, a R$ 7,90 por litro, enquanto o menor valor médio ficou na Paraíba, a R$ 6,26 por litro.



As mensagens-bomba de Daniel Vorcaro

O Assunto

00:00 31:06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1597
RUBRICA

ANP CADE PETROBRAS

Resumo do dia

De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscreva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Comentários (274)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Veja também

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1598
RUBRICA

Mais lidas

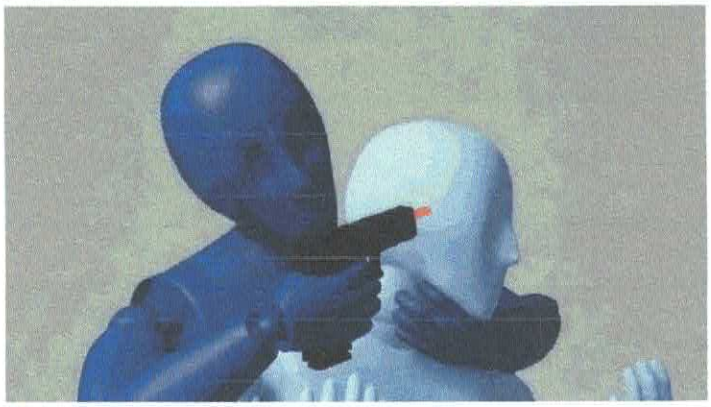
1
Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'





2
13 pontos e fotos da perícia que embasaram prisão do tenente-coronel suspeito de matar mulher em SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1599
RUBRICA



3
Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes



4
Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada



5
Após ouvir 'não', Trump ameaça deixar aliados resolverem bloqueio do Estreito de Ormuz sozinhos



Mais do G1





Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Geraldo Neto foi preso nesta quarta (18) pela Corregedoria da PM em São José dos Campos. Ele foi indiciado por feminicídio e fraude processual. Soldado Gisele Alves foi morta com tiro na cabeça em 18 de fevereiro.

Em São Paulo

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1600
FLS
RUBRICA

Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes

Programas usados pela Polícia Federal recuperam mensagens e arquivos salvos em celulares. Segundo especialista, tentativa do banqueiro de esconder conversas pode, na verdade, ter ajudado a investigação.

Em Tecnologia

Tenente-coronel é preso no interior de SP suspeito de matar esposa PM e tentar forjar suicídio

O tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Leite Rosa Neto foi preso em um imóvel em São José dos Campos (SP). Morte da soldado Gisele Alves Santana ocorreu há um mês.

Em Vale do Paraíba e Região

Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada

Traficante Jiló dos Prazeres, do CV, era um dos mais antigos e procurados do Rio. Morador e 6 bandidos, segundo a PM, foram mortos em uma casa. Represália do tráfico levou terror ao Rio Comprido, com ônibus incendiado e várias vias interditadas.

Em Rio de Janeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1601
FLS.
RUBRICA



Trajetória da bala, cena montada e ferimentos no pescoço levaram polícia a apontar feminicídio na morte da soldado da PM em SP

O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, marido de Gisele, foi preso nesta quarta. O corpo da soldado foi exumado, e o laudo necroscópico apontou que havia lesões no rosto e no pescoço da mulher. Segundo peritos, há sinais de que ela desmaiou antes de ser baleada na cabeça e que não apresentou defesa.

Em São Paulo



Mulher morre e mais de 100 pessoas vão a hospital após comerem em pizzaria na Paraíba

Pacientes deram entrada em duas unidades de saúde em Pombal apresentando sintomas de intoxicação após relatarem ter consumido pizza em um estabelecimento da cidade, no Sertão da Paraíba.

Em Paraíba

EUA usam bomba de penetração contra posições do Irã no Estreito de Ormuz, diz Comando Central

Desde que foi atacada por EUA e Israel em 28 de fevereiro, Teerã fechou a passagem marítima, bloqueando a passagem de petroleiros e fazendo o preço do petróleo disparar. Bombas de penetração profunda são feitas para destruir alvos mesmo que eles estejam enterrados a metros de profundidade no solo.

Em Mundo

Imagem mostra chumbinho no fundo de copo de açaí consumido por jovem que passou mal; namorada é suspeita

Adenilson Ferreira Parente, de 27 anos, precisou ser internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde surgiram as primeiras suspeitas de que ele poderia ter sido envenenado. Caso aconteceu no dia 5 de fevereiro, em Ribeirão Preto (SP), e é investigado como tentativa de homicídio.

Em Ribeirão Preto e Franca

MOSTRAR MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1602
RUBRICA

últimas notícias

G1 Economia

© Copyright 2000-2026 Globo Comunicação e Participações S.A.

princípios editoriais política de privacidade minha conta anuncie conosco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1603
RUBRICA

Ofício nº 610/2026 – GS/SEMED/PMV Viseu-Pá, em 09 de março de 2026.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO
Vossa Senhoria
JOAO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação

Senhor Agente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, a **Solicitação de Pedido de Realinhamento de Preços** da empresa AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02, referente Pregão Eletrônico nº 024/2025 - SRP, Termo do Contrato nº 009 e 010/2026/CPL, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-Pa nas localidades distantes da Sede do Município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), em anexo, para vosso conhecimento e providencia.

O reequilíbrio econômico-financeiro visa preservar a relação originai entre encargos e remuneração do contratado, quando ocorrem fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis. Diante do exposto, o presente pedido encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 124, II, "d" – permite a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro,

Art. 134 – autoriza a revisão dos preços diante de alterações que impactem os custos;

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1604
RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO RANI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.680.402/0002-02, com endereço situado Av. Leopoldo Silva, nº 248, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jeferson Raniere Camargo Gondim, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº632.203.342-53, residente e domiciliado na Tv. Veiga Cabral , s/n Taira, CEP 68.600-000, Capanema, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Viseu-pa e suas secretarias nas localidades distantes da sede do município. Logo, a empresa Requerente foi vencedora do item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,15	0,0898	1,1602 18,15%	0,80	0,4602	7,18%
						RESULT. MÉDIO	7,18%

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,12	0,0898	1,0202 16,38%	0,70	0,3202	5,13%
	RESULT. MÉDIO		5,13%				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1605
RUBRICA

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de 7,18%, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispa ra-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/leva ntamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Mov imenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA% 208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO			
	RECEITA	CVM	RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1606
RUBRICA

PRODUTO	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,81	0,0898	0,5002 7,80%	0,70	-0,1998	-3,10%
	RESULT. MÉDIO						-3,10%

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,80	0,0898	0,3402 5,46%	0,70	-0,3598	-5,77%
	RESULT. MÉDIO						-5,77%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,30%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Gasolina de R$ 5,12 para R$ 5,80, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 90333, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -5,77% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de 3,53%.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data docontrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1607
RUBRICA

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO; Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) Reajuste, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) Realinhamento, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor Marçal Justem Filho:

A recomposição de preços é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 124, inciso II, alínea "d". para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1608
RUBRICA

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando onerosidade excessiva e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando REVISÃO / REALINHAMENTO ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti. A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (grifei)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada "Teoria do Equilíbrio Econômico" distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor Hely Lopes Meirelles:

"É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6°)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1609
RUBRICA

crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também de fatos previsíveis, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são alheios a vontade da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,90	5,81	0,1098	0,9802 14,30%	0,70	0,2802	4,07%
	RESULT. MÉDIO						4,07%

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,80	5,80	0,1098	0,8902 13,15%	0,70	0,1902	2,90%
	RESULT. MÉDIO						2,90%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1610
RUBRICA

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$6,80, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 2,90%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

Assinado de forma digital por AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

AUTO POSTO RANI LTDA

CNPJ 36.680.402/0002-02

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90501 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1611
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90501
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 0118 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260014099214 17/03/2026 01:50:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0001-21	17/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO	68700-970		17/03/2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	01:49:59 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091361769, Valor original: 33.129,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 33.129,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.129,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.129,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			4175,250	4175,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III COD. ANP 820101034 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	5.000,000	6,6258	33.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001014543 CONTRATO TEMP PRODUTO: 27.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9942 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1700; ICMS mono: BRL 5.850,00 Processo Logistico 0081126252 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000348975 0000348976 0000348977 0000348978 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90501

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal [illegible] www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

1612

RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260014099214 17/03/2026 01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27751182 CONFORMIDADE : 1658BEL2026B S10B-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90007 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90007
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0000 0710 7419 8455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215260013240830 12/03/2026 02:37:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0002-02	12/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		12/03/2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	02:37:55 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091357300, Valor original: 29.050,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 29.050,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

AO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
,UTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3647,498	3647,498

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,8100	29.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001380613 CONTRATO TEMP PRODUTO: 25.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.725 FATOR CORRECAO: 0.9943 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081122607 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000332105 0000332106 0000332107 0000332108 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90007

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 0710 7419 8459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1614
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013240830 12/03/2026 02:17:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27728685 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GASADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90333 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1615
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90333
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6574
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		**215260013778799 14/03/2026 12:30:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	14/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO		68600-000	**14/03/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**12:30:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091360367, Valor original: 58.000,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 58.000,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
..UTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA			PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7295,000	7295,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,8000	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001383463 CONTRATO TEMP PRODUTO: 23.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.724 FATOR CORRECAO: 0.9960 VOLUME CONVERTIDO: 9960 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 15.700,00 Processo Logistico 0081125590 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000344617 0000344618 0000344619 0000344620 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90333

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3419 9209 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1616
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013778799 14/03/2026 12:30:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27792671 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 60394 SÉRIE 0

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 60394
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 [illegible] 2411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1617 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215250018018481 11/04/2025 12:17:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.[illegible]

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0001-21	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO	68700-970		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	12:17:04 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091067211, Valor original: 53.300,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 53.300,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	11/04/2025	53.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			8341,600	8341,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	10.000,000	5,3300	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001097826 CONTRATO / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1200; ICMS mono: BRL 11.200,00 Processo Logistico 0080887510 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / TEMP PRODUTO: 27.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9938 VOLUME CONVERTIDO: 9940 L. VEICULO: SZH3D69 QVL9E32 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VERMELHO / 0000229514 0000229515 0000229516 / Motorista JOAO VILTON FERREIRA AZEVEDO CPF 72701692253 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 575574 CONFORMIDADE : 2279BEL2025BV1 B S10-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 60394

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0603 9413 1229 94

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SESPA DEUCIMAR FLS 1618 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215250018018481 11/04/2025 12:17:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0609-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 88608 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1619 RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 88608
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		**215260009992716 24/02/2026 18:04:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	24/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**24/02/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**18:04:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091344241, Valor original: 25.750,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 25.750,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.750,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
.TO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3692,994	3692,994

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,1500	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001365891 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081111381 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000261414 0000261415 0000261416 0000261417 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 88608

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FLS 1620

RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260009992716 24/02/2026 18:04:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27729186 CONFORMIDADE : 1015BEL2026BV1 GAS ADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 85864
SÉRIE 1621
FLS
PUBLICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 85864
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 6411 4567 3911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260005619304 31/01/2026 12:36:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0002-02	31/01/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		31/01/2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	12:36:10 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091322061, Valor original: 51.200,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 51.200,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**51.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7386,000	7386,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,1200	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001345504 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,4683; ICMS mono: BRL 14.683,00 Processo Logistico 0081093963 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AZUL / 0000304017 0000304018 0000304019 0000304020 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 85864

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 6[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e da[illegible]. fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1622
FLS
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260005619304 31/01/2026 12:36:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27826164 CONFORMIDADE : 611BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com alíquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

diesel e gasolina; veja como guerra pesa no bolso do brasileiro

Conflito no Oriente Médio pode ainda desencadear uma valorização do dólar. Especialistas se preocupam com uma nova pressão sobre a inflação que estava sob controle.

Por Redação g1 — São Paulo

19/03/2026 12h50 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRB 1623
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1624
RUBRICA

Ofício nº 495/2026 – GS/SEMED/PMV Viseu-Pá, em 09 de março de 2026.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO
Vossa Senhoria
JOAO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação

Senhor Agente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, a **Solicitação de Pedido de Realinhamento de Preços** da empresa AUTO POSTO BRAGANÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.187.801/0003-51, referente Pregão Eletrônico nº 024/2025 - SRP, Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2026/CPL, objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-Pá, nas localidades distantes da Sede do Município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades de Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), em anexo, para vosso conhecimento e providencia.

O reequilíbrio econômico-financeiro visa preservar a relação original entre encargos e remuneração do contratado, quando ocorrem fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis. Diante do exposto, o presente pedido encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 124, II, "d" – permite a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro,

Art. 134 – autoriza a revisão dos preços diante de alterações que impactem os custos;

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, CPF/CNPJ: 33.337.122/0042-03, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO - AV CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA, VALOR TOTAL: R$ 107.958,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 742623
SÉRIE: 1625

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR

BELEM - PA

CEP: 66115-000 FONE: 2138912525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 742623

SÉRIE: 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0633 3371 2200 4203 5500 3000 7426 2316 0704 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	215250030930704 - 23/06/2025 12:00:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
150003978		33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	29.187.801/0003-51	23/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	23/06/2025

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	9192236390	156051699	12:00:16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.958,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.140,00		107.958,30

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	4-DESTINATÁRIO		SZG9E26	PA	29.187.801/0003-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CONEGO CLEMENTINO 37	BRAGANCA	PA	156051699

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
22000	COMBUSTIVEL	IPIRANGA		17385.0	17385.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
10000300	810101001	ORIGINAL ETANOL Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1170 ORIGINAL ETANOL - ETANOL ou Solucao de ETANOL	22071090	041	5655	L	5.000,000	4,118	0,00	0,00	20.590,00	0	0	0	0	0
11110000	320102001	ORIGINAL GASOLINA Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA	27101259	061	5655	L	6.000,000	5,2299	0,00	0,00	31.379,40	0	0	0	0	0
15310002	820101034	ORIGINAL DIESEL S10 Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S10 - GASOLEO	27101921	061	5655	L	11.000,000	5,0899	0,00	0,00	55.988,90	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: LUIZ EVANDRO AVILA DA SILVA/66468191220/2835958(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 031BEL2025.B(ALCO), 028BEL2025.B(GASC), 028BEL2025.B(S10B), Preco p/ ICMS Retido (em Reais): OR ETANOL-4,8124. ICMS recolhido por substituicao tributaria pelas entradas ate o consumidor final conf decreto 834 de 30/12/03. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 6000 , Aliquota: 1,4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 8820.00. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 11000 , Aliquota: 1,1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 12320.00. Lacres: 2878320 2878321 2878322 2878323 2878324 2878325 2878326 2878327 2878328 2878329 2878330 2878331 2878332 2878333 2878334 2878335 2878336 2878337 2878338 2878339 2878340 Total de Amostras-Testemunha: 4 (29224368, 29224369, 29224370, 29224371). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 23/06/2025 - 107.958,30.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA, VALOR TOTAL: R$ 31.100,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº143098
SÉRIE: 1



SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV. ARTHUR BERNARDES, 2800 - Miramar

BELÃ‰M - PA

CEP: 66119-020 FONE: 8530524141

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 143098

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1526 0301 3874 0000 0679 5500 1000 1430 9813 1928 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustÃ-vel ou lubrificante adquirido ou	215260013615086

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152348719		01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.187.801/0003-51	13/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	91992236390	156051699	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31.100,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00		31.100,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO AJURUTEUA LTDA	1-FOB			PA	18.523.075/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NAZEAZENO FERREIRA	BRAGANCA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	L		L	4300.0	4300.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
0000000 0000010 0014	820101034	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,2201	0,00	0,00	31.100,50	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento de Venda: 0001215046 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente, observador o art. 100 da Lei Complementar nÂº 214, de 2025.
Certificamos que os produtos estÃ£o acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 4499100,4499071,4499072/BRANCO .
ENVELOPE: 0014021185 .
CARGA: 1000513227 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0002005952
MOTORISTA: 0000010486 - ALESSANDRO TARCISIO ELIAS DA SILVA CPF:60036826200 RG:2691301
DEPOSITO: 06RZ
Declaro que os produtos perigosos estÃ£o adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os risco das operaÃ§Ãµes de transporte e que atendem as exigÃªncias da regulamentaÃ§Ã£o. NÂº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331170, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170, B100: 903082. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capitulo V do ConvÂªnio 199/22 ICMS MONOFÁSICO DIESEL R$ 4,972,5000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÁVEL R$ 877,5000

RESERVADO AO FISCO

POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1627 RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, nº 37, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n° 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidorio Coelho, nº 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de viseu-pa nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados por meio do contrato 216/2025-DLCA:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	5,0899	0,0898	0,8903	14,67%	0,70	0,19	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de **3,09%**, para que pudesse dessa forma entregar o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1628 RUBRICA

produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	6,2201	0,0898	- 0,2399	-3,95%	0,70	- 0,94	-15,53%
							RESUL. MÉDIO	-15,53%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,58%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Diesel S10 de R$ 5,0899 para R$ 6,2201, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 143098, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -15,53% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de **3,09%.**

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1629
RUBRICA

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso **é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista**.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) **Realinhamento**, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor ***Marçal Justem Filho***:

> A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1630
RUBRICA

Fato é que a **revisão**, que poderá ser **manifestada independente de cláusula prevista e de prazo mínimo, mas na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de efeitos incalculáveis, conforme prevê a alínea "d", inc. II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.**

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

> TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.
>
> A **recomposição de preços**, assim, **independe de previsão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93:

> **Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo das partes:

> **d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada **"Teoria do Equilíbrio Econômico"** distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 8.883/94, que deu nova redação ao artigo 65 da Lei 8.666/93, a área econômica pode ser caracterizada mediante a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis e que retardem ou impeçam a execução do contrato. Tratasse, assim, de revisão do ajuste diante de

circunstâncias e fatos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao acordo inicial das partes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1631
RUBRICA

Define o autor ***Hely Lopes Meirelles***:

> "É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato**.

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios a vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

E, ainda, o artigo 43, inciso IV, da Lei 8666/93, determina que a proposta esteja em conformidade com os preços correntes do mercado.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO

Pelo exposto, o reequilíbrio econômico financeiro encontra pleno amparo da Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal da Lei 8.666/93 – art. 65, II, "d", acima transcrito, motivo pelo qual, a Recorrente requer o seguinte:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

ãõM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1632 RUBRICA

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel SIO	7,4180	6,2201	0,1098	1,0881	14,67%	0,86	0,23	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$ 7,4180, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 3,09%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

Assinado de forma digital por JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287

JAIME FURTADO RODRIGUES

NETO:78727189287

AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO

CNPJ n ° 29.187.801/0003-51

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	3	R$/l	6,20	0,100	6,10	6,30	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	51	R$/l	5,13	0,225	4,89	5,89	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	36	R$/l	5,56	0,129	4,99	5,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	207	R$/l	5,18	0,414	4,65	6,25	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	ETANOL HIDRATADO	115	R$/l	5,05	0,364	4,67	6,89	0,072
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	23	R$/l	5,19	0,058	4,97	5,29	0,011
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	47	R$/l	4,82	0,165	4,45	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	138	R$/l	4,58	0,399	3,95	5,29	0,087
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	49	R$/l	5,01	0,458	4,79	6,19	0,091
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	64	R$/l	4,65	0,143	3,99	4,89	0,031
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	28	R$/l	4,26	0,195	4,08	4,89	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	405	R$/l	4,70	0,172	4,09	5,29	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	ETANOL HIDRATADO	30	R$/l	4,94	0,362	4,62	5,76	0,073
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	ETANOL HIDRATADO	56	R$/l	4,50	0,201	4,36	5,09	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	ETANOL HIDRATADO	273	R$/l	4,69	0,245	3,95	5,25	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	162	R$/l	5,43	0,389	4,20	6,59	0,072
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	ETANOL HIDRATADO	41	R$/l	4,85	0,190	4,49	5,25	0,039
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	270	R$/l	5,02	0,256	4,19	5,79	0,051
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,86	0,197	5,32	6,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	146	R$/l	5,05	0,325	4,59	6,59	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	ETANOL HIDRATADO	29	R$/l	5,58	0,173	5,19	5,99	0,031
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	6	R$/l	5,32	0,052	5,29	5,39	0,010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1633
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	103	R$/l	4,94	0,225	4,56	5,55	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	1133	R$/l	4,47	0,286	3,77	5,99	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	22	R$/l	4,98	0,093	4,80	5,29	0,019
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,40	0,244	4,75	6,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA ADITIVADA	3	R$/l	8,26	0,052	8,20	8,29	0,006
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	39	R$/l	6,69	0,251	6,37	7,28	0,038
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA ADITIVADA	50	R$/l	7,35	0,547	6,69	8,89	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA ADITIVADA	165	R$/l	7,05	0,291	6,39	7,69	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA ADITIVADA	109	R$/l	6,72	0,250	6,09	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA ADITIVADA	44	R$/l	6,57	0,078	6,53	6,95	0,012
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA ADITIVADA	63	R$/l	6,44	0,300	5,89	7,08	0,047
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	96	R$/l	6,45	0,302	5,59	7,09	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	57	R$/l	6,35	0,374	5,88	7,39	0,059
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA ADITIVADA	37	R$/l	6,79	0,179	6,45	7,19	0,026
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	6,36	0,286	5,94	7,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA ADITIVADA	266	R$/l	6,54	0,265	5,99	7,91	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA ADITIVADA	58	R$/l	6,73	0,414	5,99	7,75	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA ADITIVADA	45	R$/l	6,31	0,185	5,99	6,79	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA ADITIVADA	225	R$/l	6,75	0,352	5,59	7,39	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA ADITIVADA	131	R$/l	7,03	0,370	6,29	7,78	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA ADITIVADA	42	R$/l	6,50	0,191	6,13	6,85	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA ADITIVADA	283	R$/l	6,55	0,336	5,94	7,99	0,051



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA ADITIVADA	35	R$/l	7,03	0,122	6,79	7,49	0,017
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	316	R$/l	6,55	0,266	5,95	7,64	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	7,23	0,168	6,98	7,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA ADITIVADA	13	R$/l	7,28	0,114	7,23	7,65	0,016
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA ADITIVADA	151	R$/l	6,63	0,205	5,59	7,19	0,031
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA ADITIVADA	897	R$/l	6,58	0,424	5,59	9,49	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA ADITIVADA	34	R$/l	6,89	0,149	6,62	7,18	0,022
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA ADITIVADA	33	R$/l	7,06	0,199	6,35	7,39	0,028
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA COMUM	3	R$/l	8,19	0,006	8,19	8,20	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,54	0,262	6,35	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GASOLINA COMUM	4	R$/l	6,28	0,147	6,09	6,42	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	55	R$/l	7,31	0,553	6,69	8,79	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	227	R$/l	6,90	0,312	6,31	8,88	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	128	R$/l	6,56	0,265	5,99	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,54	0,050	6,23	6,59	0,008
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	71	R$/l	6,27	0,265	5,88	6,79	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	143	R$/l	6,25	0,297	5,39	7,09	0,048
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	93	R$/l	6,25	0,427	5,68	7,29	0,068
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	64	R$/l	6,63	0,164	6,25	6,96	0,025
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,18	0,294	5,89	6,94	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	422	R$/l	6,28	0,211	5,69	6,99	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	84	R$/l	6,55	0,414	5,94	7,52	0,063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1635
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	66	R$/l	6,13	0,264	5,39	6,79	0,043
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	273	R$/l	6,62	0,302	5,59	7,19	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	183	R$/l	6,88	0,365	6,07	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,30	0,183	5,97	6,75	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	315	R$/l	6,31	0,329	5,64	7,79	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	43	R$/l	6,98	0,105	6,77	7,49	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	330	R$/l	6,35	0,233	5,73	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	51	R$/l	7,16	0,183	6,75	7,50	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	13	R$/l	7,18	0,111	7,15	7,55	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	160	R$/l	6,51	0,160	5,59	6,89	0,025
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	1150	R$/l	6,28	0,363	5,29	9,29	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	40	R$/l	6,81	0,093	6,62	6,99	0,014
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	48	R$/l	6,95	0,169	6,35	7,29	0,024
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GLP	1	R$/13kg	130,00	0,000	130,00	130,00	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	46	R$/13kg	104,57	7,380	84,99	120,00	0,071
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GLP	7	R$/13kg	121,71	9,069	115,00	137,00	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GLP	75	R$/13kg	125,53	5,160	118,00	143,00	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GLP	155	R$/13kg	113,30	13,886	87,99	150,00	0,123
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GLP	65	R$/13kg	118,38	6,147	97,00	129,00	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	34	R$/13kg	102,84	6,473	87,99	112,00	0,063
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	64	R$/13kg	98,71	5,874	87,99	115,00	0,060
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GLP	126	R$/13kg	110,51	8,870	85,00	133,00	0,080



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GLP	77	R$/13kg	115,35	7,179	105,00	130,00	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	79	R$/13kg	121,23	12,578	94,99	145,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	58	R$/13kg	113,31	10,552	95,00	145,00	0,093
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	347	R$/13kg	107,62	11,156	84,99	150,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GLP	89	R$/13kg	111,11	9,912	85,00	134,00	0,089
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GLP	58	R$/13kg	105,58	5,633	89,99	120,00	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GLP	216	R$/13kg	106,12	8,688	85,00	140,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GLP	123	R$/13kg	98,73	9,302	88,00	130,00	0,094
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GLP	46	R$/13kg	107,94	6,431	100,00	127,99	0,060
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	203	R$/13kg	98,45	12,562	79,99	146,99	0,128
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	37	R$/13kg	109,71	8,959	92,00	130,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	256	R$/13kg	113,75	9,328	89,90	150,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GLP	48	R$/13kg	125,05	10,351	109,00	150,00	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GLP	22	R$/13kg	141,72	6,692	130,00	156,00	0,047
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GLP	85	R$/13kg	117,82	10,659	95,00	145,00	0,090
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	657	R$/13kg	111,30	10,606	81,00	140,00	0,095
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GLP	35	R$/13kg	108,57	3,644	100,00	115,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GLP	38	R$/13kg	127,69	4,517	117,00	143,00	0,035
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GNV	9	R$/m³	4,59	0,200	4,59	5,19	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GNV	12	R$/m³	4,13	0,536	3,99	5,79	0,130
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GNV	7	R$/m³	5,15	0,355	5,15	6,09	0,069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1637
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GNV	9	R$/m³	4,08	0,165	3,98	4,49	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GNV	1	R$/m³	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GNV	6	R$/m³	4,89	0,254	4,74	5,45	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GNV	8	R$/m³	4,85	0,131	4,79	5,21	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GNV	4	R$/m³	4,59	0,120	4,49	4,74	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GNV	29	R$/m³	4,19	0,000	4,19	4,19	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GNV	146	R$/m³	4,17	0,522	3,79	6,49	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GNV	5	R$/m³	5,08	0,132	4,95	5,29	0,026
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GNV	21	R$/m³	4,86	0,164	4,49	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GNV	22	R$/m³	4,66	0,248	4,53	5,46	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GNV	42	R$/m³	3,87	0,483	3,41	5,29	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GNV	5	R$/m³	4,61	0,000	4,61	4,61	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL	3	R$/l	8,34	0,006	8,34	8,35	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,00	0,538	6,69	7,89	0,077
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,64	0,280	6,40	6,95	0,042
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,99	0,140	6,60	7,28	0,020
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL	139	R$/l	7,18	0,456	6,38	8,39	0,063
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	17	R$/l	6,80	0,423	5,79	7,59	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,61	0,138	6,48	6,77	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	23	R$/l	6,49	0,355	5,89	7,69	0,055
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	71	R$/l	7,06	0,565	6,08	8,49	0,080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1638
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	44	R$/l	6,69	0,378	5,85	7,59	0,056
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	32	R$/l	7,16	0,329	6,55	7,78	0,046
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	18	R$/l	6,33	0,258	6,09	7,17	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	230	R$/l	6,61	0,487	5,64	8,30	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	36	R$/l	7,21	0,540	6,25	8,12	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	24	R$/l	6,25	0,386	5,59	7,19	0,062
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	125	R$/l	6,75	0,364	5,99	7,89	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	8	R$/l	7,07	0,116	6,89	7,29	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	29	R$/l	6,60	0,349	5,79	7,31	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	115	R$/l	6,49	0,430	5,74	7,92	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	21	R$/l	6,78	0,365	6,19	7,49	0,054
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	176	R$/l	6,70	0,419	5,64	7,99	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	36	R$/l	6,92	0,317	6,41	7,65	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	12	R$/l	7,10	0,196	7,00	7,72	0,028
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	65	R$/l	6,69	0,303	5,89	7,39	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	374	R$/l	6,76	0,541	5,47	8,49	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	14	R$/l	6,60	0,386	6,32	7,49	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	31	R$/l	7,20	0,410	6,15	7,69	0,057
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	1	R$/l	8,87	0,000	8,87	8,87	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	31	R$/l	6,53	0,458	5,99	7,59	0,070
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	3	R$/l	7,03	0,119	6,95	7,17	0,017
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	42	R$/l	7,03	0,721	6,38	8,79	0,103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1639
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	178	R$/l	7,29	0,481	6,50	8,88	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	117	R$/l	6,61	0,439	5,69	7,70	0,066
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	20	R$/l	6,63	0,138	6,49	6,78	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	41	R$/l	6,44	0,334	5,99	7,89	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	115	R$/l	7,17	0,546	5,99	8,49	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	80	R$/l	6,69	0,357	5,79	7,79	0,053
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	40	R$/l	7,30	0,306	6,59	7,88	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	22	R$/l	6,51	0,268	6,29	7,25	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	304	R$/l	6,73	0,503	5,64	8,41	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	60	R$/l	7,03	0,581	6,05	8,13	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,36	0,408	5,69	7,29	0,064
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	186	R$/l	6,94	0,366	5,79	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	157	R$/l	6,80	0,322	5,79	7,99	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	39	R$/l	6,68	0,318	5,79	7,45	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R$/l	6,57	0,438	5,69	8,17	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	36	R$/l	6,82	0,279	6,49	7,30	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	221	R$/l	6,78	0,457	5,69	8,39	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,96	0,373	6,09	7,75	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	12	R$/l	7,11	0,193	7,05	7,72	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	105	R$/l	6,72	0,349	5,99	7,49	0,052
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	736	R$/l	6,87	0,579	5,59	9,99	0,084
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	24	R$/l	6,55	0,199	6,28	7,29	0,030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1640
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	37	R$/l	7,31	0,389	6,50	7,99	0,053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
Fls 1641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1642
RUBRICA

SINDIPETRO SJC
Sindicato dos Petroleiros de São José dos Campos e Região

PUBLICAÇÕES

Alta do diesel expõe abusos na cadeia de combustíveis e traz à tona impactos das privatizações

Diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis

18 de Março de 2026 - 28 visualizações



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Eu concordo

A alta recente no valor do diesel no Brasil é resultado de distorções estruturais no mercado de combustíveis, apesar das medidas adotadas pelo governo Lula, que zerou tributos federais para tentar conter os preços e minimizar os impactos da elevação das cotações internacionais do petróleo decorrentes da guerra no Oriente Médio. A FUP alerta há anos para as consequências que as políticas implementadas em governos anteriores trariam para o povo brasileiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1643 RUBRICA

Para a diretora da entidade, Cibele Vieira, o cenário atual é consequência direta da falta de controle público sobre a cadeia de combustíveis e da dependência externa. "A Petrobrás pode equilibrar preços na refinaria, mas não controla o que acontece depois. Sem distribuição pública e com parte do diesel sendo importado, abre-se espaço para aumentos abusivos ao longo da cadeia", afirma.

Como a FUP vem denunciando, o problema se agravou a partir de 2016, com a adoção do Preço de Paridade de Importação (PPI) no governo Michel Temer, política mantida no governo Jair Bolsonaro. O modelo vinculava os preços internos ao mercado internacional, mesmo com o Brasil sendo importante produtor de petróleo.

A política foi alterada a partir de 2023, quando a Petrobrás passou a adotar uma estratégia mais flexível, buscando reduzir a volatilidade e proteger o mercado interno. Ainda assim, a FUP lembra que a empresa não tem alcance sobre o preço final ao consumidor.

Para tentar conter altas ao consumidor, em meio à guerra, o governo federal isentou impostos sobre o diesel (PIS e Cofins) em 12/03. Em 13/03, a Petrobrás reajustou o preço do produto; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou preços da semana de 08/03 a 14/03 – os últimos apurados, ainda sem captar os impactos das novas medidas governamentais.

Segundo a ANP, as variações médias de preços, na bomba, da semana de 01/03 a 07/03 para 08/03 a 14/03 foram: Gasolina subiu 2,5%, óleo diesel S500 aumentou 11,8% e o S10 mais 12%.

Levantamentos realizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), com base em dados da ANP, entre 5 de janeiro e 9 de março de 2026, evidenciam o impacto dos diferentes modelos de precificação no mercado brasileiro de combustíveis.

Enquanto o diesel da Petrobrás permaneceu estável em R$ 3,30 durante todo o período, o preço baseado no PPI saltou de R$ 3,19 para R$ 5,32. Já as refinarias privatizadas acompanharam a disparada: a Acelen (Bahia) passou de R$ 3,31 para R$ 5,02 e a Ream (Amazonas) de R$ 3,70 para R$ 5,70.

Para o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, os dados escancaram os riscos da privatização no setor energético. "Esse levantamento mostra, de forma concreta, o que está em jogo quando se abre mão do

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1644 RUBRICA

Os dados evidenciam que, mesmo com a mudança na política de preços da Petrobrás, os valores finais seguem pressionados por agentes privados ao longo da cadeia.

O coordenador da FUP ressalta que isso ocorre porque o Brasil ainda importa entre 20% e 25% do diesel consumido, devido à falta de investimentos no refino e à venda de refinarias nos últimos anos. Além disso, a privatização da BR Distribuidora – hoje controlada pela Vibra Energia – retirou da Petrobrás a capacidade de atuar diretamente na distribuição.

No vídeo abaixo, a diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis, a relação entre impostos e lucros empresariais e porque é necessário reestatizar a cadeia de produção, refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil. Confira:

Por que os preços dos combustíveis oscilam no Brasil ? 🇧🇷

COMSBUSTIVEIS DIESEL PRIVATIZACOES FUP CIBELEVIEIRA PRECO GASOLINA

Compartilhe: FACEBOOK TWITTER WHATSAPP

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1645
RUBRICA

FEVEREIRO

EDIÇÕES ANTERIORES

VISUALIZAR

CIPA NEWS



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1646
RUBRICA

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

DENÚNCIAS



02/03/2026

Sindipetro-SJC recebe denúncia de vazamento de H2S na Revap

AVISOS

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.



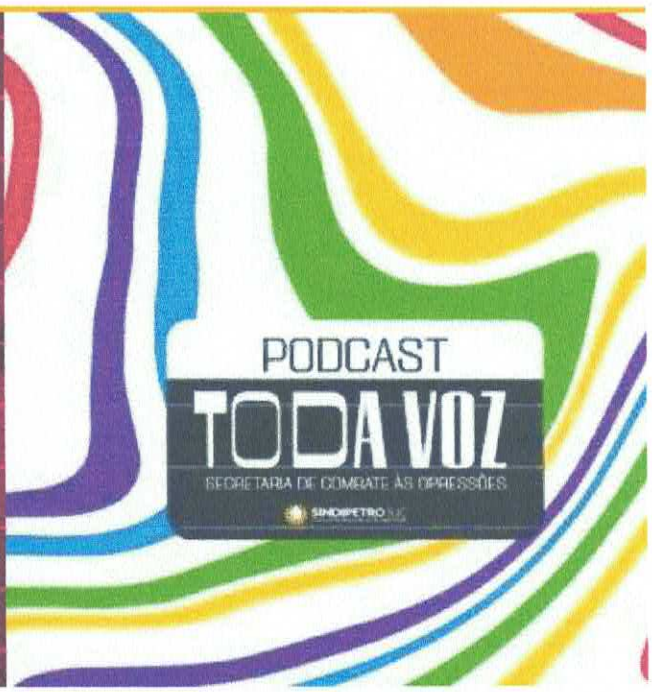


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1047
RUBRICA

PODCAST SINDIPETRO



Petrocast



Toda voz

Novidades em seu telefone

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Nome

Celular

ENVIAR



Sindipetro - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refino de Petróleo de São José dos Campos e Região
Rua das Azaleas, 57 Jd. Motorama - São José dos Campos/ SP
+55 (12) 3929-7188

CIPA Política de Privacidade

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1649
RUBRICA

Brasil Possível paralisação nacional

Alta do combustível impulsiona gritos de greve entre caminhoneiros

A mobilização ainda envolve empresas transportadoras, que também são afetadas pela alta nos preços do diesel

Reuters

18/03/2026 06h25 • Atualizado 12 horas atrás

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1650
RUBRICA

Bandeira do Brasil em protesto de caminhoneiros

Publicidade

SÃO PAULO, 17 Mar (Reuters) – Caminhoneiros de diferentes setores defenderam

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

anunciou em nota que irá aguardar o resultado da reunião coletiva dos caminhoneiros

autônomos em Santos nesta quarta-feira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1651
RUBRICA

Continua depois da publicidade



'A entidade reforça que estará do lado dos trabalhadores, respeitando a decisão da maioria', disse.

A CNTTL inicialmente declarou que apoiava a greve, após pedir ao governo federal na semana passada providências para conter a alta considerada abusiva nos preços dos combustíveis, mas voltou atrás quando o governo anunciou ações de fiscalização nos postos de combustíveis para logo depois anunciar o novo posicionamento.

Até então, os pedidos de paralisação da categoria vinham se mostrando esparsos e sem uma clareza sobre o nível de adesão, com a Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (Abrava), do líder Wallace Landim, conhecido como Chorão, e o Sindicato dos Caminhoneiros de Santos (Sindicam) como os principais defensores.

CONTEÚDO PROMOVIDO mgid


Lula diz a aliados que revelações da PF vão tornando insustentável


Facas japonesas matsori: 64% de desconto só hoje no kit

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

O movimento ocorre após o preço médio do diesel S-10, o tipo mais vendido no Brasil, subir 18,86% no país desde 28 de fevereiro, quando começou a guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã, impactando os mercados globais de petróleo e combustíveis, apontou nesta terça-feira o painel online ValeCard. O preço do diesel comum teve alta ainda maior no mesmo período, de mais de 22%, enquanto a gasolina avançou 10% e o etanol hidratado subiu quase 9%.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1652
RUBRICA

'Soltaram a bomba lá e soltaram as bombas aqui', disse Landim, da Abrava, em entrevista à Reuters. 'Com os altos custos do combustível, a conta não fecha e o transportador autônomo é a parte mais fraca. É uma luta pela sobrevivência', disse.

Segundo ele, uma assembleia organizada pelo Sindicam em Santos na véspera com representantes de várias associações de caminhoneiros de Estados incluindo São Paulo, Paraná e Goiás deu aval para uma greve, mas a data não foi definida. 'Provavelmente vai ser nesta semana', afirmou Landim.

Continua depois da publicidade

Desde 2018, quando uma greve geral de caminhoneiros parou o país por cerca de 10 dias com inúmeros bloqueios em estradas também devido a uma alta do diesel, outros movimentos grevistas já foram tentados sem sucesso, mas o presidente da Abrava afirmou que desta vez é diferente.

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

mobilização deste ano tem todos os fatores para uma paralisação dos transportes no país sob a bandeira da alta do diesel.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1653
RUBRICA

Continua depois da publicidade

'Até agora não tinha esses elementos todos presentes. Agora foi a primeira vez que temos todos esses elementos e a possibilidade de greve é algo real', disse Welter, citando, sem revelar nomes, que algumas transportadoras estão tomando atitudes para que suas frotas parem esta semana. 'Se for rodar toma prejuízo', disse.

O diretor da CNTTL Carlos Alberto Litti Dahmer afirmou em comunicado da entidade que embora conversas da categoria com o governo federal estejam caminhando, é preciso urgência. 'Os caminhoneiros estão no limite. A implementação dessas medidas é fundamental para garantir a sobrevivência da categoria', disse Dahmer, citando fim de emissão de fretes abaixo do piso mínimo e aplicação de multas a empresas que descumprirem a lei de fretes aprovada após a greve de 2018.

A CNTTL ainda defende que a Petrobras retome a distribuição de combustíveis no país para servir como reguladora de preços no mercado, disse Dahmer.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1654
RUBRICA

Landim afirmou que a recomendação aos caminhoneiros é para ficarem em casa ou parados em postos de combustíveis, mas não usarem os veículos para bloquearem as estradas. 'A ideia é não deixar o transportador em cima da pista. Tem a questão das multas, tem que conscientizar para que fiquem em casa.'

Na semana passada, o governo anunciou medidas para tentar reduzir o preço do diesel, como a isenção do PIS/Cofins, subvenção ao diesel para produtores e distribuidores, além de imposto sobre a exportação de petróleo. No dia seguinte, a Petrobras anunciou alta de 11,6% no preço do diesel A (puro) em suas refinarias.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou nesta terça-feira que iniciou uma operação de fiscalização em nove Estados e no Distrito Federal contra abusividade de preços dos combustíveis.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

reconhece um risco de greve, mas considera que ainda não há nada de concreto.

Na terça-feira, o mercado reagiu negativamente à possibilidade de uma greve de caminhoneiros nos próximos dias, o que fez as taxas dos DIs zerarem perdas e passarem a subir.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1655
RUBRICA

Tópicos relacionados

Brasil ↗ Caminhoneiros ↗ Combustíveis ↗ Greve ↗ Petrobras ↗

Reuters

Conteúdo Promovido

mgid



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Conjunto de facas japonesas com 64%OFF e frete gratuito



INFOMONEY.COM.BR
Taxas curtas de DIs fecham em baixa com mercado à espera do...



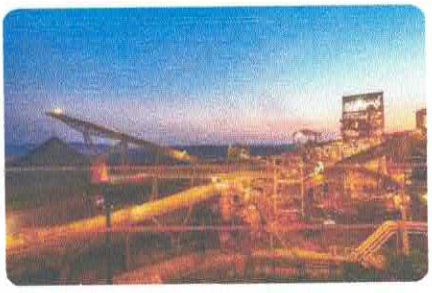
PATROCINADO - FACAS MATSORI
64%OFF em facas japonesas legítimas só hoje



INFOMONEY.COM.BR
'Só lei não vai resolver', diz Lula após assinar



PATROCINADO - FACTRIPPLE.COM
Elevadores de escadas móveis sem instalação.



INFOMONEY.COM.BR
ArcelorMittal Brasil inaugura planta de R$ 2,5

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1656
PÚBLICA

Ela limpou o chão com vinagre — e isto



Manchester adquire duas novas assessorias e



Cansado de facas cegas? Descubra o kit



INFOMONEY.COM.BR

Bolsas de NY caem mais de 1% com guerra no Oriente Médio e cautela...

PATROCINADO - FACAS MATSORI

Aproveite 64% OFF neste kit de facas japonesas de alto padrão

PATROCINADO - FACAS MATSORI

Facas japonesas premium: corte profissional sem gastar...







PATROCINADO - DARADA

Imagens inéditas revelam o momento da tragédia aérea em Gramado!

PATROCINADO - FACAS MATSORI

Facas japonesas profissionais com 64% de desconto só hoje

PATROCINADO - FACAS MATSORI

64% OFF no kit de facas japonesas profissionais MATSORI

InfoMoney

Planner gratuito

Início Últimas Notícias Mercados Onde Investir Política Economia

3.868pts -0.18% | MGLU3 R$8,85 -2.10% | PETR4 R$47,00 +1.34% | VALE3 R$77,13 -2.32% | ITUB4

Economia Esportes

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1657
RUBRICA

Relatórios
Cursos
Conteúdos
Ebooks
Planilhas e Calculadoras

Multimídia

WhatsApp
Podcasts
Vídeos
Web Stories

Veja mais

Fazer login
Política de cookies
Quem somos
Preferências de Cookies
Anuncie
Fale conosco
Política de privacidade

© 2000-2026 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.082.929/0001-03) ("Infostocks"), sociedade controlada, indiretamente, pela XP Controle Participações S/A (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de: corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP estarem sob controle comum, os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não Ativar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1658 RUBRICA

↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43% ↑0,9% ↑0,64% ↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43%

Preço do diesel nos postos dispara 7% com a guerra no Oriente Médio, diz pesquisa

Levantamento foi feito com base em dados de 21 mil postos de combustíveis espalhados pelo país. O litro do diesel S-10 chegou, em média, a R$ 6,70. Os números oficiais da ANP ainda não refletem a mesma alta.

Por Isabela Bolzani, g1 — São Paulo
12/03/2026 03h00 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo

Pesquisa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1659
RUBRICA



Os preços do óleo dies enred Mobilidade feito com base em dados d

O Índice de Preços Ede s sete dias de fevereiro.

- O preço médio do di S-10 subiu 7,72% d 22 para R$ 6,70 p
- Já o diesel comum ou 6,10%, de R$ 6,44 pa 52 por litro.

A Agência Nacional do o diesel no país. Os dados mais recentes, d os apontados pela Edenred.

Segundo a ANP, o preço médio do **diesel S-10** ficou em **R$ 6,15** na semana encerrada em 6 de março, alta de **0,98%** em relação aos sete dias anteriores. O **diesel comum** subiu **0,83%** na mesma comparação, para **R$ 6,08**.

Segundo o diretor de frete da Edenred Mobilidade, Vinicios Fernandes, **a alta dos combustíveis acompanhou o avanço do petróleo** no mercado internacional, em meio à guerra no Oriente Médio. **Há bastante preocupação sobre o combustível por conta de seu impacto indireto na inflação.**

"Quando há uma alta mais forte no preço do petróleo, é comum que os primeiros efeitos apareçam no diesel. Como ele é o principal combustível do transporte rodoviário de cargas, qualquer aumento de custo tende a se refletir rapidamente nesse mercado", explica o executivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1660 RUBRICA

Os **preços do petróleo subiram nas últimas semanas**, com a escalada do conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã, e o fechamento do Estreito de Ormuz — rota por onde passa mais de 20% do comércio global da commodity.

Na segunda-feira (9), o barril chegou perto de US$ 120, mas acabou recuando nos dias seguintes para a casa dos US$ 90.

"Alguns postos já relatam dificuldade para repor combustível em determinados tanques ou bombas, o que pode indicar oferta mais restrita caso as limitações logísticas provocadas pelo conflito se prolonguem", avalia Fernandes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O executivo destaca ainda que os preços ao consumidor têm mudado mesmo sem anúncio oficial de reajuste da **Petrobras** nas refinarias.

A situação **virou alvo de investigação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, após sindicatos do setor indicarem aumento ou previsão de alta nos preços da gasolina e do diesel em várias regiões, mesmo sem mudança nos valores praticados pela estatal.

A investigação foi solicitada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) na última terça-feira (10).

Segundo Fernandes, ainda é cedo para afirmar que haverá falta de combustíveis no país por causa do conflito no Oriente Médio, e é "importante ter cautela nesse momento".

"A Petrobras ainda não anunciou reajustes e costuma avaliar o comportamento do mercado antes de tomar qualquer decisão", diz.

Além disso, **mais de 30 países-membros da Agência Internacional de Energia (AIE)** anunciaram nesta quarta-feira (11) que vão liberar 400 milhões de barris de petróleo de suas reservas de emergência. Trata-se da maior liberação já realizada pelo grupo e deve ajudar a conter os preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1661
RUBRICA



Caminhão abastece com diesel em posto de combustível em Brasília no dia 27 de maio de 2018 — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nordeste registra a maior alta no diesel

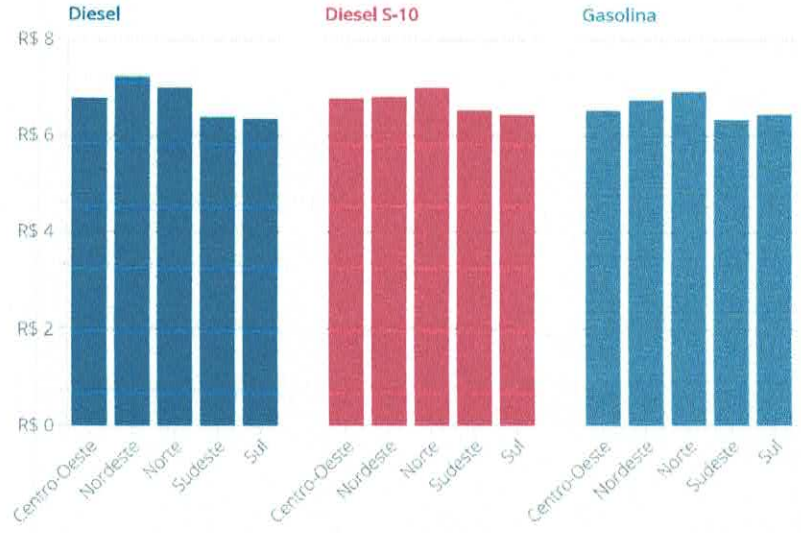
O IPTL indica que o maior avanço dos preços foi registrado no Nordeste, com alta de 13,17% no diesel S-10 e de 8,79% no diesel comum. O preço médio na região chegou a R$ 7,22 por litro. Em seguida, vieram as regiões Centro-Oeste e Sul.

Veja abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1662
RUBRICA

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na primeira semana de março, em R$

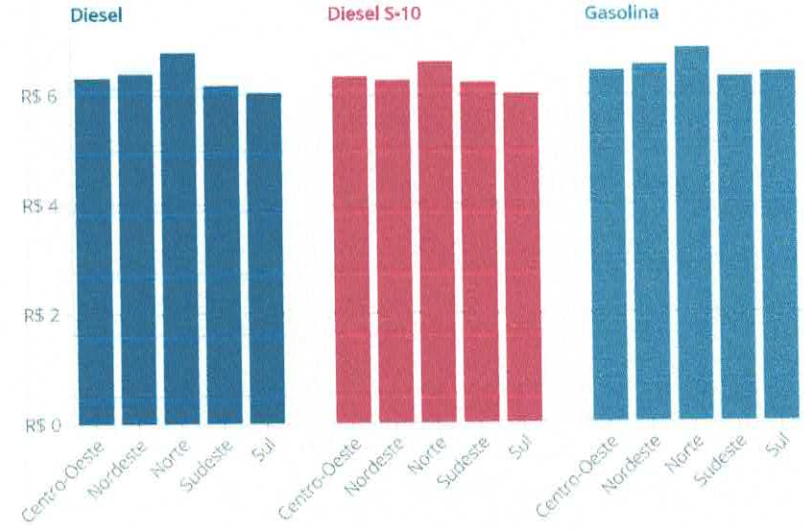


g1

Fonte: Edenred Mobilidade

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na última semana de fevereiro, em R$



g1

Fonte: Edenred Mobilidade

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Na análise por estado, o levantamento mostra que o maior preço médio do diesel comum foi registrado em Roraima, a R$ 7,84 por litro. O menor valor apareceu em Pernambuco, a R$ 6,23 por litro.

No diesel S-10, o maior preço foi registrado em Rondônia, a R$ 7,90 por litro, enquanto o menor valor médio ficou na Paraíba, a R$ 6,26 por litro.

As mensagens-bomba de Daniel Vorcaro
O Assunto
00:00 31:06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1663
RUBRICA

ANP CADE PETROBRAS

Resumo do dia
De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscreva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Comentários (274)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Veja também

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1664
RUBRICA

Mais lidas

1

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'





2

13 pontos e fotos da perícia que embasaram prisão do tenente-coronel suspeito de matar mulher em SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1665
RUBRICA



3
Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes



4
Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada



5
Após ouvir 'não', Trump ameaça deixar aliados resolverem bloqueio do Estreito de Ormuz sozinhos



Mais do G1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1666
RUBRICA





Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Geraldo Neto foi preso nesta quarta (18) pela Corregedoria da PM em São José dos Campos. Ele foi indiciado por feminicídio e fraude processual. Soldado Gisele Alves foi morta com tiro na cabeça em 18 de fevereiro.

Em São Paulo

Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes

Programas usados pela Polícia Federal recuperam mensagens e arquivos salvos em celulares. Segundo especialista, tentativa do banqueiro de esconder conversas pode, na verdade, ter ajudado a investigação.

Em Tecnologia

Tenente-coronel é preso no interior de SP suspeito de matar esposa PM e tentar forjar suicídio

O tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Leite Rosa Neto foi preso em um imóvel em São José dos Campos (SP). Morte da soldado Gisele Alves Santana ocorreu há um mês.

Em Vale do Paraíba e Região

Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada

Traficante Jiló dos Prazeres, do CV, era um dos mais antigos e procurados do Rio. Morador e 6 bandidos, segundo a PM, foram mortos em uma casa. Represália do tráfico levou terror ao Rio Comprido, com ônibus incendiado e várias vias interditadas.

Em Rio de Janeiro



Trajetória da bala, cena montada e ferimentos no pescoço levaram polícia a apontar feminicídio na morte da soldado da PM em SP

O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, marido de Gisele, foi preso nesta quarta. O corpo da soldado foi exumado, e o laudo necroscópico apontou que havia lesões no rosto e no pescoço da mulher. Segundo peritos, há indícios de que ela desmaiou antes de ser baleada na cabeça e que não apresentou defesa.

Em São Paulo

COMARCA DE VOTUPORANGA
FLS 1667
RUBRICA



Mulher morre e mais de 100 pessoas vão a hospital após comerem em pizzaria na Paraíba

Pacientes deram entrada em duas unidades de saúde em Pombal apresentando sintomas de intoxicação após relatarem ter consumido pizza em um estabelecimento da cidade, no Sertão da Paraíba.

Em Paraíba

EUA usam bomba de penetração contra posições do Irã no Estreito de Ormuz, diz Comando Central

Desde que foi atacada por EUA e Israel em 28 de fevereiro, Teerã fechou a passagem marítima, bloqueando a passagem de petroleiros e fazendo o preço do petróleo disparar. Bombas de penetração profunda são feitas para destruir alvos mesmo que eles estejam enterrados a metros de profundidade no solo.

Em Mundo



Imagem mostra chumbinho no fundo de copo de açaí consumido por jovem que passou mal; namorada é suspeita

Adenilson Ferreira Parente, de 27 anos, precisou ser internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde surgiram as primeiras suspeitas de que ele poderia ter sido envenenado. Caso aconteceu no dia 5 de fevereiro, em Ribeirão Preto (SP), e é investigado como tentativa de homicídio.

Em Ribeirão Preto e Franca

MOSTRAR MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1668
RUBRICA

últimas notícias G1 Economia

© Copyright 2000-2026 Globo Comunicação e Participações S.A. princípios editoriais política de privacidade minha conta anuncie conosco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1669
RUBRICA

Ofício nº 2026.03.086 - GS|SEMAS|PMV Viseu, Pará 09 de março de 2026

Ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Ilmo. Agente de Contratação - PMV
Sr. **JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

Assunto: Solicitação de realinhamento de preços.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 202/2025/DLCA, Pregão Eletrônico nº 024/2025 – SRP.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, faço uso do presente, para encaminhar em anexo o pedido de realinhamento de preços da empresa AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02, com sede na TRAVESSA LEOPOLDO SILVA, 248, MORRO, Bragança-PA, CEP 68600-000. Conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 024/2025 – SRP, Termo de Contrato nº 011/2026-DLCA - Fundo Municipal de Assistência Social e Termo de Contrato nº 012/2026-DLCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA, têm justo e contratado o seguinte objeto do presente instrumento: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Conforme exposto no próprio requerimento da contratada, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de 7,18%, assegurando, à época da contratação, a viabilidade econômica e a adequada execução do objeto contratual.

Todavia, durante a execução do contrato, houve alteração substancial nos custos de aquisição dos combustíveis. Nesse sentido, o documento destaca que houve um aumento nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1670
RUBRICA

revisado, evidenciando a necessidade de reavaliação das condições inicialmente pactuadas.

Ainda segundo a contratada, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, sendo este um fato público e notório, amplamente divulgado por órgãos oficiais e meios de comunicação, além de comprovado por notas fiscais e levantamentos da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

A manutenção dos preços originais, diante desse novo cenário, resulta em prejuízo operacional. Conforme demonstrado, mantendo o preço de venda e ajustando o valor de custo [...] o prejuízo aumentará em pelo menos -5,77% em média, o que caracteriza situação de onerosidade excessiva e inviabilidade da execução contratual nas condições originalmente estabelecidas.

O documento ainda reforça que é evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, destacando a quebra da equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

No tocante à fundamentação jurídica, a empresa invoca corretamente o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de revisão contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência de fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis.

O documento também enfatiza que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando onerosidade excessiva e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, encaminham-se os autos ao setor competente para análise técnica, econômica e jurídica, a fim de verificar a regularidade do pleito, a comprovação dos custos apresentados e a viabilidade do eventual realinhamento dos preços, que se for comprovado a legalidade dê-se andamento as medidas cabíveis, para que se faça cumprir a presente solicitação, resguardando o interesse público e a legalidade dos atos administrativos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1671
RUBRICA

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1672
RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO RANI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.680.402/0002-02, com endereço situado Av. Leopoldo Silva, nº 248, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jeferson Raniere Camargo Gondim, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº632.203.342-53, residente e domiciliado na Tv. Veiga Cabral , s/n Taira, CEP 68.600-000, Capanema, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Viseu-pa e suas secretarias nas localidades distantes da sede do município. Logo, a empresa Requerente foi vencedora do item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,15	0,0898	1,1602 18,15%	0,80	0,4602	7,18%
						RESULT. MÉDIO	7,18%

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,12	0,0898	1,0202 16,38%	0,70	0,3202	5,13%
	RESULT. MÉDIO		5,13%				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1673
RUBRICA

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de 7,18%, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispa ra-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/leva ntamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Mov imenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA% 208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO			
	RECEITA	CVM	RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1674
RUBRICA

PRODUTO	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,81	0,0898	0,5002 7,80%	0,70	-0,1998	-3,10%
	RESULT. MÉDIO						-3,10%

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,80	0,0898	0,3402 5,46%	0,70	-0,3598	-5,77%
	RESULT. MÉDIO						-5,77%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,30%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Gasolina de R$ 5,12 para R$ 5,80, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 90333, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -5,77% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de 3,53%.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data docontrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1675
RUBRICA

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO; Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) Reajuste, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) Realinhamento, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor Marçal Justem Filho:

A recomposição de preços é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 124, inciso II, alínea "d". para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1676
RUBRICA

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando onerosidade excessiva e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando REVISÃO / REALINHAMENTO ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti. A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (grifei)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada "Teoria do Equilíbrio Econômico" distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor Hely Lopes Meirelles:

"É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1677
RUBRICA

crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também de fatos previsíveis, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são alheios a vontade da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,90	5,81	0,1098	0,9802 14,30%	0,70	0,2802	4,07%
	RESULT. MÉDIO						4,07%

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,80	5,80	0,1098	0,8902 13,15%	0,70	0,1902	2,90%
	RESULT. MÉDIO						2,90%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1678
RUBRICA

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$6,80, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 2,90%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

Assinado de forma digital por AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

AUTO POSTO RANI LTDA

CNPJ 36.680.402/0002-02

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90501 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMS 1679

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90501
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 0118 1414 8950
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260014099214 17/03/2026 01:50:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0001-21**	17/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO	68700-970		**17/03/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	**01:49:59 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091361769, Valor original: 33.129,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 33.129,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.129,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.129,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			4175,250	4175,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III COD. ANP 820101034 ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	5.000,000	6,6258	33.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001014543 CONTRATO TEMP PRODUTO: 27.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9942 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1700; ICMS mono: BRL 5.850,00 Processo Logistico 0081126252 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000348975 0000348976 0000348977 0000348978 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90501

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 0113 1414 8957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1680 FLS RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260014099214 17/03/2026 01:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-82

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27751182 CONFORMIDADE : 1658BEL2026B S10B-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90007 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1681

RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90007
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 0710 7419 8459
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	**215260013240830 12/03/2026 02:37:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	12/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**12/03/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**02:37:55 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091357300, Valor original: 29.050,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 29.050,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29.050,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3647,498	3647,498

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,8100	29.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001380613 CONTRATO TEMP PRODUTO: 25.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.725 FATOR CORRECAO: 0.9943 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081122607 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000332105 0000332106 0000332107 0000332108 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90007

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 0[illegible] 8459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CONFERE COM O ORIGINAL 1682 FLS RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260013240830 12/03/2026 02:37:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27728685 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GASADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90333 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1683

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90333
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6673
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	**215260013778799 14/03/2026 12:30:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	14/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**14/03/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**12:30:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091360367, Valor original: 58.000,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 58.000,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58.000,00**

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

AO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7295,000	7295,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,8000	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001383463 CONTRATO TEMP PRODUTO: 23.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.724 FATOR CORRECAO: 0.9960 VOLUME CONVERTIDO: 9960 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 15.700,00 Processo Logistico 0081125590 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000344617 0000344618 0000344619 0000344620 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90333

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1684
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013778799 14/03/2026 12:30:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27792671 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 60394 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 60394
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0[illegible] 9413 1229 9411
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250018018481 11/04/2025 12:17:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0001-21	11/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO	68700-970		11/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	12:17:04 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091067211, Valor original: 53.300,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 53.300,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	11/04/2025	53.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			8341,600	8341,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	10.000,000	5,3300	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001097826 CONTRATO / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1200; ICMS mono: BRL 11.200,00 Processo Logistico 0080887510 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / TEMP PRODUTO: 27.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9938 VOLUME CONVERTIDO: 9940 L. VEICULO: SZH3D69 QVL9E32 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VERMELHO / 0000229514 0000229515 0000229516 / Motorista JOAO VILTON FERREIRA AZEVEDO CPF 72701692253 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 575574 CONFORMIDADE : 2279BEL2025BV1 B S10-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 60394

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0603 9413 1229 9411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1686
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215250018018481 11/04/2025 12:17:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Nº 88608
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

SEC. DE SAÚDE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 1687
FLS
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 88608
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260009992716 24/02/2026 18:04:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0002-02	24/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**24/02/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**18:04:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091344241, Valor original: 25.750,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 25.750,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.750,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3692,994	3692,994

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,1500	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001365891 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081111381 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000261414 0000261415 0000261416 0000261417 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 88608

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

SUBMISSÃO HOMOLOGAÇÃO
PLS 1688
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260009992716 24/02/2026 18:04:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27729186 CONFORMIDADE : 1015BEL2026BV1 GAS ADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 85864 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1689 PUBLICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 85864
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 6411 4567 3911
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260005619304 31/01/2026 12:36:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	31/01/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**31/01/2026**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**12:36:10 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091322061, Valor original: 51.200,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 51.200,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**51.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7386,000	7386,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,1200	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001345504 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,4683; ICMS mono: BRL 14.683,00 Processo Logistico 0081093963 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AZUL / 0000304017 0000304018 0000304019 0000304020 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 85864
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 [illegible] 4567 3911
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1690
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260005619304 31/01/2026 12:26:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27826164 CONFORMIDADE : 611BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1691
RUBRICA

Petróleo em alta encarece diesel e gasolina; veja como guerra pesa no bolso do brasileiro

Conflito no Oriente Médio pode ainda desencadear uma valorização do dólar. Especialistas se preocupam com uma nova pressão sobre a inflação que estava sob controle.

Por Redação g1 — São Paulo

19/03/2026 12h50 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1692
RUBRICA

Ofício nº 2026.03.074 - GS|SEMAS|PMV Viseu, Pará 09 de março de 2026

Ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos
Ilmo. Agente de Contratação - PMV
Sr. **JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

Assunto: Solicitação de realinhamento de preços.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 202/2025/DLCA, Pregão Eletrônico nº 024/2025 – SRP.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, faço uso do presente, para encaminhar em anexo o pedido de realinhamento de preços da empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, nº 37, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil. Conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 024/2025 – SRP, Termo de Contrato nº 018/2026-DLCA - Fundo Municipal de Assistência Social e Termo de Contrato nº 019/2026-DLCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA, têm justo e contratado o seguinte objeto do presente instrumento: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Conforme exposto no documento apresentado pela contratada, à época da licitação o preço foi formulado com base em uma lucratividade média de 3,09%, contudo, em razão da elevação dos custos de aquisição, especialmente do Diesel S10, houve significativa alteração na equação econômico-financeira do contrato.

A empresa demonstra que, mantendo-se o preço contratado e atualizando apenas o custo de aquisição, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1693
RUBRICA

pelo menos -15,53% em média, o que evidencia a inviabilidade da manutenção das condições originalmente pactuadas.

Ainda segundo a contratada, o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato, sendo necessária a recomposição para restabelecer a margem mínima anteriormente praticada, sob pena de onerosidade excessiva e prejuízo contínuo na execução contratual.

O pedido encontra-se instruído com documentos comprobatórios, incluindo notas fiscais de aquisição, demonstrativos contábeis e referências de mercado, que evidenciam a elevação do custo do insumo.

No tocante à fundamentação jurídica, a empresa invoca corretamente o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de revisão contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência de fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis.

Dessa forma, encaminham-se os autos ao setor competente para análise técnica, econômica e jurídica, a fim de verificar a regularidade do pleito, a comprovação dos custos apresentados e a viabilidade do eventual realinhamento dos preços, que se for comprovado a legalidade dê-se andamento as medidas cabíveis, para que se faça cumprir a presente solicitação, resguardando o interesse público e a legalidade dos atos administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025

BJ POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1694 RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico n° 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, n° 37, Morro, CEP n° 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n° 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidorio Coelho, n° 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico n° 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de viseu-pa nas localidades distantes da sede do município (2° distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	5,0899	0,0898	0,8903	14,67%	0,70	0,19	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de **3,09%**, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1695
RUBRICA

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade. Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispara-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Movimenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA%208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	6,2201	0,0898	- 0,2399	-3,95%	0,70	- 0,94	-15,53%
							RESUL. MÉDIO	-15,53%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,58%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Diesel S10 de R$ 5,0899 para R$ 6,2201, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 143098, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -15,53% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de **3,09%**.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1696
RUBRICA

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso **é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.**

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) **Realinhamento**, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor ***Marçal Justem Filho***:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1697
RUBRICA

> **Art. 124, inciso II, alínea "d"**. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando **onerosidade excessiva** e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

> TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.
>
> A **recomposição de preços**, assim, **independe de previsão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada **"Teoria do Equilíbrio Econômico"** distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor ***Hely Lopes Meirelles***:

> "É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1698 RUBRICA

> atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6°)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios a vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III - DO PEDIDO

Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	7,4180	6,2201	0,1098	1,0881	14,67%	0,86	0,23	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1699
RUBRICA

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$ 7,4180, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 3,09%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287

Assinado de forma digital por JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287
Dados: 2026.03.05 10:38:54 -03'00'

AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO

CNPJ nº 29.187.801/0003-51

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, CPF/CNPJ: 33.337.122/0042-03, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO - AV CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 107.958,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 742623
SÉRIE: 1700
FLS

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA
ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR
BELEM - PA
CEP: 66115-000 FONE: 2138912525

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº742623
SÉRIE: 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0633 3371 2200 4203 5500 3000 7426 2316 0704 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	215250030930704 - 23/06/2025 12:00:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
150003978		33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	29.187.801/0003-51	23/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	23/06/2025

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	9192236390	156051699	12:00:16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.958,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.140,00		107.958,30

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	4-DESTINATÁRIO		SZG9E26	PA	29.187.801/0003-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CONEGO CLEMENTINO 37	BRAGANCA	PA	156051699

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
22000	COMBUSTIVEL	IPIRANGA		17385.0	17385.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
10000300	810101001	ORIGINAL ETANOL Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1170 ORIGINAL ETANOL - ETANOL ou Solucao de ETANOL	22071090	041	5655	L	5.000,000	4,118	0,00	0,00	20.590,00	0	0	0	0	0
11110000	320102001	ORIGINAL GASOLINA Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA	27101259	061	5655	L	6.000,000	5,2299	0,00	0,00	31.379,40	0	0	0	0	0
15310002	820101034	ORIGINAL DIESEL S10 Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S10 - GASOLEO	27101921	061	5655	L	11.000,000	5,0899	0,00	0,00	55.988,90	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: LUIZ EVANDRO AVILA DA SILVA/66468191220/2835958(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 031BEL2025.B(ALCO), 028BEL2025.B(GASC), 028BEL2025.B(S10B). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): OR ETANOL-4,8124. ICMS recolhido por substituicao tributaria pelas entradas ate o consumidor final conf decreto 834 de 30/12/03. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 6000 , Aliquota: 1,4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 8820,00. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 11000 , Aliquota: 1,1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 12320,00. Lacres: 2878320 2878321 2878322 2878323 2878324 2878325 2878326 2878327 2878328 2878329 2878330 2878331 2878332 2878333 2878334 2878335 2878336 2878337 2878338 2878339 2878340 Total de Amostras-Testemunha: 4 (29224368, 29224369, 29224370, 29224371). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 23/06/2025 - 107.958,30.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 31.100,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 143098
SÉRIE: 1
Fl 1701

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV. ARTHUR BERNARDES, 2800 - Miramar

BELÃ‰M - PA

CEP: 66119-020 FONE: 8530524141

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 143098

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1526 0301 3874 0000 0679 5500 1000 1430 9813 1928 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustÃ-vel ou lubrificante adquirido ou	215260013615086

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152348719		01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.187.801/0003-51	13/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	91992236390	156051699	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31.100,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00		31.100,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO AJURUTEUA LTDA	1-FOB			PA	18.523.075/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NAZEAZENO FERREIRA	BRAGANCA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	L		L	4300.0	4300.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
0000000 0000010 0014	820101034	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,2201	0,00	0,00	31.100,50	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0001215046 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente, observador o art. 180 da Lei Complementar nÂº 214, de 2025.
Certificamos que os produtos estÃ£o acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 4499100,4499071,4499072/BRANCO ,
ENVELOPE: 0014021185 .
CARGA: 1000513227 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0002005952
MOTORISTA: 0000010486 - ALESSANDRO TARCÃSIO ELIAS DA SILVA CPF:60036826200 RG:2691301
DEPOSITO: 06RZ
Declaro que os produtos perigosos estÃ£o adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os risco das operaÃ§Ãµes de transporte e que atendem as exigÃªncias da regulamentaÃ§Ã£o. NÂº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331170, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170, B100: 903082. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capitulo V do ConvÃªnio 199/22 ICMS MONOFÃSICO DIESEL R$ 4.972,5000 e ICMS MONOFÃSICO BIOCOMBUSTÃVEL R$ 877,5000

RESERVADO AO FISCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	3	R$/l	6,20	0,100	6,10	6,30	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	51	R$/l	5,13	0,225	4,89	5,89	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	36	R$/l	5,56	0,129	4,99	5,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	207	R$/l	5,18	0,414	4,65	6,25	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	ETANOL HIDRATADO	115	R$/l	5,05	0,364	4,67	6,89	0,072
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	23	R$/l	5,19	0,058	4,97	5,29	0,011
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	47	R$/l	4,82	0,165	4,45	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	138	R$/l	4,58	0,399	3,95	5,29	0,087
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	49	R$/l	5,01	0,458	4,79	6,19	0,091
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	64	R$/l	4,65	0,143	3,99	4,89	0,031
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	28	R$/l	4,26	0,195	4,08	4,89	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	405	R$/l	4,70	0,172	4,09	5,29	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	ETANOL HIDRATADO	30	R$/l	4,94	0,362	4,62	5,76	0,073
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	ETANOL HIDRATADO	56	R$/l	4,50	0,201	4,36	5,09	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	ETANOL HIDRATADO	273	R$/l	4,69	0,245	3,95	5,25	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	162	R$/l	5,43	0,389	4,20	6,59	0,072
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	ETANOL HIDRATADO	41	R$/l	4,85	0,190	4,49	5,25	0,039
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	270	R$/l	5,02	0,256	4,19	5,79	0,051
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,86	0,197	5,32	6,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	146	R$/l	5,05	0,325	4,59	6,59	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	ETANOL HIDRATADO	29	R$/l	5,58	0,173	5,19	5,99	0,031
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	6	R$/l	5,32	0,052	5,29	5,39	0,010



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	103	R$/l	4,94	0,225	4,56	5,55	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	1133	R$/l	4,47	0,286	3,77	5,99	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	22	R$/l	4,98	0,093	4,80	5,29	0,019
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,40	0,244	4,75	6,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA ADITIVADA	3	R$/l	8,26	0,052	8,20	8,29	0,006
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	39	R$/l	6,69	0,251	6,37	7,28	0,038
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA ADITIVADA	50	R$/l	7,35	0,547	6,69	8,89	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA ADITIVADA	165	R$/l	7,05	0,291	6,39	7,69	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA ADITIVADA	109	R$/l	6,72	0,250	6,09	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA ADITIVADA	44	R$/l	6,57	0,078	6,53	6,95	0,012
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA ADITIVADA	63	R$/l	6,44	0,300	5,89	7,08	0,047
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	96	R$/l	6,45	0,302	5,59	7,09	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	57	R$/l	6,35	0,374	5,88	7,39	0,059
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA ADITIVADA	37	R$/l	6,79	0,179	6,45	7,19	0,026
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	6,36	0,286	5,94	7,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA ADITIVADA	266	R$/l	6,54	0,265	5,99	7,91	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA ADITIVADA	58	R$/l	6,73	0,414	5,99	7,75	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA ADITIVADA	45	R$/l	6,31	0,185	5,99	6,79	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA ADITIVADA	225	R$/l	6,75	0,352	5,59	7,39	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA ADITIVADA	131	R$/l	7,03	0,370	6,29	7,78	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA ADITIVADA	42	R$/l	6,50	0,191	6,13	6,85	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA ADITIVADA	283	R$/l	6,55	0,336	5,94	7,99	0,051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1703
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA ADITIVADA	35	R$/l	7,03	0,122	6,79	7,49	0,017
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	316	R$/l	6,55	0,266	5,95	7,64	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	7,23	0,168	6,98	7,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA ADITIVADA	13	R$/l	7,28	0,114	7,23	7,65	0,016
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA ADITIVADA	151	R$/l	6,63	0,205	5,59	7,19	0,031
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA ADITIVADA	897	R$/l	6,58	0,424	5,59	9,49	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA ADITIVADA	34	R$/l	6,89	0,149	6,62	7,18	0,022
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA ADITIVADA	33	R$/l	7,06	0,199	6,35	7,39	0,028
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA COMUM	3	R$/l	8,19	0,006	8,19	8,20	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,54	0,262	6,35	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GASOLINA COMUM	4	R$/l	6,28	0,147	6,09	6,42	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	55	R$/l	7,31	0,553	6,69	8,79	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	227	R$/l	6,90	0,312	6,31	8,88	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	128	R$/l	6,56	0,265	5,99	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,54	0,050	6,23	6,59	0,008
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	71	R$/l	6,27	0,265	5,88	6,79	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	143	R$/l	6,25	0,297	5,39	7,09	0,048
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	93	R$/l	6,25	0,427	5,68	7,29	0,068
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	64	R$/l	6,63	0,164	6,25	6,96	0,025
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,18	0,294	5,89	6,94	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	422	R$/l	6,28	0,211	5,69	6,99	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	84	R$/l	6,55	0,414	5,94	7,52	0,063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1704
PETROBRAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	66	R$/l	6,13	0,264	5,39	6,79	0,043
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	273	R$/l	6,62	0,302	5,59	7,19	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	183	R$/l	6,88	0,365	6,07	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,30	0,183	5,97	6,75	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	315	R$/l	6,31	0,329	5,64	7,79	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	43	R$/l	6,98	0,105	6,77	7,49	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	330	R$/l	6,35	0,233	5,73	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	51	R$/l	7,16	0,183	6,75	7,50	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	13	R$/l	7,18	0,111	7,15	7,55	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	160	R$/l	6,51	0,160	5,59	6,89	0,025
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	1150	R$/l	6,28	0,363	5,29	9,29	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	40	R$/l	6,81	0,093	6,62	6,99	0,014
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	48	R$/l	6,95	0,169	6,35	7,29	0,024
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GLP	1	R$/13kg	130,00	0,000	130,00	130,00	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	46	R$/13kg	104,57	7,380	84,99	120,00	0,071
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GLP	7	R$/13kg	121,71	9,069	115,00	137,00	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GLP	75	R$/13kg	125,53	5,160	118,00	143,00	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GLP	155	R$/13kg	113,30	13,886	87,99	150,00	0,123
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GLP	65	R$/13kg	118,38	6,147	97,00	129,00	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	34	R$/13kg	102,84	6,473	87,99	112,00	0,063
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	64	R$/13kg	98,71	5,874	87,99	115,00	0,060
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GLP	126	R$/13kg	110,51	8,870	85,00	133,00	0,080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FLS 1705

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GLP	77	R$/13kg	115,35	7,179	105,00	130,00	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	79	R$/13kg	121,23	12,578	94,99	145,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	58	R$/13kg	113,31	10,552	95,00	145,00	0,093
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	347	R$/13kg	107,62	11,156	84,99	150,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GLP	89	R$/13kg	111,11	9,912	85,00	134,00	0,089
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GLP	58	R$/13kg	105,58	5,633	89,99	120,00	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GLP	216	R$/13kg	106,12	8,688	85,00	140,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GLP	123	R$/13kg	98,73	9,302	88,00	130,00	0,094
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GLP	46	R$/13kg	107,94	6,431	100,00	127,99	0,060
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	203	R$/13kg	98,45	12,562	79,99	146,99	0,128
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	37	R$/13kg	109,71	8,959	92,00	130,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	256	R$/13kg	113,75	9,328	89,90	150,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GLP	48	R$/13kg	125,05	10,351	109,00	150,00	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GLP	22	R$/13kg	141,72	6,692	130,00	156,00	0,047
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GLP	85	R$/13kg	117,82	10,659	95,00	145,00	0,090
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	657	R$/13kg	111,30	10,606	81,00	140,00	0,095
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GLP	35	R$/13kg	108,57	3,644	100,00	115,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GLP	38	R$/13kg	127,69	4,517	117,00	143,00	0,035
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GNV	9	R$/m³	4,59	0,200	4,59	5,19	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GNV	12	R$/m³	4,13	0,536	3,99	5,79	0,130
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GNV	7	R$/m³	5,15	0,355	5,15	6,09	0,069



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GNV	9	R$/m³	4,08	0,165	3,98	4,49	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GNV	1	R$/m³	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GNV	6	R$/m³	4,89	0,254	4,74	5,45	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GNV	8	R$/m³	4,85	0,131	4,79	5,21	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GNV	4	R$/m³	4,59	0,120	4,49	4,74	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GNV	29	R$/m³	4,19	0,000	4,19	4,19	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GNV	146	R$/m³	4,17	0,522	3,79	6,49	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GNV	5	R$/m³	5,08	0,132	4,95	5,29	0,026
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GNV	21	R$/m³	4,86	0,164	4,49	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GNV	22	R$/m³	4,66	0,248	4,53	5,46	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GNV	42	R$/m³	3,87	0,483	3,41	5,29	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GNV	5	R$/m³	4,61	0,000	4,61	4,61	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL	3	R$/l	8,34	0,006	8,34	8,35	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,00	0,538	6,69	7,89	0,077
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,64	0,280	6,40	6,95	0,042
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,99	0,140	6,60	7,28	0,020
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL	139	R$/l	7,18	0,456	6,38	8,39	0,063
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	17	R$/l	6,80	0,423	5,79	7,59	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,61	0,138	6,48	6,77	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	23	R$/l	6,49	0,355	5,89	7,69	0,055
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	71	R$/l	7,06	0,565	6,08	8,49	0,080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLS 1707
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	44	R$/l	6,69	0,378	5,85	7,59	0,056
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	32	R$/l	7,16	0,329	6,55	7,78	0,046
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	18	R$/l	6,33	0,258	6,09	7,17	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	230	R$/l	6,61	0,487	5,64	8,30	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	36	R$/l	7,21	0,540	6,25	8,12	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	24	R$/l	6,25	0,386	5,59	7,19	0,062
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	125	R$/l	6,75	0,364	5,99	7,89	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	8	R$/l	7,07	0,116	6,89	7,29	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	29	R$/l	6,60	0,349	5,79	7,31	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	115	R$/l	6,49	0,430	5,74	7,92	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	21	R$/l	6,78	0,365	6,19	7,49	0,054
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	176	R$/l	6,70	0,419	5,64	7,99	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	36	R$/l	6,92	0,317	6,41	7,65	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	12	R$/l	7,10	0,196	7,00	7,72	0,028
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	65	R$/l	6,69	0,303	5,89	7,39	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	374	R$/l	6,76	0,541	5,47	8,49	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	14	R$/l	6,60	0,386	6,32	7,49	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	31	R$/l	7,20	0,410	6,15	7,69	0,057
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	1	R$/l	8,87	0,000	8,87	8,87	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	31	R$/l	6,53	0,458	5,99	7,59	0,070
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	3	R$/l	7,03	0,119	6,95	7,17	0,017
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	42	R$/l	7,03	0,721	6,38	8,79	0,103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1708
PROVIDÊNCIA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	178	R$/l	7,29	0,481	6,50	8,88	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	117	R$/l	6,61	0,439	5,69	7,70	0,066
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	20	R$/l	6,63	0,138	6,49	6,78	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	41	R$/l	6,44	0,334	5,99	7,89	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	115	R$/l	7,17	0,546	5,99	8,49	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	80	R$/l	6,69	0,357	5,79	7,79	0,053
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	40	R$/l	7,30	0,306	6,59	7,88	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	22	R$/l	6,51	0,268	6,29	7,25	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	304	R$/l	6,73	0,503	5,64	8,41	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	60	R$/l	7,03	0,581	6,05	8,13	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,36	0,408	5,69	7,29	0,064
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	186	R$/l	6,94	0,366	5,79	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	157	R$/l	6,80	0,322	5,79	7,99	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	39	R$/l	6,68	0,318	5,79	7,45	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R$/l	6,57	0,438	5,69	8,17	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	36	R$/l	6,82	0,279	6,49	7,30	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	221	R$/l	6,78	0,457	5,69	8,39	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,96	0,373	6,09	7,75	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	12	R$/l	7,11	0,193	7,05	7,72	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	105	R$/l	6,72	0,349	5,99	7,49	0,052
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	736	R$/l	6,87	0,579	5,59	9,99	0,084
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	24	R$/l	6,55	0,199	6,28	7,29	0,03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1709
REPÚBLICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	37	R$/l	7,31	0,389	6,50	7,99	0,053



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1711
RUBRICA

PUBLICAÇÕES

Alta do diesel expõe abusos na cadeia de combustíveis e traz à tona impactos das privatizações

Diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis

18 de Março de 2026 - 28 visualizações



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Eu concordo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1712
RUBRICA

A alta recente no valor do diesel no Brasil é resultado de distorções estruturais no mercado de combustíveis, apesar das medidas adotadas pelo governo Lula, que zerou tributos federais para tentar conter os preços e minimizar os impactos da elevação das cotações internacionais do petróleo decorrentes da guerra no Oriente Médio. A FUP alerta há anos para as consequências que as políticas implementadas em governos anteriores trariam para o povo brasileiro.

Para a diretora da entidade, Cibele Vieira, o cenário atual é consequência direta da falta de controle público sobre a cadeia de combustíveis e da dependência externa. "A Petrobrás pode equilibrar preços na refinaria, mas não controla o que acontece depois. Sem distribuição pública e com parte do diesel sendo importado, abre-se espaço para aumentos abusivos ao longo da cadeia", afirma.

Como a FUP vem denunciando, o problema se agravou a partir de 2016, com a adoção do Preço de Paridade de Importação (PPI) no governo Michel Temer, política mantida no governo Jair Bolsonaro. O modelo vinculava os preços internos ao mercado internacional, mesmo com o Brasil sendo importante produtor de petróleo.

A política foi alterada a partir de 2023, quando a Petrobrás passou a adotar uma estratégia mais flexível, buscando reduzir a volatilidade e proteger o mercado interno. Ainda assim, a FUP lembra que a empresa não tem alcance sobre o preço final ao consumidor.

Para tentar conter altas ao consumidor, em meio à guerra, o governo federal isentou impostos sobre o diesel (PIS e Cofins) em 12/03. Em 13/03, a Petrobrás reajustou o preço do produto; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou preços da semana de 08/03 a 14/03 – os últimos apurados, ainda sem captar os impactos das novas medidas governamentais.

Segundo a ANP, as variações médias de preços, na bomba, da semana de 01/03 a 07/03 para 08/03 a 14/03 foram: Gasolina subiu 2,5%, óleo diesel S500 aumentou 11,8% e o S10 mais 12%.

Levantamentos realizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), com base em dados da ANP, entre 5 de janeiro e 9 de março de 2026, evidenciam o impacto dos diferentes modelos de precificação no mercado brasileiro de combustíveis.

Enquanto o diesel da Petrobrás permaneceu estável em R$ 3,30 durante todo o período, o preço baseado no PPI saltou de R$ 3,19 para R$ 5,32. Já as refinarias privatizadas acompanharam a disparada: a Acelen (Bahia) passou de R$ 3,31 para R$ 5,02 e a Ream (Amazonas) de R$ 3,70 para R$ 5,70.

Para o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, os dados escancaram os riscos da privatização no setor energético. "Esse levantamento mostra, de forma concreta, o que está em jogo quando se abre mão do

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1713 RUBRICA

Os dados evidenciam que, mesmo com a mudança na política de preços da Petrobrás, os valores finais seguem pressionados por agentes privados ao longo da cadeia.

O coordenador da FUP ressalta que isso ocorre porque o Brasil ainda importa entre 20% e 25% do diesel consumido, devido à falta de investimentos no refino e à venda de refinarias nos últimos anos. Além disso, a privatização da BR Distribuidora – hoje controlada pela Vibra Energia – retirou da Petrobrás a capacidade de atuar diretamente na distribuição.

No vídeo abaixo, a diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis, a relação entre impostos e lucros empresariais e porque é necessário reestatizar a cadeia de produção, refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil. Confira:

Por que os preços dos combustíveis oscilam no Brasil ? 🇧🇷

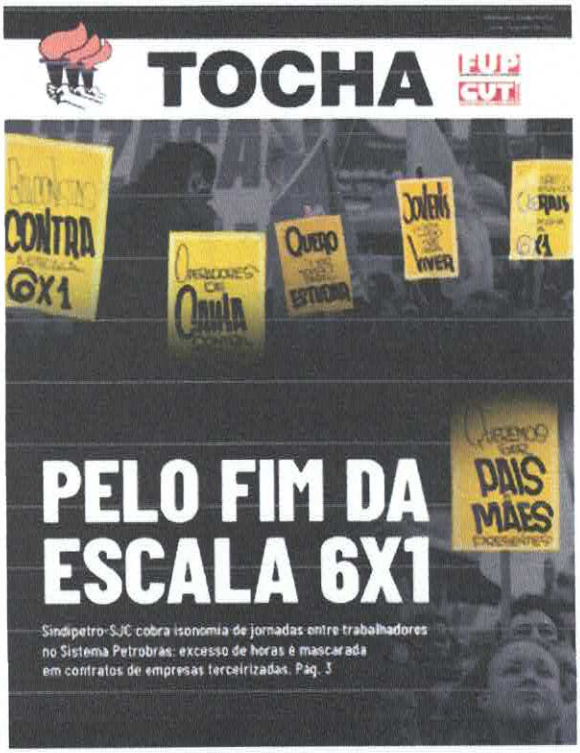
COMSBUSTIVEIS DIESEL PRIVATIZACOES FUP CIBELEVIEIRA PRECO GASOLINA

Compartilhe: FACEBOOK TWITTER WHATSAPP

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1714
RUBRICA



FEVEREIRO

EDIÇÕES ANTERIORES

VISUALIZAR

CIPA NEWS



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1715
RUBRICA

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

DENÚNCIAS



02/03/2026

Sindipetro-SJC recebe denúncia de vazamento de H2S na Revap

AVISOS

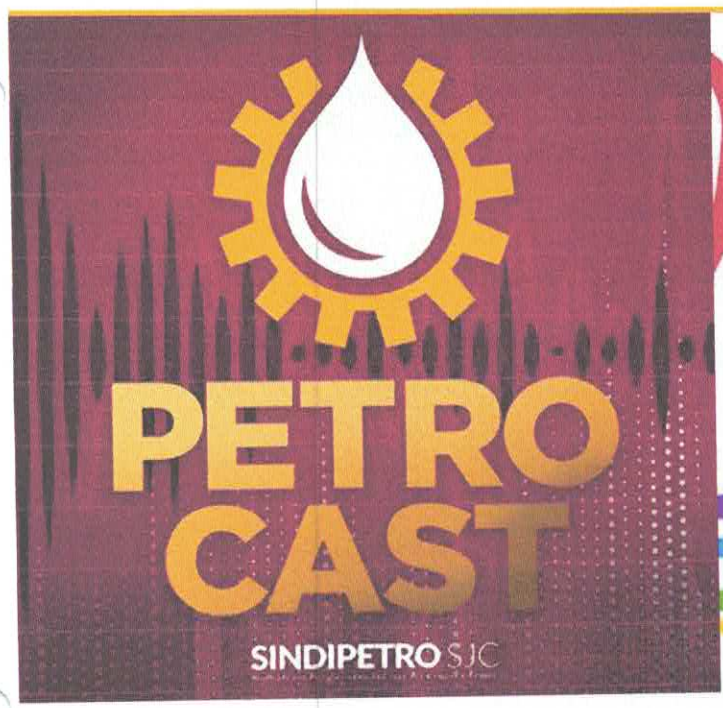
Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

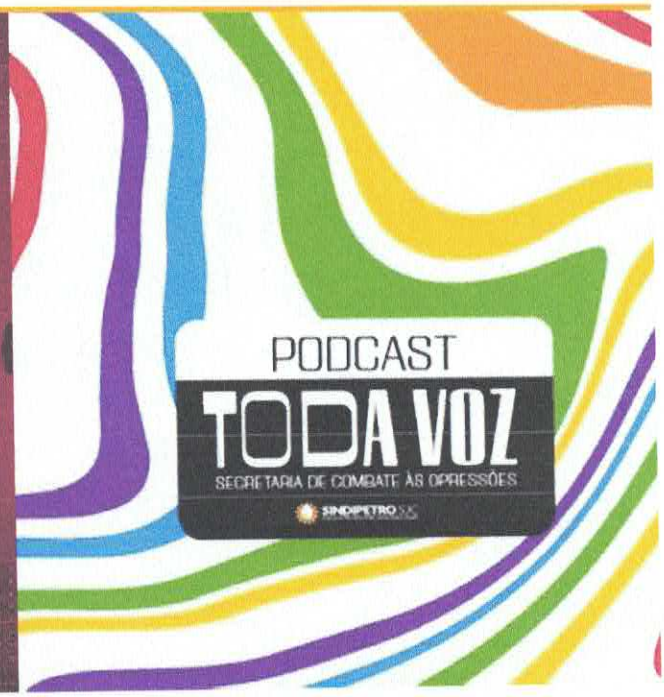


DIVISÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1716
RUBRICA

PODCAST SINDIPETRO



Petrocast



Toda voz

Novidades em seu telefone

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Nome

Celular

ENVIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1717
RUBRICA

Sindipetro - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refino de Petróleo de São José dos Campos e Região
Rua das Azaleas, 57 Jd. Motorama - São José dos Campos/ SP
+55 (12) 3929-7188

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1718
RUBRICA

Brasil Possível paralisação nacional

Alta do combustível impulsiona gritos de greve entre caminhoneiros

A mobilização ainda envolve empresas transportadoras, que também são afetadas pela alta nos preços do diesel

Reuters
18/03/2026 06h25 • Atualizado 12 horas atrás

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1719
RUBRICA



Bandeira do Brasil em protesto de caminhoneiros

Publicidade

SÃO PAULO, 17 Mar (Reuters) – Caminhoneiros de diferentes setores defenderam

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

afirmou em nota que irá aguardar o resultado da reunião coletiva dos caminhoneiros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1720
RUBRICA

autônomos em Santos nesta quarta-feira.

Continua depois da publicidade



'A entidade reforça que estará do lado dos trabalhadores, respeitando a decisão da maioria', disse.

A CNTTL inicialmente declarou que apoiava a greve, após pedir ao governo federal na semana passada providências para conter a alta considerada abusiva nos preços dos combustíveis, mas voltou atrás quando o governo anunciou ações de fiscalização nos postos de combustíveis para logo depois anunciar o novo posicionamento.

Até então, os pedidos de paralisação da categoria vinham se mostrando esparsos e sem uma clareza sobre o nível de adesão, com a Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (Abrava), do líder Wallace Landim, conhecido como Chorão, e o Sindicato dos Caminhoneiros de Santos (Sindicam) como os principais defensores.

CONTEÚDO PROMOVIDO


Lula diz a aliados que revelações da PF vão tornando insustentável


Facas japonesas matsori: 64% de desconto só hoje no kit

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1721 RUBRICA

O movimento ocorre após o preço médio do diesel S-10, o tipo mais vendido no Brasil, subir 18,86% no país desde 28 de fevereiro, quando começou a guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã, impactando os mercados globais de petróleo e combustíveis, apontou nesta terça-feira o painel online ValeCard. O preço do diesel comum teve alta ainda maior no mesmo período, de mais de 22%, enquanto a gasolina avançou 10% e o etanol hidratado subiu quase 9%.

'Soltaram a bomba lá e soltaram as bombas aqui', disse Landim, da Abrava, em entrevista à Reuters. 'Com os altos custos do combustível, a conta não fecha e o transportador autônomo é a parte mais fraca. É uma luta pela sobrevivência', disse.

Segundo ele, uma assembleia organizada pelo Sindicam em Santos na véspera com representantes de várias associações de caminhoneiros de Estados incluindo São Paulo, Paraná e Goiás deu aval para uma greve, mas a data não foi definida. 'Provavelmente vai ser nesta semana', afirmou Landim.

Continua depois da publicidade

Desde 2018, quando uma greve geral de caminhoneiros parou o país por cerca de 10 dias com inúmeros bloqueios em estradas também devido a uma alta do diesel, outros movimentos grevistas já foram tentados sem sucesso, mas o presidente da Abrava afirmou que desta vez é diferente.

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1722 RUBRICA

mobilização deste ano tem todos os fatores para uma paralisação dos transportes no país sob a bandeira da alta do diesel.

Continua depois da publicidade

'Até agora não tinha esses elementos todos presentes. Agora foi a primeira vez que temos todos esses elementos e a possibilidade de greve é algo real', disse Welter, citando, sem revelar nomes, que algumas transportadoras estão tomando atitudes para que suas frotas parem esta semana. 'Se for rodar toma prejuízo', disse.

O diretor da CNTTL Carlos Alberto Litti Dahmer afirmou em comunicado da entidade que embora conversas da categoria com o governo federal estejam caminhando, é preciso urgência. 'Os caminhoneiros estão no limite. A implementação dessas medidas é fundamental para garantir a sobrevivência da categoria', disse Dahmer, citando fim de emissão de fretes abaixo do piso mínimo e aplicação de multas a empresas que descumprirem a lei de fretes aprovada após a greve de 2018.

A CNTTL ainda defende que a Petrobras retome a distribuição de combustíveis no país para servir como reguladora de preços no mercado, disse Dahmer.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. **Saiba mais** .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1723
RUBRICA

Landim afirmou que a recomendação aos caminhoneiros é para ficarem em casa ou parados em postos de combustíveis, mas não usarem os veículos para bloquearem as estradas. 'A ideia é não deixar o transportador em cima da pista. Tem a questão das multas, tem que conscientizar para que fiquem em casa.'

Na semana passada, o governo anunciou medidas para tentar reduzir o preço do diesel, como a isenção do PIS/Cofins, subvenção ao diesel para produtores e distribuidores, além de imposto sobre a exportação de petróleo. No dia seguinte, a Petrobras anunciou alta de 11,6% no preço do diesel A (puro) em suas refinarias.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou nesta terça-feira que iniciou uma operação de fiscalização em nove Estados e no Distrito Federal contra abusividade de preços dos combustíveis.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. **Saiba mais**.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

reconhece um risco de greve, mas considera que ainda não há nada de concreto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1724 RUBRICA

Na terça-feira, o mercado reagiu negativamente à possibilidade de uma greve de caminhoneiros nos próximos dias, o que fez as taxas dos DIs zerarem perdas e passarem a subir.

Tópicos relacionados

Brasil ↗ Caminhoneiros ↗ Combustíveis ↗ Greve ↗ Petrobras ↗

Reuters

Conteúdo Promovido



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Conjunto de facas japonesas com 64%OFF e frete gratuito



INFOMONEY.COM.BR
Taxas curtas de DIs fecham em baixa com mercado à espera do...



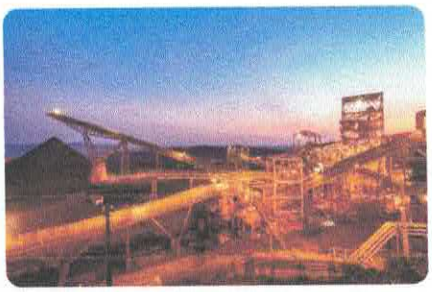
PATROCINADO - FACAS MATSORI
64%OFF em facas japonesas legítimas só hoje



INFOMONEY.COM.BR
'Só lei não vai resolver', diz Lula após assinar



PATROCINADO - FACTRIPPLE.COM
Elevadores de escadas móveis sem instalação.



INFOMONEY.COM.BR
ArcelorMittal Brasil inaugura planta de R$ 2,5

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1725
RUBRICA

Ela limpou o chão com vinagre — e isto



INFOMONEY.COM.BR
Bolsas de NY caem mais de 1% com guerra no Oriente Médio e cautela...

Manchester adquire duas novas assessorias e



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Aproveite 64% OFF neste kit de facas japonesas de alto padrão

Cansado de facas cegas? Descubra o kit



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Facas japonesas premium: corte profissional sem gastar...



PATROCINADO - DARADA
Imagens inéditas revelam o momento da tragédia aérea em Gramado!



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Facas japonesas profissionais com 64% de desconto só hoje



PATROCINADO - FACAS MATSORI
64% OFF no kit de facas japonesas profissionais MATSORI

InfoMoney

Planner gratuito

Início Últimas Notícias Mercados Onde Investir Política Economia

3.868pts -0.18% | MGLU3 R$8,85 -2.10% | PETR4 R$47,00 +1.34% | VALE3 R$77,13 -2.32% | ITUB4

Economia Esportes

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1726 RUBRICA

Relatórios
Cursos
Conteúdos
Ebooks
Planilhas e Calculadoras

Multimídia

WhatsApp
Podcasts
Vídeos
Web Stories

Veja mais

Fazer login
Política de cookies
Quem somos
Preferências de Cookies
Anuncie
Fale conosco
Política de privacidade

© 2000-2026 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.082.929/0001-03) ("Infostocks"), sociedade controlada, indiretamente, pela XP Controle Participações S/A (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de: corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP estarem sob controle comum os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. **Saiba mais**.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não Ativar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1727 RUBRICA

↑ 0,32% ↑ 0,12% ↓ -0,43% ↑ 0,9% ↑ 0,64% ↑ 0,32% ↑ 0,12% ↓ -0,43%

Preço do diesel nos postos dispara 7% com a guerra no Oriente Médio, diz pesquisa

Levantamento foi feito com base em dados de 21 mil postos de combustíveis espalhados pelo país. O litro do diesel S-10 chegou, em média, a R$ 6,70. Os números oficiais da ANP ainda não refletem a mesma alta.

Por Isabela Bolzani, g1 — São Paulo
12/03/2026 03h00 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo

Pesquisa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1728
RUBRICA



Os preços do óleo dies enred Mobilidade feito com base em dados d

O Índice de Preços Ede s sete dias de fevereiro.

- O preço médio do d S-10 subiu 7,72% R$ 6,76 por litro.
- Já o diesel comum ou 6,10%, de R$ 6,44 por R$ 6,52 por litro.

A Agência Nacional do o diesel no país. Os dados mais recentes, c os apontados pela Edenred.

Segundo a ANP, o preço médio do **diesel S-10** ficou em **R$ 6,15** na semana encerrada em 6 de março, alta de **0,98%** em relação aos sete dias anteriores. O **diesel comum** subiu **0,83%** na mesma comparação, para **R$ 6,08**.

Segundo o diretor de frete da Edenred Mobilidade, Vinicios Fernandes, **a alta dos combustíveis acompanhou o avanço do petróleo** no mercado internacional, em meio à guerra no Oriente Médio. **Há bastante preocupação sobre o combustível por conta de seu impacto indireto na inflação.**

"Quando há uma alta mais forte no preço do petróleo, é comum que os primeiros efeitos apareçam no diesel. Como ele é o principal combustível do transporte rodoviário de cargas, qualquer aumento de custo tende a se refletir rapidamente nesse mercado", explica o executivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1729
RUBRICA

Os **preços do petróleo subiram nas últimas semanas**, com a escalada do conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã, e o fechamento do Estreito de Ormuz — rota por onde passa mais de 20% do comércio global da commodity.

Na segunda-feira (9), o barril chegou perto de US$ 120, mas acabou recuando nos dias seguintes para a casa dos US$ 90.

"Alguns postos já relatam dificuldade para repor combustível em determinados tanques ou bombas, o que pode indicar oferta mais restrita caso as limitações logísticas provocadas pelo conflito se prolonguem", avalia Fernandes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O executivo destaca ainda que os preços ao consumidor têm mudado mesmo sem anúncio oficial de reajuste da **Petrobras** nas refinarias.

A situação **virou alvo de investigação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, após sindicatos do setor indicarem aumento ou previsão de alta nos preços da gasolina e do diesel em várias regiões, mesmo sem mudança nos valores praticados pela estatal.

A investigação foi solicitada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) na última terça-feira (10).

Segundo Fernandes, ainda é cedo para afirmar que haverá falta de combustíveis no país por causa do conflito no Oriente Médio, e é "importante ter cautela nesse momento".

"A Petrobras ainda não anunciou reajustes e costuma avaliar o comportamento do mercado antes de tomar qualquer decisão", diz.

Além disso, **mais de 30 países-membros da Agência Internacional de Energia (AIE)** anunciaram nesta quarta-feira (11) que vão liberar 400 milhões de barris de petróleo de suas reservas de emergência. Trata-se da maior liberação já realizada pelo grupo e deve ajudar a conter os preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1730
RUBRICA



Caminhão abastece com diesel em posto de combustível em Brasília no dia 27 de maio de 2018 — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nordeste registra a maior alta no diesel

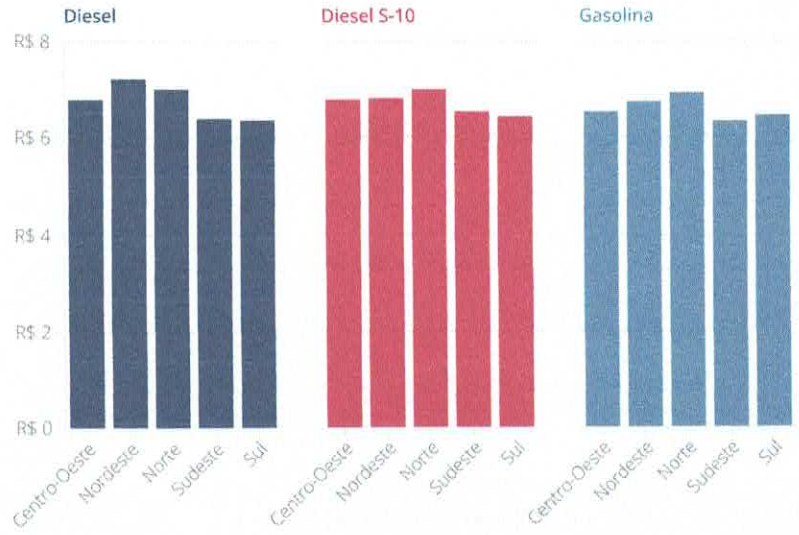
O IPTL indica que o maior avanço dos preços foi registrado no Nordeste, com alta de 13,17% no diesel S-10 e de 8,79% no diesel comum. O preço médio na região chegou a R$ 7,22 por litro. Em seguida, vieram as regiões Centro-Oeste e Sul.

Veja abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1731
RUBRICA

Preços dos combustíveis

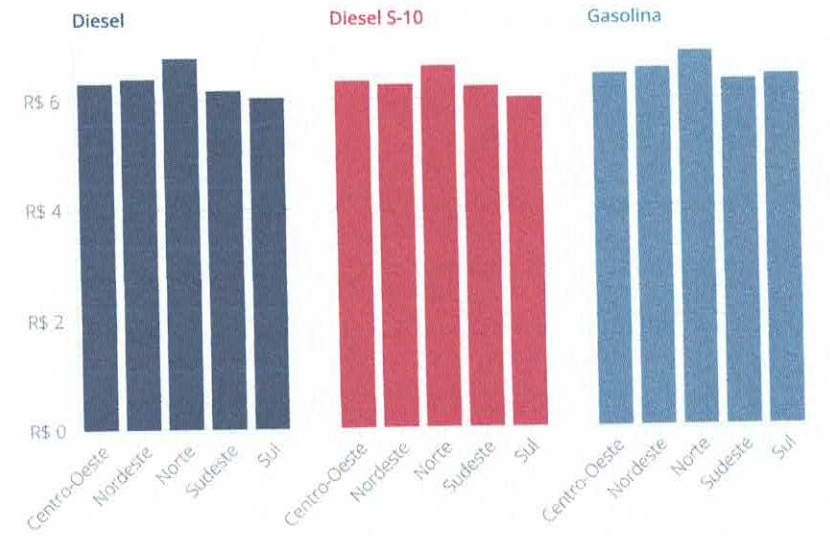
Média regional de preços do diesel e da gasolina na primeira semana de março, em R$



Fonte: Edenred Mobilidade

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na última semana de fevereiro, em R$



Fonte: Edenred Mobilidade

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Na análise por estado, o levantamento mostra que o maior preço médio do diesel comum foi registrado em Roraima, a R$ 7,84 por litro. O menor valor apareceu em Pernambuco, a R$ 6,23 por litro.

No diesel S-10, o maior preço foi registrado em Rondônia, a R$ 7,90 por litro, enquanto o menor valor médio ficou na Paraíba, a R$ 6,26 por litro.

As mensagens-bomba de Daniel Vorcaro
O Assunto
00:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1732
RUBRICA

ANP CADE PETROBRAS

Resumo do dia
De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscreva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Comentários (274)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Veja também

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1733
RUBRICA

Mais lidas

1

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

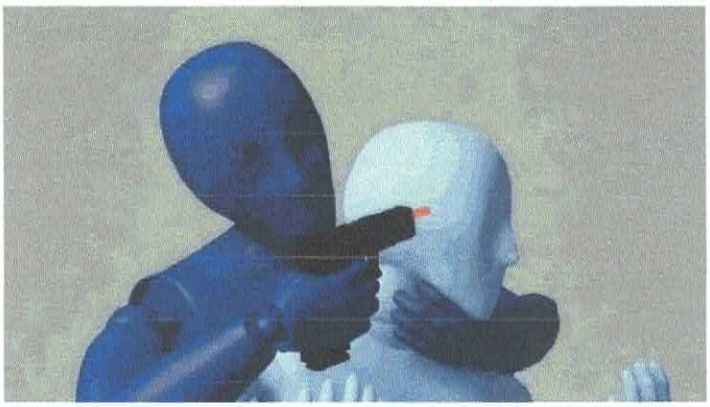




2

13 pontos e fotos da perícia que embasaram prisão do tenente-coronel suspeito de matar mulher em SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1734
RUBRICA



3
Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes



4
Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada



5
Após ouvir 'não', Trump ameaça deixar aliados resolverem bloqueio do Estreito de Ormuz sozinhos



Mais do G1





Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Geraldo Neto foi preso nesta quarta (18) pela Corregedoria da PM em São José dos Campos. Ele foi indiciado por feminicídio e fraude processual. Soldado Gisele Alves foi morta com tiro na cabeça em 18 de fevereiro.

Em São Paulo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1735
RUBRICA



Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes

Programas usados pela Polícia Federal recuperam mensagens e arquivos salvos em celulares. Segundo especialista, tentativa do banqueiro de esconder conversas pode, na verdade, ter ajudado a investigação.

Em Tecnologia

Tenente-coronel é preso no interior de SP suspeito de matar esposa PM e tentar forjar suicídio

O tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Leite Rosa Neto foi preso em um imóvel em São José dos Campos (SP). Morte da soldado Gisele Alves Santana ocorreu há um mês.

Em Vale do Paraíba e Região

Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada

Traficante Jiló dos Prazeres, do CV, era um dos mais antigos e procurados do Rio. Morador e 6 bandidos, segundo a PM, foram mortos em uma casa. Represália do tráfico levou terror ao Rio Comprido, com ônibus incendiado e várias vias interditadas.

Em Rio de Janeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1736
RUBRICA

Trajetória da bala, cena montada e ferimentos no pescoço levaram polícia a apontar feminicídio na morte da soldado da PM em SP

O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, marido de Gisele, foi preso nesta quarta. O corpo da soldado foi exumado, e o laudo necroscópico apontou que havia lesões no rosto e no pescoço da mulher. Segundo peritos, há sinais de que ela desmaiou antes de ser baleada na cabeça e que não apresentou defesa.

Em São Paulo



Mulher morre e mais de 100 pessoas vão a hospital após comerem em pizzaria na Paraíba

Pacientes deram entrada em duas unidades de saúde em Pombal apresentando sintomas de intoxicação após relatarem ter consumido pizza em um estabelecimento da cidade, no Sertão da Paraíba.

Em Paraíba

EUA usam bomba de penetração contra posições do Irã no Estreito de Ormuz, diz Comando Central

Desde que foi atacada por EUA e Israel em 28 de fevereiro, Teerã fechou a passagem marítima, bloqueando a passagem de petroleiros e fazendo o preço do petróleo disparar. Bombas de penetração profunda são feitas para destruir alvos mesmo que eles estejam enterrados a metros de profundidade no solo.

Em Mundo



Imagem mostra chumbinho no fundo de copo de açaí consumido por jovem que passou mal; namorada é suspeita

Adenilson Ferreira Parente, de 27 anos, precisou ser internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde surgiram as primeiras suspeitas de que ele poderia ter sido envenenado. Caso aconteceu no dia 5 de fevereiro, em Ribeirão Preto (SP), e é investigado como tentativa de homicídio.

Em Ribeirão Preto e Franca

MOSTRAR MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1737
RUBRICA

© Copyright 2000-2026 Globo Comunicação e Participações S.A.

princípios editoriais política de privacidade minha conta anuncie conosco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1738
RUBRICA

Ofício nº 143/2026 – SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 09 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA
Vossa Senhoria
Joao Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação de realinhamento de preços**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar, os Documentos da empresa **AUTO POSTO RANI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.680.402/0002-02, com endereço situado Av. Leopoldo Silva, nº 248, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jeferson Raniere Camargo Gondim, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº632.203.342-53, residente e domiciliado na Tv. Veiga Cabral , s/n Taira, CEP 68.600-000, Capanema, Pará, Brasil, o qual solicita o realinhamento de preços dos contratos, em que participou do Pregão Eletrônico no 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Para que seja tomada as medidas cabíveis.

Segue em anexo:

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital por SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1739
RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO RANI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.680.402/0002-02, com endereço situado Av. Leopoldo Silva, nº 248, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jeferson Raniere Camargo Gondim, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº632.203.342-53, residente e domiciliado na Tv. Veiga Cabral , s/n Taira, CEP 68.600-000, Capanema, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Viseu-pa e suas secretarias nas localidades distantes da sede do município. Logo, a empresa Requerente foi vencedora do item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,15	0,0898	1,1602 18,15%	0,80	0,4602	7,18%
						RESULT. MÉDIO	7,18%

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,12	0,0898	1,0202 16,38%	0,70	0,3202	5,13%
	RESULT. MÉDIO		5,13%				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1740
FLS
RUBRICA

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de 7,18%, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade.

Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispara-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Movimenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA%208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO			
	RECEITA	CVM	RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1741
RUBRICA

PRODUTO	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,40	5,81	0,0898	0,5002 7,80%	0,70	-0,1998	-3,10%
	RESULT. MÉDIO						-3,10%

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,23	5,80	0,0898	0,3402 5,46%	0,70	-0,3598	-5,77%
	RESULT. MÉDIO						-5,77%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,30%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Gasolina de R$ 5,12 para R$ 5,80, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 90333, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -5,77% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de 3,53%.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data docontrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1742
RUBRICA

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO; Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) Reajuste, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) Realinhamento, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor Marçal Justem Filho:

A recomposição de preços é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 124, inciso II, alínea "d". para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1743
RUBRICA

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando onerosidade excessiva e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando REVISÃO / REALINHAMENTO ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti. A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (grifei)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada "Teoria do Equilíbrio Econômico" distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor Hely Lopes Meirelles:

"É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6º)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1744
RUBRICA

crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também de fatos previsíveis, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são alheios a vontade da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA ADITIVADA	6,90	5,81	0,1098	0,9802 14,30%	0,70	0,2802	4,07%
	RESULT. MÉDIO						4,07%

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO							
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO			
	VENDA	COMPRA	TRIBUTARIO	LUCRO BRUTO	DESPESA	LUCRO LIQUIDO	LUCRATIVIDADE
GASOLINA COMUM	6,80	5,80	0,1098	0,8902 13,15%	0,70	0,1902	2,90%
	RESULT. MÉDIO						2,90%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1745
RUBRICA

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$6,80, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 2,90%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

Assinado de forma digital por AUTO POSTO RANI LTDA:36680402000121

AUTO POSTO RANI LTDA

CNPJ 36.680.402/0002-02

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 90501
SÉRIE 0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA 174
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90501
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 [illegible] 0
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260014099214 17/03/2026 01:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0001-21	17/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO		68700-970	17/03/2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	01:49:59 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091361769, Valor original: 33.129,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 33.129,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.129,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.129,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			4175,250	4175,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 CNU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III COD. ANP 820101034 ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	5.000,000	6,6258	33.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001014543 CONTRATO TEMP PRODUTO: 27.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9942 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1700; ICMS mono: BRL 5.850,00 Processo Logistico 0081126252 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 NU Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000348975 0000348976 0000348977 0000348978 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90501

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0905 0118 1414 8950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1747 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260014099214 17/03/2026 08:30:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0609-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27751182 CONFORMIDADE : 1658BEL2026B S10B-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS Monofasico cobrado anteriormente conforme os convênios 199/2022 e 15/2023. Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 90007
SÉRIE 0

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90007
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FLS 1748
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013240830 12/03/2026 02:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-[illegible]

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA	36.680.402/0002-02	12/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000	12/03/2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	02:37:55 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091357300, Valor original: 29.050,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 29.050,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	L			3647,498	3647,498

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102002. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,8100	29.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do ISS e da CBS, qORDEM 0001380613 CONTRATO TEMP PRODUTO: 25.00 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.725 FATOR CORRECAO: 0.9943 VOLUME CONVERTIDO: 4970 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081122607 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000332105 0000332106 0000332107 0000332108 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 90007
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0900 0710 7439 6459
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013240830 12/03/2026 [illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27728685 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GASADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1749
RUBRICA

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 90333 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1750

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90333
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		**215260013778799 14/03/2026 12:30:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			**36.680.402/0002-02**	14/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		**14/03/2026**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	**12:30:01 -03:00**

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091360367, Valor original: 58.000,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 58.000,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA	PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7295,000	7295,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
16076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustiveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,8000	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001383463 CONTRATO TEMP PRODUTO: 23.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.724 FATOR CORRECAO: 0.9960 VOLUME CONVERTIDO: 9960 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 15.700,00 Processo Logistico 0081125590 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AMARELO / 0000344617 0000344618 0000344619 0000344620 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 90333

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0303 9873 6400 0952 5500 0000 0903 3319 9209 6631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1751
RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260013778799 14/03/2026 12:30:0

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
96116099220 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 27792671 CONFORMIDADE : 1352BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 60394 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 1752
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 60394
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0603 9413 1230 9411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215250018018481 11/04/2025 12:17:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0001-21	11/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	OLIVEIRA BRITO	68700-970		11/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CAPANEMA	(91) 98060-7887	PA	156857650	12:17:04 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091067211, Valor original: 53.300,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 53.300,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	11/04/2025	53.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA			PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			8341,600	8341,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.IPI
10474	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL B S10 (CLASSE 3 RISCO 30) GE III ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101921	061	5652	L	10.000,000	5,3300	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas à 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ORDEM 0001097826 CONTRATO / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,1200; ICMS mono: BRL 11.200,00 Processo Logistico 0080887510 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1273016 / TEMP PRODUTO: 27.50 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 0.830 FATOR CORRECAO: 0.9938 VOLUME CONVERTIDO: 9940 L. VEICULO: SZH3D69 QVL9E32 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VERMELHO / 0000229514 0000229515 0000229516 / Motorista JOAO VILTON FERREIRA AZEVEDO CPF 72701692253 Envelope testemunha Res.ANP 044/13 : 575574 CONFORMIDADE : 2279BEL2025BV1 B S10-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 60394

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1525 0403 9873 6400 0952 5500 0000 0603 9413 1229 9411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1753 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215250018019481 11/04/2025 12:17:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS *monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio* ICMS 172/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 88608 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 88608
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREGÃO DE LICITAÇÃO 1754 FLS RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260009992716 24/02/2026 18:04:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0002-02	24/02/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		24/02/2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	18:04:01 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091344241, Valor original: 25.750,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 25.750,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA			PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	L			3692,994	3692,994

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
10122	GASOLINA C ADITIVADA GASOLINA C ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320103002. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	5.000,000	5,1500	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001365891 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 5.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,5700; ICMS mono: BRL 7.850,00 Processo Logistico 0081111381 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 NU Lacres Cor/Remessa/Quantidade: BRANCO / 0000261414 0000261415 0000261416 0000261417 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 88608

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0203 9873 6400 0952 5500 0000 0886 0812 0907 7165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e. fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1755 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização	215260009992716 24/02/2026 [illegible]04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-52

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27729186 CONFORMIDADE : 1015BEL2026BV1 GAS ADT-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSP. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	

RECEBEMOS DE ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 85864 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511
TAPANA (ICOARACI)
Belem - PA - CEP: 66825000
atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 85864
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 6411 4567 6023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215260005619304 31/01/2026 12:36:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO RANI LTDA			36.680.402/0002-02	31/01/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TV LEOPOLDO SILVA 248	MORRO	68600-000		31/01/2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
BRAGANCA	(91) 98060-7887	PA	156862751	12:36:10 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0091322061, Valor original: 51.200,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 51.200,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO RANI LTDA	1 - Dest/Rem				36.680.402/0001-21
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE CAPANEMA 1320	CAPANEMA			PA	156857650

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000	L			7386,000	7386,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
15076	GASOLINA C COMUM GASOLINA C COMUM ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3 RISCO 33) GE II COD. ANP 320102001. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5652	L	10.000,000	5,1200	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2907226	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, qORDEM 0001345504 CONTRATO TEMP PRODUTO: 0 RESULTADO DA CONVERSAO DOS DADOS A 20. DENSIDADE: 1 FATOR CORRECAO: 2 VOLUME CONVERTIDO: 3 L. / ICMS monofasico: BC 10.000,000 em litros ; Aliquota: BRL 1,4683; ICMS mono: BRL 14.683,00 Processo Logistico 0081093963 ANP Vendedora/ANP Armazenadora: 1271911 / VEICULO: SZH3D69 QZO3E36 ND Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AZUL / 0000304017 0000304018 0000304019 0000304020 / Motorista REGINALDO REIS DOS SANTOS CPF 96116099220 Envelope	

SEFA DE PARA
1750
FLS
RUBRICA

ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA

ROD ARTUR BERNARDES, 5511

TAPANA (ICOARACI)

Belem - PA - CEP: 66825000

atem@atem.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 85864

SÉRIE 0

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

1526 0103 9873 6400 0952 5500 0000 0858 6411 4567 2911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1757 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de comb.lub.prod.estab. dest.comercialização		215260005619304 31/01/2026 12:36:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155792857		03.987.364/0009-57

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
testemunha Res.ANP 044/13 : 27826164 CONFORMIDADE : 611BEL2026B GAS C-BEL http://www.atem.com.br/ DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. CERTIFIC.QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREG., DESCARGA E TRANSF. CONF. DEC.96044 DE 16/05/88 ART.22-II-C ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 173/2023 Imunidade Tributaria do IPI Conforme Artigo 18, Inciso IV do Decreto 7212/10 RIPI Venda de mercadoria nao sujeita a incidência da contribuicao para o PIS/COFINS ou com aliquotas reduzidas a 0 medida provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 42, Inciso I, e, Decreto-Lei No. 288/67, Art. 3o. C/C Medida Provisoria No. 2.158-35/2001, Art. 14, Inciso II Art. 180. E vedada a apropriacao de creditos em relacao as aquisicoes de combustiveis sujeitos a incidência unica do IBS e da CBS, q ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente nos termos da Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022 e/ou convênio ICMS 15/2023;	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1758
RUBRICA

Ofício nº 140/2026 – SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 09 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA
Vossa Senhoria
Joao Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação

Assunto: **Pedido de realinhamento de preços**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar, o Documento da empresa **AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, nº 37, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidorio Coelho, nº 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, o qual solicita o realinhamento de preços, em que participou do Pregão Eletrônico no 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de viseu-pa nas localidades distantes da sede do município (2° distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), para suprir as necessidades da Secretária de Meio Ambiente/ Fundo de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pa.

Para que seja tomada as medidas cabíveis.

Segue em anexo:

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204
Assinado de forma digital por SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025

BJ POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1759 RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, nº 37, Morro, CEP nº 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidorio Coelho, nº 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de viseu-pa nas localidades distantes da sede do município (2° distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	5,0899	0,0898	0,8903	14,67%	0,70	0,19	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de **3,09%**, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1760 RUBRICA

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade. Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispara-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Movimenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA%208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	6,2201	0,0898	- 0,2399	-3,95%	0,70	- 0,94	-15,53%
							RESUL. MÉDIO	-15,53%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,58%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Diesel S10 de R$ 5,0899 para R$ 6,2201, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 143098, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -15,53% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de **3,09%**.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1761
RUBRICA

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso **é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista**.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) **Realinhamento**, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor ***Marçal Justem Filho***:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1762 RUBRICA

> **Art. 124, inciso II, alínea "d"**. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando **onerosidade excessiva** e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

> TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.
>
> A **recomposição de preços**, assim, **independe de previsão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada **"Teoria do Equilíbrio Econômico"** distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor ***Hely Lopes Meirelles***:

> "É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1763 RUBRICA

> atos gerais do Governo ou dificuldades materiais específicas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6°)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios a vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III – DO PEDIDO

Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	7,4180	6,2201	0,1098	1,0881	14,67%	0,86	0,23	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1764
RUBRICA

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$ 7,4180, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes, demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 3,09%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287

Assinado de forma digital por JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287
Dados: 2026.03.05 10:38:54 -03'00'

AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO

CNPJ nº 29.187.801/0003-51

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, CPF/CNPJ: 33.337.122/0042-03, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO - AV CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 107.958,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 742623
SÉRIE 1765
FLS

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR

BELEM - PA

CEP: 66115-000 FONE: 2138912525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 742623

SÉRIE: 3

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0633 3371 2200 4203 5500 3000 7426 2316 0704 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	215250030930704 - 23/06/2025 12:00:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
150003978		33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	29.187.801/0003-51	23/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	23/06/2025

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	9192236390	156051699	12:00:16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.958,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.140,00		107.958,30

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	4-DESTINATÁRIO		SZG9E26	PA	29.187.801/0003-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CONEGO CLEMENTINO 37	BRAGANCA	PA	156051699

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
22000	COMBUSTIVEL	IPIRANGA		17385.0	17385.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
10000300	810101001	ORIGINAL ETANOL Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1170 ORIGINAL ETANOL - ETANOL ou Solucao de ETANOL	22071090	041	5655	L	5.000,000	4,118	0,00	0,00	20.590,00	0	0	0	0	0
11110000	320102001	ORIGINAL GASOLINA Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA	27101259	061	5655	L	6.000,000	5,2299	0,00	0,00	31.379,40	0	0	0	0	0
15310002	820101034	ORIGINAL DIESEL S10 Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S10 - GASOLEO	27101921	061	5655	L	11.000,000	5,0899	0,00	0,00	55.988,90	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: LUIZ EVANDRO AVILA DA SILVA/66468191220/2835958(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 031BEL2025.B(ALCO), 028BEL2025.B(GASC), 028BEL2025,B(S10B). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): OR ETANOL-4,8124. ICMS recolhido por substituicao tributaria pelas entradas ate o consumidor final conf decreto 834 de 30/12/03. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 6000 , Aliquota: 1.4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 8820.00. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 11000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 12320.00. Lacres: 2878320 2878321 2878322 2878323 2878324 2878325 2878326 2878327 2878328 2878329 2878330 2878331 2878332 2878333 2878334 2878335 2878336 2878337 2878338 2878339 2878340 Total de Amostras-Testemunha: 4 (29224368, 29224369, 29224370, 29224371). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 23/06/2025 - 107.958,30.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 31.100,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 143098
SÉRIE: 1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAGANÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1766

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV. ARTHUR BERNARDES, 2800 - Miramar

BELÃ‰M - PA

CEP: 66119-020 FONE: 8530524141

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 143098

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1526 0301 3874 0000 0679 5500 1000 1430 9813 1928 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustÃ-vel ou lubrificante adquirido ou	215260013615086

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152348719		01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.187.801/0003-51	13/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	91992236390	156051699	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31.100,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00		31.100,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO AJURUTEUA LTDA	1-FOB			PA	18.523.075/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NAZEAZENO FERREIRA	BRAGANCA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	L		L	4300.0	4300.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
0000000 0000010 0014	820101034	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,2201	0,00	0,00	31.100,50	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0001215046 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente, observador o art. 180 da Lei Complementar nÂº 214, de 2025.
Certificamos que os produtos estÃ£o acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 4499100,4499071,4499072/BRANCO , ENVELOPE: 0014021185 .
CARGA: 1000513227 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0002005952
MOTORISTA: 0000010486 - ALESSANDRO TARCÃSIO ELIAS DA SILVA CPF:60036826200 RG:2691301
DEPOSITO: 06RZ
Declaro que os produtos perigosos estÃ£o adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os risco das operaÃ§Ãµes de transporte e que atendem as exigÃªncias da regulamentaÃ§Ã£o. NÂº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331170, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170, B100: 903082. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capitulo V do ConvÃªnio 199/22 ICMS MONOFÃSICO DIESEL R$ 4.972,5000 e ICMS MONOFÃSICO BIOCOMBUSTÃVEL R$ 877,5000

RESERVADO AO FISCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	3	R$/l	6,20	0,100	6,10	6,30	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	51	R$/l	5,13	0,225	4,89	5,89	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	36	R$/l	5,56	0,129	4,99	5,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	207	R$/l	5,18	0,414	4,65	6,25	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	ETANOL HIDRATADO	115	R$/l	5,05	0,364	4,67	6,89	0,072
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	23	R$/l	5,19	0,058	4,97	5,29	0,011
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	47	R$/l	4,82	0,165	4,45	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	138	R$/l	4,58	0,399	3,95	5,29	0,087
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	49	R$/l	5,01	0,458	4,79	6,19	0,091
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	64	R$/l	4,65	0,143	3,99	4,89	0,031
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	28	R$/l	4,26	0,195	4,08	4,89	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	405	R$/l	4,70	0,172	4,09	5,29	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	ETANOL HIDRATADO	30	R$/l	4,94	0,362	4,62	5,76	0,073
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	ETANOL HIDRATADO	56	R$/l	4,50	0,201	4,36	5,09	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	ETANOL HIDRATADO	273	R$/l	4,69	0,245	3,95	5,25	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	162	R$/l	5,43	0,389	4,20	6,59	0,072
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	ETANOL HIDRATADO	41	R$/l	4,85	0,190	4,49	5,25	0,039
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	270	R$/l	5,02	0,256	4,19	5,79	0,051
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,86	0,197	5,32	6,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	146	R$/l	5,05	0,325	4,59	6,59	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	ETANOL HIDRATADO	29	R$/l	5,58	0,173	5,19	5,99	0,031
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	6	R$/l	5,32	0,052	5,29	5,39	0,010



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	103	R$/l	4,94	0,225	4,56	5,55	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	1133	R$/l	4,47	0,286	3,77	5,99	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	22	R$/l	4,98	0,093	4,80	5,29	0,019
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,40	0,244	4,75	6,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA ADITIVADA	3	R$/l	8,26	0,052	8,20	8,29	0,006
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	39	R$/l	6,69	0,251	6,37	7,28	0,038
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA ADITIVADA	50	R$/l	7,35	0,547	6,69	8,89	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA ADITIVADA	165	R$/l	7,05	0,291	6,39	7,69	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA ADITIVADA	109	R$/l	6,72	0,250	6,09	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA ADITIVADA	44	R$/l	6,57	0,078	6,53	6,95	0,012
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA ADITIVADA	63	R$/l	6,44	0,300	5,89	7,08	0,047
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	96	R$/l	6,45	0,302	5,59	7,09	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	57	R$/l	6,35	0,374	5,88	7,39	0,059
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA ADITIVADA	37	R$/l	6,79	0,179	6,45	7,19	0,026
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	6,36	0,286	5,94	7,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA ADITIVADA	266	R$/l	6,54	0,265	5,99	7,91	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA ADITIVADA	58	R$/l	6,73	0,414	5,99	7,75	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA ADITIVADA	45	R$/l	6,31	0,185	5,99	6,79	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA ADITIVADA	225	R$/l	6,75	0,352	5,59	7,39	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA ADITIVADA	131	R$/l	7,03	0,370	6,29	7,78	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA ADITIVADA	42	R$/l	6,50	0,191	6,13	6,85	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA ADITIVADA	283	R$/l	6,55	0,336	5,94	7,99	0,051



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA ADITIVADA	35	R$/l	7,03	0,122	6,79	7,49	0,017
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	316	R$/l	6,55	0,266	5,95	7,64	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	7,23	0,168	6,98	7,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA ADITIVADA	13	R$/l	7,28	0,114	7,23	7,65	0,016
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA ADITIVADA	151	R$/l	6,63	0,205	5,59	7,19	0,031
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA ADITIVADA	897	R$/l	6,58	0,424	5,59	9,49	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA ADITIVADA	34	R$/l	6,89	0,149	6,62	7,18	0,022
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA ADITIVADA	33	R$/l	7,06	0,199	6,35	7,39	0,028
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA COMUM	3	R$/l	8,19	0,006	8,19	8,20	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,54	0,262	6,35	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GASOLINA COMUM	4	R$/l	6,28	0,147	6,09	6,42	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	55	R$/l	7,31	0,553	6,69	8,79	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	227	R$/l	6,90	0,312	6,31	8,88	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	128	R$/l	6,56	0,265	5,99	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,54	0,050	6,23	6,59	0,008
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	71	R$/l	6,27	0,265	5,88	6,79	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	143	R$/l	6,25	0,297	5,39	7,09	0,048
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	93	R$/l	6,25	0,427	5,68	7,29	0,068
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	64	R$/l	6,63	0,164	6,25	6,96	0,025
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,18	0,294	5,89	6,94	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	422	R$/l	6,28	0,211	5,69	6,99	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	84	R$/l	6,55	0,414	5,94	7,52	0,063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1769
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	66	R$/l	6,13	0,264	5,39	6,79	0,043
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	273	R$/l	6,62	0,302	5,59	7,19	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	183	R$/l	6,88	0,365	6,07	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,30	0,183	5,97	6,75	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	315	R$/l	6,31	0,329	5,64	7,79	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	43	R$/l	6,98	0,105	6,77	7,49	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	330	R$/l	6,35	0,233	5,73	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	51	R$/l	7,16	0,183	6,75	7,50	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	13	R$/l	7,18	0,111	7,15	7,55	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	160	R$/l	6,51	0,160	5,59	6,89	0,025
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	1150	R$/l	6,28	0,363	5,29	9,29	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	40	R$/l	6,81	0,093	6,62	6,99	0,014
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	48	R$/l	6,95	0,169	6,35	7,29	0,024
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GLP	1	R$/13kg	130,00	0,000	130,00	130,00	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	46	R$/13kg	104,57	7,380	84,99	120,00	0,071
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GLP	7	R$/13kg	121,71	9,069	115,00	137,00	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GLP	75	R$/13kg	125,53	5,160	118,00	143,00	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GLP	155	R$/13kg	113,30	13,886	87,99	150,00	0,123
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GLP	65	R$/13kg	118,38	6,147	97,00	129,00	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	34	R$/13kg	102,84	6,473	87,99	112,00	0,063
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	64	R$/13kg	98,71	5,874	87,99	115,00	0,060
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GLP	126	R$/13kg	110,51	8,870	85,00	133,00	0,080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1770
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GLP	77	R$/13kg	115,35	7,179	105,00	130,00	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	79	R$/13kg	121,23	12,578	94,99	145,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	58	R$/13kg	113,31	10,552	95,00	145,00	0,093
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	347	R$/13kg	107,62	11,156	84,99	150,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GLP	89	R$/13kg	111,11	9,912	85,00	134,00	0,089
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GLP	58	R$/13kg	105,58	5,633	89,99	120,00	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GLP	216	R$/13kg	106,12	8,688	85,00	140,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GLP	123	R$/13kg	98,73	9,302	88,00	130,00	0,094
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GLP	46	R$/13kg	107,94	6,431	100,00	127,99	0,060
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	203	R$/13kg	98,45	12,562	79,99	146,99	0,128
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	37	R$/13kg	109,71	8,959	92,00	130,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	256	R$/13kg	113,75	9,328	89,90	150,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GLP	48	R$/13kg	125,05	10,351	109,00	150,00	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GLP	22	R$/13kg	141,72	6,692	130,00	156,00	0,047
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GLP	85	R$/13kg	117,82	10,659	95,00	145,00	0,090
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	657	R$/13kg	111,30	10,606	81,00	140,00	0,095
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GLP	35	R$/13kg	108,57	3,644	100,00	115,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GLP	38	R$/13kg	127,69	4,517	117,00	143,00	0,035
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GNV	9	R$/m³	4,59	0,200	4,59	5,19	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GNV	12	R$/m³	4,13	0,536	3,99	5,79	0,130
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GNV	7	R$/m³	5,15	0,355	5,15	6,09	0,069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1771
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GNV	9	R$/m³	4,08	0,165	3,98	4,49	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GNV	1	R$/m³	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GNV	6	R$/m³	4,89	0,254	4,74	5,45	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GNV	8	R$/m³	4,85	0,131	4,79	5,21	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GNV	4	R$/m³	4,59	0,120	4,49	4,74	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GNV	29	R$/m³	4,19	0,000	4,19	4,19	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GNV	146	R$/m³	4,17	0,522	3,79	6,49	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GNV	5	R$/m³	5,08	0,132	4,95	5,29	0,026
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GNV	21	R$/m³	4,86	0,164	4,49	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GNV	22	R$/m³	4,66	0,248	4,53	5,46	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GNV	42	R$/m³	3,87	0,483	3,41	5,29	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GNV	5	R$/m³	4,61	0,000	4,61	4,61	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL	3	R$/l	8,34	0,006	8,34	8,35	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,00	0,538	6,69	7,89	0,077
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,64	0,280	6,40	6,95	0,042
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,99	0,140	6,60	7,28	0,020
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL	139	R$/l	7,18	0,456	6,38	8,39	0,063
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	17	R$/l	6,80	0,423	5,79	7,59	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,61	0,138	6,48	6,77	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	23	R$/l	6,49	0,355	5,89	7,69	0,055
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	71	R$/l	7,06	0,565	6,08	8,49	0,080



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	44	R$/l	6,69	0,378	5,85	7,59	0,056
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	32	R$/l	7,16	0,329	6,55	7,78	0,046
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	18	R$/l	6,33	0,258	6,09	7,17	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	230	R$/l	6,61	0,487	5,64	8,30	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	36	R$/l	7,21	0,540	6,25	8,12	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	24	R$/l	6,25	0,386	5,59	7,19	0,062
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	125	R$/l	6,75	0,364	5,99	7,89	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	8	R$/l	7,07	0,116	6,89	7,29	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	29	R$/l	6,60	0,349	5,79	7,31	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	115	R$/l	6,49	0,430	5,74	7,92	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	21	R$/l	6,78	0,365	6,19	7,49	0,054
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	176	R$/l	6,70	0,419	5,64	7,99	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	36	R$/l	6,92	0,317	6,41	7,65	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	12	R$/l	7,10	0,196	7,00	7,72	0,028
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	65	R$/l	6,69	0,303	5,89	7,39	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	374	R$/l	6,76	0,541	5,47	8,49	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	14	R$/l	6,60	0,386	6,32	7,49	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	31	R$/l	7,20	0,410	6,15	7,69	0,057
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	1	R$/l	8,87	0,000	8,87	8,87	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	31	R$/l	6,53	0,458	5,99	7,59	0,070
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	3	R$/l	7,03	0,119	6,95	7,17	0,017
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	42	R$/l	7,03	0,721	6,38	8,79	0,103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1773
REPÚBLICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	178	R$/l	7,29	0,481	6,50	8,88	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	117	R$/l	6,61	0,439	5,69	7,70	0,066
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	20	R$/l	6,63	0,138	6,49	6,78	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	41	R$/l	6,44	0,334	5,99	7,89	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	115	R$/l	7,17	0,546	5,99	8,49	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	80	R$/l	6,69	0,357	5,79	7,79	0,053
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	40	R$/l	7,30	0,306	6,59	7,88	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	22	R$/l	6,51	0,268	6,29	7,25	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	304	R$/l	6,73	0,503	5,64	8,41	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	60	R$/l	7,03	0,581	6,05	8,13	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,36	0,408	5,69	7,29	0,064
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	186	R$/l	6,94	0,366	5,79	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	157	R$/l	6,80	0,322	5,79	7,99	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	39	R$/l	6,68	0,318	5,79	7,45	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R$/l	6,57	0,438	5,69	8,17	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	36	R$/l	6,82	0,279	6,49	7,30	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	221	R$/l	6,78	0,457	5,69	8,39	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,96	0,373	6,09	7,75	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	12	R$/l	7,11	0,193	7,05	7,72	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	105	R$/l	6,72	0,349	5,99	7,49	0,052
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	736	R$/l	6,87	0,579	5,59	9,99	0,084
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	24	R$/l	6,55	0,199	6,28	7,29	0,030



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	37	R$/l	7,31	0,389	6,50	7,99	0,053



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1776
RUBRICA

SINDIPETRO SJC
Sindicato dos Petroleiros de São José dos Campos e Região

PUBLICAÇÕES

Alta do diesel expõe abusos na cadeia de combustíveis e traz à tona impactos das privatizações

Diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis

18 de Março de 2026 - 28 visualizações



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Eu concordo

A alta recente no valor do diesel no Brasil é resultado de distorções estruturais no mercado de combustíveis, apesar das medidas adotadas pelo governo Lula, que zerou tributos federais para tentar conter os preços e minimizar os impactos da elevação das cotações internacionais do petróleo decorrentes da guerra no Oriente Médio. A FUP alerta há anos para as consequências que as políticas implementadas em governos anteriores trariam para o povo brasileiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 1777 RUBRICA

Para a diretora da entidade, Cibele Vieira, o cenário atual é consequência direta da falta de controle público sobre a cadeia de combustíveis e da dependência externa. "A Petrobrás pode equilibrar preços na refinaria, mas não controla o que acontece depois. Sem distribuição pública e com parte do diesel sendo importado, abre-se espaço para aumentos abusivos ao longo da cadeia", afirma.

Como a FUP vem denunciando, o problema se agravou a partir de 2016, com a adoção do Preço de Paridade de Importação (PPI) no governo Michel Temer, política mantida no governo Jair Bolsonaro. O modelo vinculava os preços internos ao mercado internacional, mesmo com o Brasil sendo importante produtor de petróleo.

A política foi alterada a partir de 2023, quando a Petrobrás passou a adotar uma estratégia mais flexível, buscando reduzir a volatilidade e proteger o mercado interno. Ainda assim, a FUP lembra que a empresa não tem alcance sobre o preço final ao consumidor.

Para tentar conter altas ao consumidor, em meio à guerra, o governo federal isentou impostos sobre o diesel (PIS e Cofins) em 12/03. Em 13/03, a Petrobrás reajustou o preço do produto; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou preços da semana de 08/03 a 14/03 – os últimos apurados, ainda sem captar os impactos das novas medidas governamentais.

Segundo a ANP, as variações médias de preços, na bomba, da semana de 01/03 a 07/03 para 08/03 a 14/03 foram: Gasolina subiu 2,5%, óleo diesel S500 aumentou 11,8% e o S10 mais 12%.

Levantamentos realizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), com base em dados da ANP, entre 5 de janeiro e 9 de março de 2026, evidenciam o impacto dos diferentes modelos de precificação no mercado brasileiro de combustíveis.

Enquanto o diesel da Petrobrás permaneceu estável em R$ 3,30 durante todo o período, o preço baseado no PPI saltou de R$ 3,19 para R$ 5,32. Já as refinarias privatizadas acompanharam a disparada: a Acelen (Bahia) passou de R$ 3,31 para R$ 5,02 e a Ream (Amazonas) de R$ 3,70 para R$ 5,70.

Para o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, os dados escancaram os riscos da privatização no setor energético. "Esse levantamento mostra, de forma concreta, o que está em jogo quando se abre mão do

Esse site utiliza Cookies

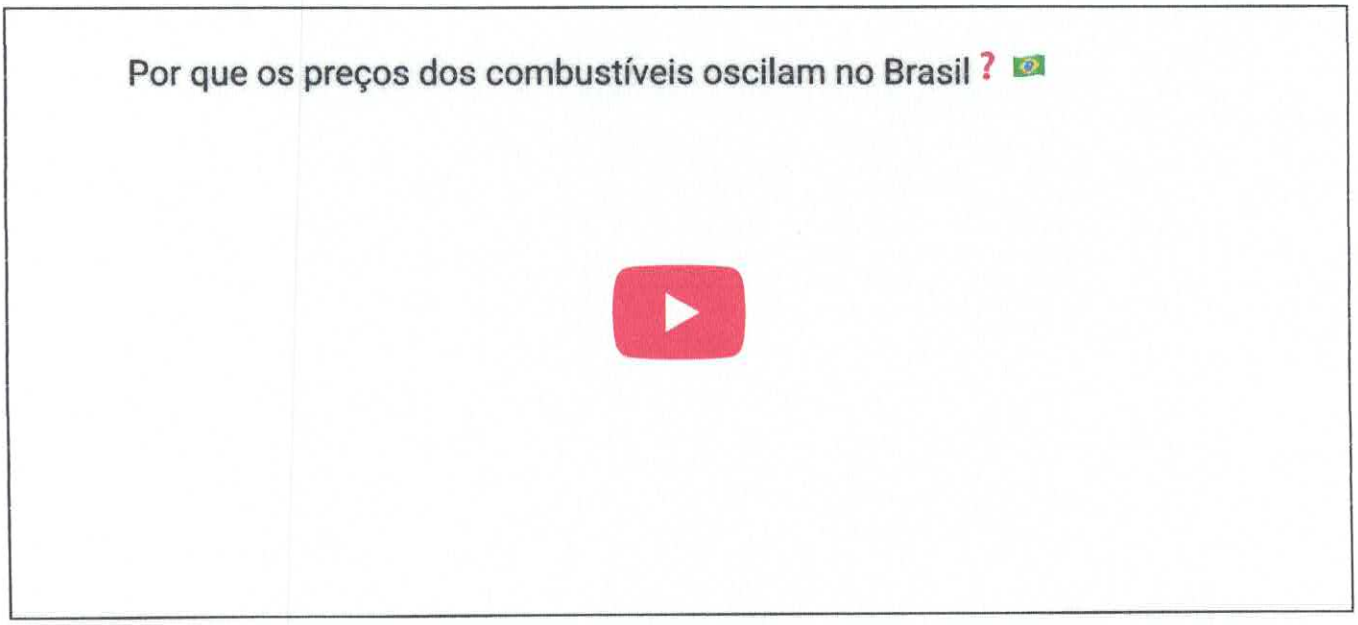
Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1778
RUBRICA

Os dados evidenciam que, mesmo com a mudança na política de preços da Petrobrás, os valores finais seguem pressionados por agentes privados ao longo da cadeia.

O coordenador da FUP ressalta que isso ocorre porque o Brasil ainda importa entre 20% e 25% do diesel consumido, devido à falta de investimentos no refino e à venda de refinarias nos últimos anos. Além disso, a privatização da BR Distribuidora – hoje controlada pela Vibra Energia – retirou da Petrobrás a capacidade de atuar diretamente na distribuição.

No vídeo abaixo, a diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis, a relação entre impostos e lucros empresariais e porque é necessário reestatizar a cadeia de produção, refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil. Confira:



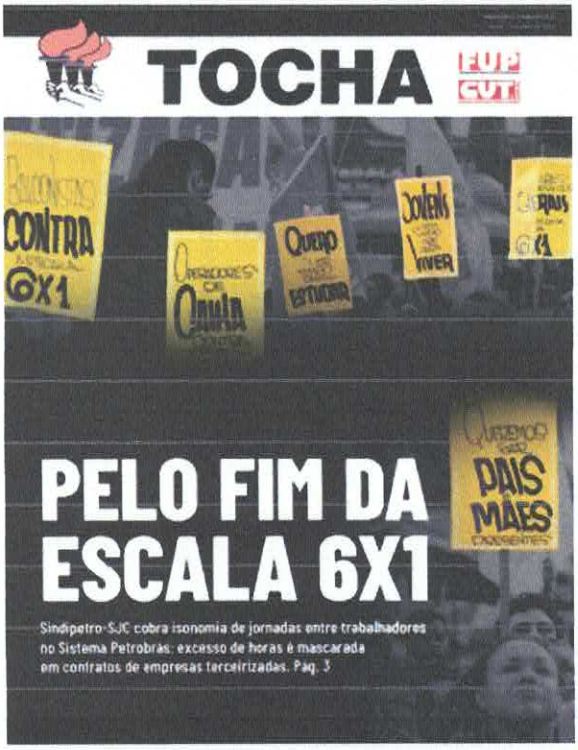
COMSBUSTIVEIS DIESEL PRIVATIZACOES FUP CIBELEVIEIRA PRECO GASOLINA

Compartilhe: FACEBOOK TWITTER WHATSAPP

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1779
RUBRICA



FEVEREIRO

EDIÇÕES ANTERIORES

VISUALIZAR

CIPA NEWS



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE JULGADO
FLS 1780
RUBRICA

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

DENÚNCIAS



02/03/2026

Sindipetro-SJC recebe denúncia de vazamento de H2S na Revap

AVISOS

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

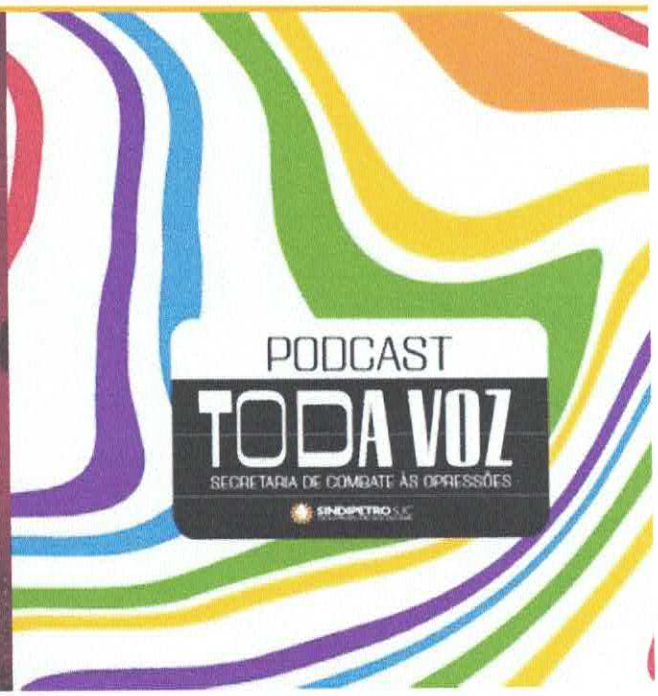


DIVISÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1781
RUBRICA

PODCAST SINDIPETRO



Petrocast



Toda voz

Novidades em seu telefone

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Nome

Celular

ENVIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1782
RUBRICA

Sindipetro - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refino de Petróleo de São José dos Campos e Região
Rua das Azaleas, 57 Jd. Motorama - São José dos Campos/ SP
+55 (12) 3929-7188

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1783
RUBRICA

Brasil Possível paralisação nacional

Alta do combustível impulsiona gritos de greve entre caminhoneiros

A mobilização ainda envolve empresas transportadoras, que também são afetadas pela alta nos preços do diesel

Reuters
18/03/2026 06h25 • Atualizado 12 horas atrás

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1784
RUBRICA



Bandeira do Brasil em protesto de caminhoneiros

Publicidade

SÃO PAULO, 17 Mar (Reuters) – Caminhoneiros de diferentes setores defenderam

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

anunciou em nota que irá aguardar o resultado da reunião coletiva dos caminhoneiros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1785 RUBRICA

autônomos em Santos nesta quarta-feira.

Continua depois da publicidade



'A entidade reforça que estará do lado dos trabalhadores, respeitando a decisão da maioria', disse.

A CNTTL inicialmente declarou que apoiava a greve, após pedir ao governo federal na semana passada providências para conter a alta considerada abusiva nos preços dos combustíveis, mas voltou atrás quando o governo anunciou ações de fiscalização nos postos de combustíveis para logo depois anunciar o novo posicionamento.

Até então, os pedidos de paralisação da categoria vinham se mostrando esparsos e sem uma clareza sobre o nível de adesão, com a Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (Abrava), do líder Wallace Landim, conhecido como Chorão, e o Sindicato dos Caminhoneiros de Santos (Sindicam) como os principais defensores.

CONTEÚDO PROMOVIDO mgid


Lula diz a aliados que revelações da PF vão tornando insustentável


Facas japonesas matsori: 64% de desconto só hoje no kit

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

O movimento ocorre após o preço médio do diesel S-10, o tipo mais vendido no Brasil, subir 18,86% no país desde 28 de fevereiro, quando começou a guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã, impactando os mercados globais de petróleo e combustíveis, apontou nesta terça-feira o painel online ValeCard. O preço do diesel comum teve alta ainda maior no mesmo período, de mais de 22%, enquanto a gasolina avançou 10% e o etanol hidratado subiu quase 9%.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1786
PÚBLICA

'Soltaram a bomba lá e soltaram as bombas aqui', disse Landim, da Abrava, em entrevista à Reuters. 'Com os altos custos do combustível, a conta não fecha e o transportador autônomo é a parte mais fraca. É uma luta pela sobrevivência', disse.

Segundo ele, uma assembleia organizada pelo Sindicam em Santos na véspera com representantes de várias associações de caminhoneiros de Estados incluindo São Paulo, Paraná e Goiás deu aval para uma greve, mas a data não foi definida. 'Provavelmente vai ser nesta semana', afirmou Landim.

Continua depois da publicidade

Desde 2018, quando uma greve geral de caminhoneiros parou o país por cerca de 10 dias com inúmeros bloqueios em estradas também devido a uma alta do diesel, outros movimentos grevistas já foram tentados sem sucesso, mas o presidente da Abrava afirmou que desta vez é diferente.

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

mobilização deste ano tem todos os fatores para uma paralisação dos transportes no país sob a bandeira da alta do diesel.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1787
RUBRICA

Continua depois da publicidade

'Até agora não tinha esses elementos todos presentes. Agora foi a primeira vez que temos todos esses elementos e a possibilidade de greve é algo real', disse Welter, citando, sem revelar nomes, que algumas transportadoras estão tomando atitudes para que suas frotas parem esta semana. 'Se for rodar toma prejuízo', disse.

O diretor da CNTTL Carlos Alberto Litti Dahmer afirmou em comunicado da entidade que embora conversas da categoria com o governo federal estejam caminhando, é preciso urgência. 'Os caminhoneiros estão no limite. A implementação dessas medidas é fundamental para garantir a sobrevivência da categoria', disse Dahmer, citando fim de emissão de fretes abaixo do piso mínimo e aplicação de multas a empresas que descumprirem a lei de fretes aprovada após a greve de 2018.

A CNTTL ainda defende que a Petrobras retome a distribuição de combustíveis no país para servir como reguladora de preços no mercado, disse Dahmer.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1788
RUBRICA

Landim afirmou que a recomendação aos caminhoneiros é para ficarem em casa ou parados em postos de combustíveis, mas não usarem os veículos para bloquearem as estradas. 'A ideia é não deixar o transportador em cima da pista. Tem a questão das multas, tem que conscientizar para que fiquem em casa.'

Na semana passada, o governo anunciou medidas para tentar reduzir o preço do diesel, como a isenção do PIS/Cofins, subvenção ao diesel para produtores e distribuidores, além de imposto sobre a exportação de petróleo. No dia seguinte, a Petrobras anunciou alta de 11,6% no preço do diesel A (puro) em suas refinarias.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou nesta terça-feira que iniciou uma operação de fiscalização em nove Estados e no Distrito Federal contra abusividade de preços dos combustíveis.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

reconhece um risco de greve, mas considera que ainda não há nada de concreto.

Na terça-feira, o mercado reagiu negativamente à possibilidade de uma greve de caminhoneiros nos próximos dias, o que fez as taxas dos DIs zerarem perdas e passarem a subir.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1789
RUBRICA

Tópicos relacionados

Brasil ↗ Caminhoneiros ↗ Combustíveis ↗ Greve ↗ Petrobras ↗

Reuters

Conteúdo Promovido

mgid



PATROCINADO - FACAS MATSORI
Conjunto de facas japonesas com 64%OFF e frete gratuito



INFOMONEY.COM.BR
Taxas curtas de DIs fecham em baixa com mercado à espera do...



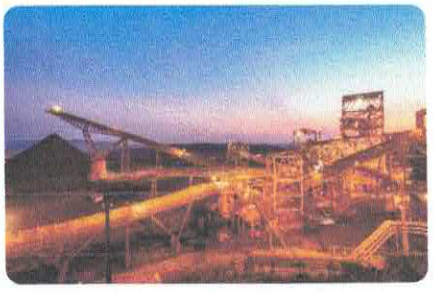
PATROCINADO - FACAS MATSORI
64%OFF em facas japonesas legítimas só hoje



INFOMONEY.COM.BR
'Só lei não vai resolver', diz Lula após assinar



PATROCINADO - FACTRIPPLE.COM
Elevadores de escadas móveis sem instalação.



INFOMONEY.COM.BR
ArcelorMittal Brasil inaugura planta de R$ 2,5

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1790 RUBRICA

Ela limpou o chão com vinagre — e isto

Manchester adquire duas novas assessorias e

Cansado de facas cegas? Descubra o kit



INFOMONEY.COM.BR

Bolsas de NY caem mais de 1% com guerra no Oriente Médio e cautela...



PATROCINADO - FACAS MATSORI

Aproveite 64% OFF neste kit de facas japonesas de alto padrão



PATROCINADO - FACAS MATSORI

Facas japonesas premium: corte profissional sem gastar...



PATROCINADO - DARADA

Imagens inéditas revelam o momento da tragédia aérea em Gramado!



PATROCINADO - FACAS MATSORI

Facas japonesas profissionais com 64% de desconto só hoje



PATROCINADO - FACAS MATSORI

64% OFF no kit de facas japonesas profissionais MATSORI

InfoMoney

Planner gratuito

Início Últimas Notícias Mercados Onde Investir Política Economia M

3.868pts -0.18% | MGLU3 R$8,85 -2.10% | PETR4 R$47,00 +1.34% | VALE3 R$77,13 -2.32% | ITUB4

Economia Esportes

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1791
RUBRICA

Relatórios
Cursos
Conteúdos
Ebooks
Planilhas e Calculadoras

Multimídia

WhatsApp
Podcasts
Vídeos
Web Stories

Veja mais

Fazer login
Política de cookies
Quem somos
Preferências de Cookies
Anuncie
Fale conosco
Política de privacidade

© 2000-2026 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.082.929/0001-03) ("Infostocks"), sociedade controlada, indiretamente, pela XP Controle Participações S/A (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de: corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP estarem sob controle comum, os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não Ativar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1792 RUBRICA

↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43% ↑0,9% ↑0,64% ↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43%

Preço do diesel nos postos dispara 7% com a guerra no Oriente Médio, diz pesquisa

Levantamento foi feito com base em dados de 21 mil postos de combustíveis espalhados pelo país. O litro do diesel S-10 chegou, em média, a R$ 6,70. Os números oficiais da ANP ainda não refletem a mesma alta.

Por Isabela Bolzani, g1 — São Paulo
12/03/2026 03h00 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo

Pesquisa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1793
RUBRICA



Os preços do óleo dies enred Mobilidade feito com base em dados d

O Índice de Preços Ede s sete dias de fevereiro.

- O preço médio do diesel S-10 subiu 7,72% [illegible] para R$ 6,74 por litro.
- Já o diesel comum [illegible]ou 6,10%, de R$ 6,44 para R$ 6,52 por litro.

A Agência Nacional do o diesel no país. Os dados mais recentes, d os apontados pela Edenred.

Segundo a ANP, o preço médio do **diesel S-10** ficou em **R$ 6,15** na semana encerrada em 6 de março, alta de **0,98%** em relação aos sete dias anteriores. O **diesel comum** subiu **0,83%** na mesma comparação, para **R$ 6,08**.

Segundo o diretor de frete da Edenred Mobilidade, Vinicios Fernandes, **a alta dos combustíveis acompanhou o avanço do petróleo** no mercado internacional, em meio à guerra no Oriente Médio. **Há bastante preocupação sobre o combustível por conta de seu impacto indireto na inflação.**

"Quando há uma alta mais forte no preço do petróleo, é comum que os primeiros efeitos apareçam no diesel. Como ele é o principal combustível do transporte rodoviário de cargas, qualquer aumento de custo tende a se refletir rapidamente nesse mercado", explica o executivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1794
RUBRICA

Os **preços do petróleo subiram nas últimas semanas**, com a escalada do conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã, e o fechamento do Estreito de Ormuz — rota por onde passa mais de 20% do comércio global da commodity.

Na segunda-feira (9), o barril chegou perto de US$ 120, mas acabou recuando nos dias seguintes para a casa dos US$ 90.

"Alguns postos já relatam dificuldade para repor combustível em determinados tanques ou bombas, o que pode indicar oferta mais restrita caso as limitações logísticas provocadas pelo conflito se prolonguem", avalia Fernandes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O executivo destaca ainda que os preços ao consumidor têm mudado mesmo sem anúncio oficial de reajuste da **Petrobras** nas refinarias.

A situação **virou alvo de investigação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, após sindicatos do setor indicarem aumento ou previsão de alta nos preços da gasolina e do diesel em várias regiões, mesmo sem mudança nos valores praticados pela estatal.

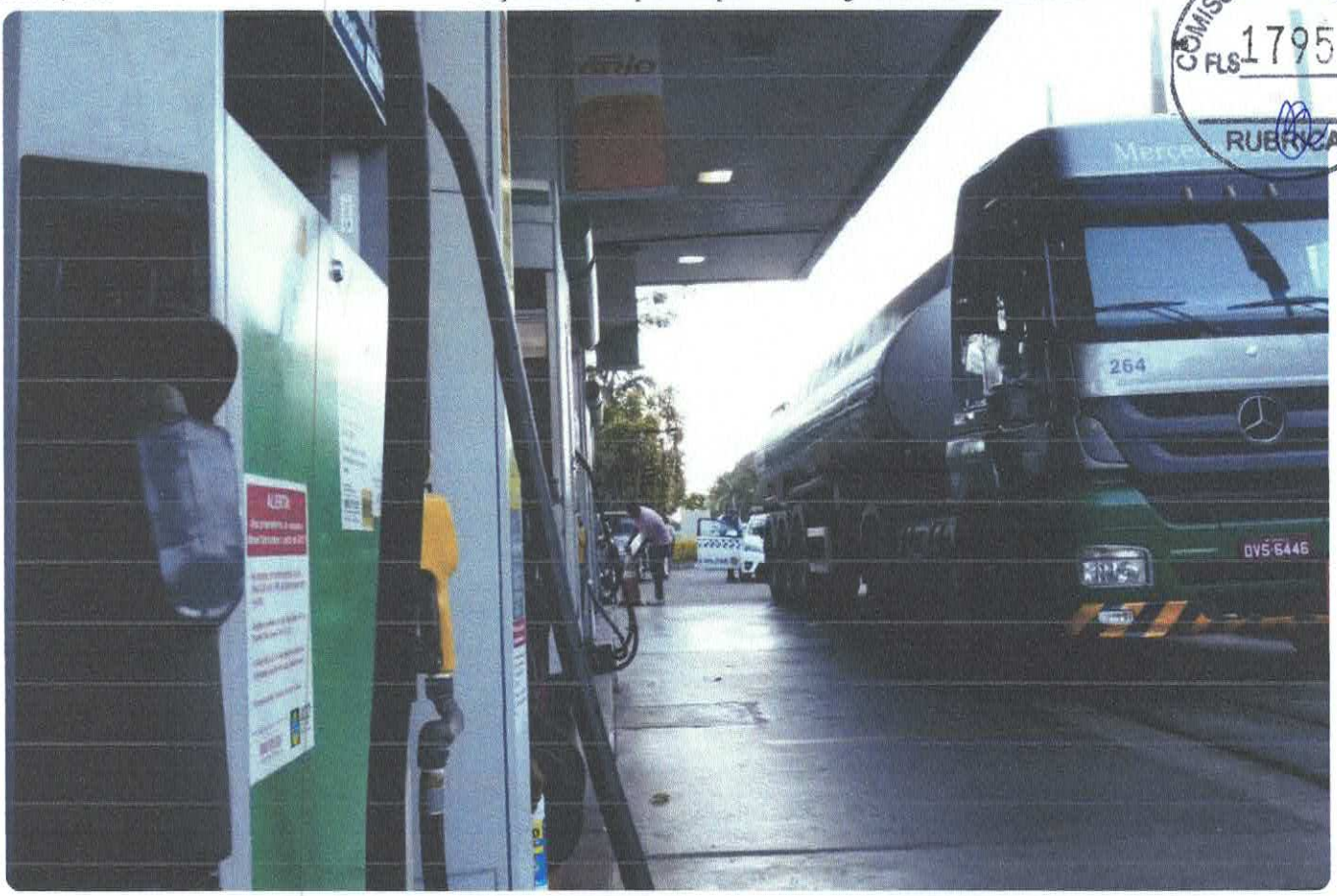
A investigação foi solicitada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) na última terça-feira (10).

Segundo Fernandes, ainda é cedo para afirmar que haverá falta de combustíveis no país por causa do conflito no Oriente Médio, e é "importante ter cautela nesse momento".

"A Petrobras ainda não anunciou reajustes e costuma avaliar o comportamento do mercado antes de tomar qualquer decisão", diz.

Além disso, **mais de 30 países-membros da Agência Internacional de Energia (AIE)** anunciaram nesta quarta-feira (11) que vão liberar 400 milhões de barris de petróleo de suas reservas de emergência. Trata-se da maior liberação já realizada pelo grupo e deve ajudar a conter os preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1795
RUBRICA



Caminhão abastece com diesel em posto de combustível em Brasília no dia 27 de maio de 2018 — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nordeste registra a maior alta no diesel

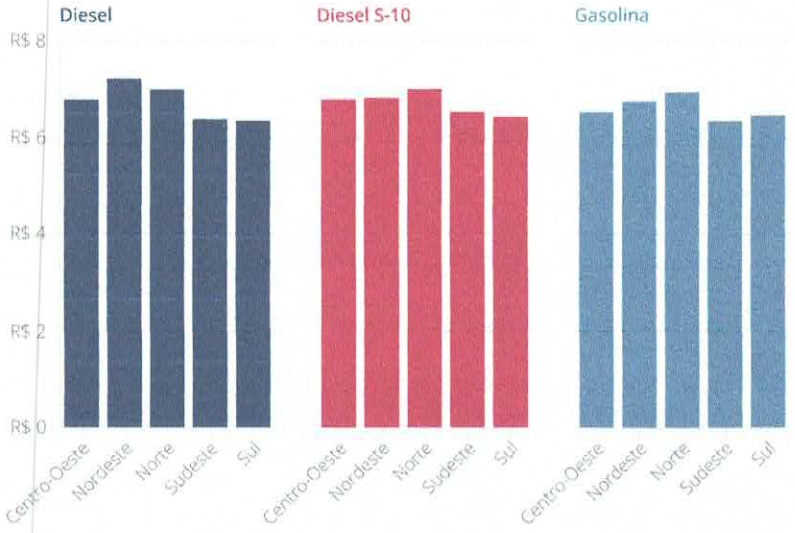
O IPTL indica que o maior avanço dos preços foi registrado no Nordeste, com alta de 13,17% no diesel S-10 e de 8,79% no diesel comum. O preço médio na região chegou a R$ 7,22 por litro. Em seguida, vieram as regiões Centro-Oeste e Sul.

Veja abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1796
RUBRICA

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na primeira semana de março, em R$

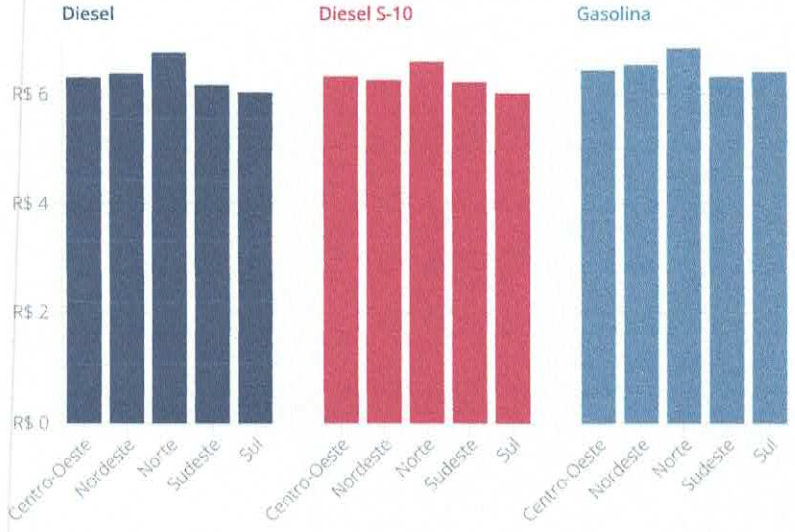


g1

Fonte: Edenred Mobilidade

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na última semana de fevereiro, em R$



g1

Fonte: Edenred Mobilidade

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Na análise por estado, o levantamento mostra que o maior preço médio do diesel comum foi registrado em Roraima, a R$ 7,84 por litro. O menor valor apareceu em Pernambuco, a R$ 6,23 por litro.

No diesel S-10, o maior preço foi registrado em Rondônia, a R$ 7,90 por litro, enquanto o menor valor médio ficou na Paraíba, a R$ 6,26 por litro.



As mensagens-bomba de Daniel Vorcaro

O Assunto

00:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1797
31:06
RUBRICA

ANP CADE PETROBRAS

Resumo do dia

De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscreva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Comentários (274)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Veja também

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1798
RUBRICA

Mais lidas

1

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

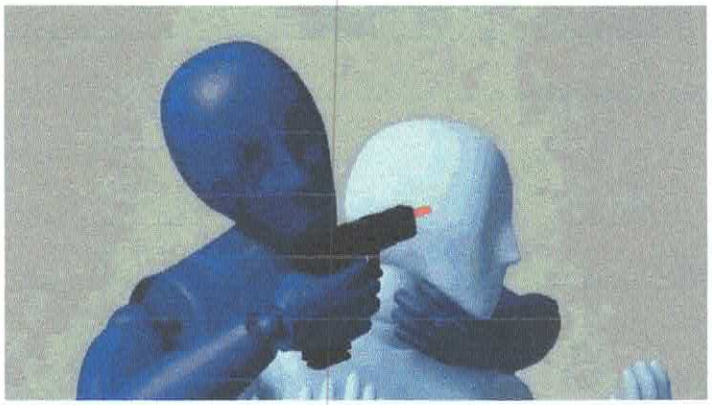




2

13 pontos e fotos da perícia que embasaram prisão do tenente-coronel suspeito de matar mulher em SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1799
RUBRICA



3
Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes



4
Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada



5
Após ouvir 'não', Trump ameaça deixar aliados resolverem bloqueio do Estreito de Ormuz sozinhos



Mais do G1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1800
RUBRICA





Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Geraldo Neto foi preso nesta quarta (18) pela Corregedoria da PM em São José dos Campos. Ele foi indiciado por feminicídio e fraude processual. Soldado Gisele Alves foi morta com tiro na cabeça em 18 de fevereiro.

Em São Paulo

Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes

Programas usados pela Polícia Federal recuperam mensagens e arquivos salvos em celulares. Segundo especialista, tentativa do banqueiro de esconder conversas pode, na verdade, ter ajudado a investigação.

Em Tecnologia

Tenente-coronel é preso no interior de SP suspeito de matar esposa PM e tentar forjar suicídio

O tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Leite Rosa Neto foi preso em um imóvel em São José dos Campos (SP). Morte da soldado Gisele Alves Santana ocorreu há um mês.

Em Vale do Paraíba e Região

Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada

Traficante Jiló dos Prazeres, do CV, era um dos mais antigos e procurados do Rio. Morador e 6 bandidos, segundo a PM, foram mortos em uma casa. Represália do tráfico levou terror ao Rio Comprido, com ônibus incendiado e várias vias interditadas.

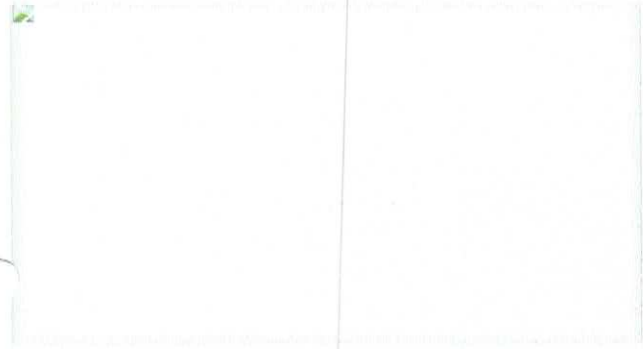
Em Rio de Janeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1801 PÚBLICA

Trajetória da bala, cena montada e ferimentos no pescoço levaram polícia a apontar feminicídio na morte da soldado da PM em SP

O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, marido de Gisele, foi preso nesta quarta. O corpo da soldado foi exumado, e o laudo necroscópico apontou que havia lesões no rosto e no pescoço da mulher. Segundo peritos, há sinais de que ela desmaiou antes de ser baleada na cabeça e que não apresentou defesa.

Em São Paulo



Mulher morre e mais de 100 pessoas vão a hospital após comerem em pizzaria na Paraíba

Pacientes deram entrada em duas unidades de saúde em Pombal apresentando sintomas de intoxicação após relatarem ter consumido pizza em um estabelecimento da cidade, no Sertão da Paraíba.

Em Paraíba

EUA usam bomba de penetração contra posições do Irã no Estreito de Ormuz, diz Comando Central

Desde que foi atacada por EUA e Israel em 28 de fevereiro, Teerã fechou a passagem marítima, bloqueando a passagem de petroleiros e fazendo o preço do petróleo disparar. Bombas de penetração profunda são feitas para destruir alvos mesmo que eles estejam enterrados a metros de profundidade no solo.

Em Mundo

Imagem mostra chumbinho no fundo de copo de açaí consumido por jovem que passou mal; namorada é suspeita

Adenilson Ferreira Parente, de 27 anos, precisou ser internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde surgiram as primeiras suspeitas de que ele poderia ter sido envenenado. Caso aconteceu no dia 5 de fevereiro, em Ribeirão Preto (SP), e é investigado como tentativa de homicídio.

Em Ribeirão Preto e Franca

MOSTRAR MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1802
RUBRICA

últimas notícias

G1 Economia

© Copyright 2000-2026 Globo Comunicação e Participações S.A.

princípios editoriais política de privacidade minha conta anuncie conosco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1803
RUBRICA

Ofício nº408/2026/GS/SEMUS/PMV Viseu/PA, 13 de março de 2026

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA
Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Realinhamento de Preços
Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP

Prezado Senhor,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU/PA**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, encaminhar para análise e providências dessa Comissão Permanente de Licitação, a solicitação de realinhamento de preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2025 – CONTRATO Nº017/2026,** firmado com a empresa **AUTO POSTO BRAGANÇA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.187.801/0003-51**.

O pleito apresentado pela contratada fundamenta-se na ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro contratual, ocasionado pela elevação dos custos de aquisição dos combustíveis, devidamente comprovada mediante documentação apresentada pela empresa, incluindo notas fiscais e planilhas demonstrativas de composição de custos.

Conforme demonstrado nos autos, os valores inicialmente registrados em contrato sofreram significativa defasagem em razão do aumento dos custos operacionais e de aquisição, impactando diretamente a margem de lucro inicialmente prevista e comprometendo a manutenção do equilíbrio contratual.

Dessa forma, a empresa requer o realinhamento do preço para o seguinte item:

- **Diesel S10:** R$ **7,4180**

Os valores solicitados visam recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, preservando percentual médio de lucratividade aproximado de **3,09%**, conforme planilha de realinhamento apresentada pela contratada.

O pedido encontra respaldo legal no **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de fatos supervenientes que onerem a execução contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1804
RUBRICA

Considerando a essencialidade do fornecimento de combustíveis para garantir a continuidade dos serviços públicos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no abastecimento de veículos oficiais utilizados nas ações e atendimentos da rede municipal, esta Secretaria manifesta-se favorável à análise e prosseguimento do pleito.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para análise técnica, jurídica e demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

POSTOS BOM JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1805 RUBRICA

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Viseu

Referência: Pregão Eletrônico n° 024/2025-SRP

A empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.187.801/0003-51, com endereço situado Av. cônego clementino, n° 37, Morro, CEP n° 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n° 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidorio Coelho, n° 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, vem, respeitosamente a Vossa Presença, por meio de seu representante legal abaixo assinado, requerer o que apresenta:

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

I – DOS FATOS

Inicialmente ressalta-se que o ora Requerente participou do Pregão Eletrônico n° 024/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de viseu-pa nas localidades distantes da sede do município (2° distrito sentido bragança, compreendendo o atendimento das localidades fernandes belo, açaiteua, basília, braço-verde, laguinho, centro alegre, seringa, jutaí, são miguel, santo andré, itaçú, porto da firmiana, ilha grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).

Logo, a empresa Requerente foi vencedora de item, do qual sofreu brusca majoração, senão vejamos os preços contratados e ajustados:

PROPOSTA REGISTRADA EM CONTRATO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	5,0899	0,0898	0,8903	14,67%	0,70	0,19	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Mesmo com tantas variações de custo no período do certamente, a empresa realizou a composição de preço baseada em seu CVM, custos variáveis e despesas fixas, gerando lucratividade média de **3,09%**, para que pudesse dessa forma entregar o produto com qualidade, sem gerar qualquer dano à administração do município destinatário e com valor justo praticado pelo mercado naquele período.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1806
RUBRICA

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato, apresentando a Vossa Senhoria o preço de compra à data do contrato e a última compra efetuada pelo Requerente, prova esta que elucida a necessidade urgente do deferimento deste pleito.

II – DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO;

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contrato, mantidas as condições primárias da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial, desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

O Ordenamento Jurídico Brasileiro estabelece critérios a fim de manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega do material. O objetivo neste caso **é assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global. Garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista**.

Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária dos quais possuem como causa, a inflação;

b) **Realinhamento**, revisão e recomposição dos quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor ***Marçal Justem Filho***:

A **recomposição de preços** é procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

A revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que dispõe:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1807 RUBRICA

> **Art. 124, inciso II, alínea "d"**. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No caso concreto, restou demonstrado que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando **onerosidade excessiva** e rompendo a equação econômico-financeira do contrato.

Dessa forma, é juridicamente cabível a recomposição dos preços, com vistas à manutenção da justa remuneração inicialmente pactuada.

Logo, quando **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja o entendimento jurisprudencial:

> TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474/2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.
>
> A **recomposição de preços**, assim, **independe de previsão no contrato** de um critério de reajustamento de preços e **torna-se devida no momento em que a este deixa de atender à sua finalidade**, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante. (*grifei*)

Ora, certo é que o dinamismo é uma das características dos contratos administrativos, o que, por sua vez, pode acarretar elementos de insegurança e riscos que / áleas que a chamada **"Teoria do Equilíbrio Econômico"** distingue e define como: álea ordinária ou empresarial; álea administrativa; álea econômica.

De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente em seu art. 124, inciso II, alínea "d", a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é admitida quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem a execução do contrato.

Trata-se, portanto, da possibilidade de revisão do ajuste diante de circunstâncias supervenientes que onerem excessivamente a execução contratual, comprometendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada entre as partes, sendo assegurada a recomposição para manutenção das condições efetivas da proposta.

Define o autor ***Hely Lopes Meirelles***:

> "É obrigatório a recomposição dos preços quando as alterações do projeto ou do cronograma de sua execução, impostas pela Administração, aumentam os custos ou agravam os encargos do particular contratado, ou quando

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1808
RUBRICA

Ocorre que, houve um aumento de nos itens acima, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado nas linhas seguintes.

Fato é que durante a execução do contrato, o aumento do preço do produto refletiu diretamente no preço contratado, ademais, é notória e pública a alteração nos preços no momento em que o país vive hoje de instabilidade. Vejamos, https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/03/12/preco-do-diesel-nos-postos-dispara-7percent-com-a-guerra-no-oriente-medio.ghtml, assim como também a base Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas), https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas#:~:text=*%20Movimenta%C3%A7%C3%A3o%20Consensual%20%E2%80%93%20Portaria%20n%C2%BA%208.471/2022.%20*%20Programa%20de%20Est%C3%A1gio%20da%20ANP .

Em especial, o aumento do combustível repercute nacionalmente e esteve presente nas principais redes de comunicação que atuam no país e no exterior.

Assim, resta necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se vislumbrar que o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme demonstrado com notas em anexo que tratam do aumento do combustível bem como comprovam o preço de custo à época da licitação e o preço atual, senão vejamos a brusca alteração:

PROPOSTA MANTENDO PREÇO DE VENDA E AJUSTANDO O VALOR DE CUSTO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	6,0700	6,2201	0,0898	- 0,2399	-3,95%	0,70	- 0,94	-15,53%
							RESUL. MÉDIO	-15,53%

Veja, mantendo a mesma carga percentual da despesa de 11,58%, ou R$ 0,70 por venda, comprovada por meio das demonstrações contábeis, e somente alterando o custo de compra do item Diesel S10 de R$ 5,0899 para R$ 6,2201, comprovado pela nota fiscal de aquisição n 143098, anexo, para cada venda realizada o prejuízo aumentará em pelo menos -15,53% em média. O que se pede no interesse da CONTRATADA é para que possa ser realinhado o preço de venda para obter ao menos o lucro estabelecido outrora na assinatura do contrato, que era de **3,09%**.

É evidente que o valor do contrato ficou defasado, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do Ente Público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1809
RUBRICA

> atos gerais do Governo ou dificuldades materiais especificas passam a onerar extraordinariamente o cumprimento do contrato, desequilibrando a equação financeira estabelecida incialmente entre as partes. Em tais casos, impõe-se a revisão do contrato para cobertura de novos encargos e restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste ordinário (art. 65, parágrafo 6°)

Define-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, crises econômicas e desvalorização da moeda, bem como **fatos (comprovados) que acarretam e onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.**

Ocorre que, de acordo da previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também **de fatos previsíveis**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios a vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

No caso das distribuidoras de petróleo, certo é que para a manutenção do equilíbrio contratual será admitido o realinhamento de preços, de acordo com os índices e reajuste autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional do Petróleo (ANP), devidamente comprovados.

Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas.

III - DO PEDIDO

Pelo exposto, restando devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por circunstâncias alheias à vontade da contratada, requer-se o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir expostos:

a) O deferimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme tabela a seguir:

PROPOSTA SUGERIDA PARA REALINHAMENTO DE PREÇO								
PRODUTO	RECEITA	CVM		RESULTADO				
	VENDA	COMPRA	TRIBUTÁRIO	LUCRO BRUTO		DESPESA	LUCRO LIQ.	LUCRATIVIDADE
Diesel S10	7,4180	6,2201	0,1098	1,0881	14,67%	0,86	0,23	3,09%
							RESUL. MÉDIO	3,09%

Em destaque, pede-se que o preço de venda seja ajustado para pelo menos R$ 7,4180, conforme este pedido. E também, de forma complementar, estão sendo anexados os documentos de comprovação do que foi evidenciado. Sendo estes: demonstrações contábeis do exercício, nota fiscal, notícias evidenciadas no corpo dos fatos deste pedido, tabela de preços da ANP. Reiteramos nosso pedido de reajuste do preço contratado, garantindo assim, pelo menos a margem de 3,09%, de forma semelhante ao que foi acordado na contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1810 RUBRICA

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bragança/PA, 05 de março de 2026.

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287

Assinado de forma digital por JAIME FURTADO RODRIGUES NETO:78727189287
Dados: 2026.03.05 10:38:54 -03'00'

AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

JAIME FURTADO RODRIGUES NETO

CNPJ nº 29.187.801/0003-51

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, CPF/CNPJ: 33.337.122/0042-03, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO - AV CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 107.958,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 742623 SÉRIE: 3 FLS 1811

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR

BELEM - PA

CEP: 66115-000 FONE: 2138912525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 742623

SÉRIE: 3

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0633 3371 2200 4203 5500 3000 7426 2316 0704 6632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	215250030930704 - 23/06/2025 12:00:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
150003978		33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	29.187.801/0003-51	23/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	23/06/2025

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	9192236390	156051699	12:00:16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		107.958,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.140,00		107.958,30

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO BRAGANCA COM.DERIV.PETROLEO	4-DESTINATÁRIO		SZG9E26	PA	29.187.801/0003-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CONEGO CLEMENTINO 37	BRAGANCA	PA	156051699

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
22000	COMBUSTIVEL	IPIRANGA		17385.0	17385.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
10000300	810101001	ORIGINAL ETANOL Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1170 ORIGINAL ETANOL - ETANOL ou Solucao de ETANOL	22071090	041	5655	L	5.000,000	4,118	0,00	0,00	20.590,00	0	0	0	0	0
11110000	320102001	ORIGINAL GASOLINA Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 3475 ORIGINAL GASOLINA - MISTURA DE ETANOL E GASOLINA	27101259	061	5655	L	6.000,000	5,2299	0,00	0,00	31.379,40	0	0	0	0	0
15310002	820101034	ORIGINAL DIESEL S10 Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - ONU 1202 ORIGINAL DIESEL S10 - GASOLEO	27101921	061	5655	L	11.000,000	5,0899	0,00	0,00	55.988,90	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: LUIZ EVANDRO AVILA DA SILVA/66468191220/2835958(SSP) O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 031BEL2025.B(ALCO), 028BEL2025.B(GASC), 028BEL2025.B(S10B). Preco p/ ICMS Retido (em Reais): OR ETANOL-4,8124. ICMS recolhido por substituicao tributaria pelas entradas ate o consumidor final conf decreto 834 de 30/12/03. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 6000 , Aliquota: 1,4700 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 8820.00. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 11000 , Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 12320.00. Lacres: 2878320 2878321 2878322 2878323 2878324 2878325 2878326 2878327 2878328 2878329 2878330 2878331 2878332 2878333 2878334 2878335 2878336 2878337 2878338 2878339 2878340 Total de Amostras-Testemunha: 4 (29224368, 29224369, 29224370, 29224371). Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 23/06/2025 - 107.958,30.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.387.400/0006-79, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37 , MORRO, BRAGANCA, PA. VALOR TOTAL: R$ 31.100,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 143098
SÉRIE: 1812

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

AV. ARTHUR BERNARDES, 2800 - Miramar

BELÃ‰M - PA

CEP: 66119-020 FONE: 8530524141

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 143098

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1526 0301 3874 0000 0679 5500 1000 1430 9813 1928 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustÃ-vel ou lubrificante adquirido ou	215260013615086

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152348719		01.387.400/0006-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.187.801/0003-51	13/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA CONEGO CLEMENTINO, 37	MORRO	

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BRAGANCA	68600-000	PA	91992236390	156051699	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31.100,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00		31.100,50

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
AUTO POSTO AJURUTEUA LTDA	1-FOB			PA	18.523.075/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV NAZEAZENO FERREIRA	BRAGANCA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	L		L	4300.0	4300.0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
0000000 0000010 0014	820101034	OLEO DIESEL B S10 COMUM - R Tributos Incidentes 0,00 % = R$ 0,00 Fonte: IBPT - TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,2201	0,00	0,00	31.100,50	0	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento de Venda: 0001215046 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica cobrada anteriormente ConvÃªnio ICMS 199/2022 TributaÃ§Ã£o monofÃ¡sica sobre combustÃ-veis cobrada anteriormente, observador o art. 180 da Lei Complementar nÂº 214, de 2025.
Certificamos que os produtos estÃ£o acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 4499100,4499071,4499072/BRANCO , ENVELOPE: 0014021185 ,
CARGA: 1000513227 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0002005952
MOTORISTA: 0000010486 - ALESSANDRO TARCÁSIO ELIAS DA SILVA CPF:60036826200 RG:2691301
DEPOSITO: 06RZ
Declaro que os produtos perigosos estÃ£o adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os risco das operaÃ§Ãµes de transporte e que atendem as exigÃªncias da regulamentaÃ§Ã£o. NÂº da ONU : Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331170, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170, B100: 903082. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capitulo V do ConvÃªnio 199/22 ICMS MONOFÁSICO DIESEL R$ 4,972,5000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R$ 877,5000

RESERVADO AO FISCO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	ETANOL HIDRATADO	3	R$/l	6,20	0,100	6,10	6,30	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	ETANOL HIDRATADO	51	R$/l	5,13	0,225	4,89	5,89	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	ETANOL HIDRATADO	36	R$/l	5,56	0,129	4,99	5,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	ETANOL HIDRATADO	207	R$/l	5,18	0,414	4,65	6,25	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	ETANOL HIDRATADO	115	R$/l	5,05	0,364	4,67	6,89	0,072
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	ETANOL HIDRATADO	23	R$/l	5,19	0,058	4,97	5,29	0,011
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	ETANOL HIDRATADO	47	R$/l	4,82	0,165	4,45	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	ETANOL HIDRATADO	138	R$/l	4,58	0,399	3,95	5,29	0,087
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	ETANOL HIDRATADO	49	R$/l	5,01	0,458	4,79	6,19	0,091
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	ETANOL HIDRATADO	64	R$/l	4,65	0,143	3,99	4,89	0,031
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	ETANOL HIDRATADO	28	R$/l	4,26	0,195	4,08	4,89	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	ETANOL HIDRATADO	405	R$/l	4,70	0,172	4,09	5,29	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	ETANOL HIDRATADO	30	R$/l	4,94	0,362	4,62	5,76	0,073
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	ETANOL HIDRATADO	56	R$/l	4,50	0,201	4,36	5,09	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	ETANOL HIDRATADO	273	R$/l	4,69	0,245	3,95	5,25	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	ETANOL HIDRATADO	162	R$/l	5,43	0,389	4,20	6,59	0,072
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	ETANOL HIDRATADO	41	R$/l	4,85	0,190	4,49	5,25	0,039
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	ETANOL HIDRATADO	270	R$/l	5,02	0,256	4,19	5,79	0,051
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,86	0,197	5,32	6,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	ETANOL HIDRATADO	146	R$/l	5,05	0,325	4,59	6,59	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	ETANOL HIDRATADO	29	R$/l	5,58	0,173	5,19	5,99	0,031
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	ETANOL HIDRATADO	6	R$/l	5,32	0,052	5,29	5,39	0,010



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	ETANOL HIDRATADO	103	R$/l	4,94	0,225	4,56	5,55	0,046
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	ETANOL HIDRATADO	1133	R$/l	4,47	0,286	3,77	5,99	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	ETANOL HIDRATADO	22	R$/l	4,98	0,093	4,80	5,29	0,019
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	ETANOL HIDRATADO	38	R$/l	5,40	0,244	4,75	6,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA ADITIVADA	3	R$/l	8,26	0,052	8,20	8,29	0,006
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	39	R$/l	6,69	0,251	6,37	7,28	0,038
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA ADITIVADA	50	R$/l	7,35	0,547	6,69	8,89	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA ADITIVADA	165	R$/l	7,05	0,291	6,39	7,69	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA ADITIVADA	109	R$/l	6,72	0,250	6,09	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA ADITIVADA	44	R$/l	6,57	0,078	6,53	6,95	0,012
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA ADITIVADA	63	R$/l	6,44	0,300	5,89	7,08	0,047
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	96	R$/l	6,45	0,302	5,59	7,09	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA ADITIVADA	57	R$/l	6,35	0,374	5,88	7,39	0,059
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA ADITIVADA	37	R$/l	6,79	0,179	6,45	7,19	0,026
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	6,36	0,286	5,94	7,03	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA ADITIVADA	266	R$/l	6,54	0,265	5,99	7,91	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA ADITIVADA	58	R$/l	6,73	0,414	5,99	7,75	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA ADITIVADA	45	R$/l	6,31	0,185	5,99	6,79	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA ADITIVADA	225	R$/l	6,75	0,352	5,59	7,39	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA ADITIVADA	131	R$/l	7,03	0,370	6,29	7,78	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA ADITIVADA	42	R$/l	6,50	0,191	6,13	6,85	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA ADITIVADA	283	R$/l	6,55	0,336	5,94	7,99	0,051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
1814

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA ADITIVADA	35	R$/l	7,03	0,122	6,79	7,49	0,017
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	316	R$/l	6,55	0,266	5,95	7,64	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA ADITIVADA	43	R$/l	7,23	0,168	6,98	7,59	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA ADITIVADA	13	R$/l	7,28	0,114	7,23	7,65	0,016
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA ADITIVADA	151	R$/l	6,63	0,205	5,59	7,19	0,031
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA ADITIVADA	897	R$/l	6,58	0,424	5,59	9,49	0,064
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA ADITIVADA	34	R$/l	6,89	0,149	6,62	7,18	0,022
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA ADITIVADA	33	R$/l	7,06	0,199	6,35	7,39	0,028
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GASOLINA COMUM	3	R$/l	8,19	0,006	8,19	8,20	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,54	0,262	6,35	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GASOLINA COMUM	4	R$/l	6,28	0,147	6,09	6,42	0,023
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GASOLINA COMUM	55	R$/l	7,31	0,553	6,69	8,79	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GASOLINA COMUM	227	R$/l	6,90	0,312	6,31	8,88	0,045
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GASOLINA COMUM	128	R$/l	6,56	0,265	5,99	7,19	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,54	0,050	6,23	6,59	0,008
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GASOLINA COMUM	71	R$/l	6,27	0,265	5,88	6,79	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GASOLINA COMUM	143	R$/l	6,25	0,297	5,39	7,09	0,048
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GASOLINA COMUM	93	R$/l	6,25	0,427	5,68	7,29	0,068
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GASOLINA COMUM	64	R$/l	6,63	0,164	6,25	6,96	0,025
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GASOLINA COMUM	49	R$/l	6,18	0,294	5,89	6,94	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GASOLINA COMUM	422	R$/l	6,28	0,211	5,69	6,99	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GASOLINA COMUM	84	R$/l	6,55	0,414	5,94	7,52	0,063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1815
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GASOLINA COMUM	66	R$/l	6,13	0,264	5,39	6,79	0,043
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GASOLINA COMUM	273	R$/l	6,62	0,302	5,59	7,19	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GASOLINA COMUM	183	R$/l	6,88	0,365	6,07	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GASOLINA COMUM	59	R$/l	6,30	0,183	5,97	6,75	0,029
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GASOLINA COMUM	315	R$/l	6,31	0,329	5,64	7,79	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GASOLINA COMUM	43	R$/l	6,98	0,105	6,77	7,49	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GASOLINA COMUM	330	R$/l	6,35	0,233	5,73	7,39	0,037
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GASOLINA COMUM	51	R$/l	7,16	0,183	6,75	7,50	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GASOLINA COMUM	13	R$/l	7,18	0,111	7,15	7,55	0,015
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GASOLINA COMUM	160	R$/l	6,51	0,160	5,59	6,89	0,025
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GASOLINA COMUM	1150	R$/l	6,28	0,363	5,29	9,29	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GASOLINA COMUM	40	R$/l	6,81	0,093	6,62	6,99	0,014
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GASOLINA COMUM	48	R$/l	6,95	0,169	6,35	7,29	0,024
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	GLP	1	R$/13kg	130,00	0,000	130,00	130,00	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GLP	46	R$/13kg	104,57	7,380	84,99	120,00	0,071
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	GLP	7	R$/13kg	121,71	9,069	115,00	137,00	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GLP	75	R$/13kg	125,53	5,160	118,00	143,00	0,041
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GLP	155	R$/13kg	113,30	13,886	87,99	150,00	0,123
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GLP	65	R$/13kg	118,38	6,147	97,00	129,00	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	GLP	34	R$/13kg	102,84	6,473	87,99	112,00	0,063
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GLP	64	R$/13kg	98,71	5,874	87,99	115,00	0,060
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	GLP	126	R$/13kg	110,51	8,870	85,00	133,00	0,080



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	GLP	77	R$/13kg	115,35	7,179	105,00	130,00	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GLP	79	R$/13kg	121,23	12,578	94,99	145,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GLP	58	R$/13kg	113,31	10,552	95,00	145,00	0,093
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GLP	347	R$/13kg	107,62	11,156	84,99	150,00	0,104
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	GLP	89	R$/13kg	111,11	9,912	85,00	134,00	0,089
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GLP	58	R$/13kg	105,58	5,633	89,99	120,00	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GLP	216	R$/13kg	106,12	8,688	85,00	140,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GLP	123	R$/13kg	98,73	9,302	88,00	130,00	0,094
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	GLP	46	R$/13kg	107,94	6,431	100,00	127,99	0,060
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GLP	203	R$/13kg	98,45	12,562	79,99	146,99	0,128
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GLP	37	R$/13kg	109,71	8,959	92,00	130,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GLP	256	R$/13kg	113,75	9,328	89,90	150,00	0,082
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	GLP	48	R$/13kg	125,05	10,351	109,00	150,00	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	GLP	22	R$/13kg	141,72	6,692	130,00	156,00	0,047
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GLP	85	R$/13kg	117,82	10,659	95,00	145,00	0,090
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GLP	657	R$/13kg	111,30	10,606	81,00	140,00	0,095
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GLP	35	R$/13kg	108,57	3,644	100,00	115,00	0,034
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	GLP	38	R$/13kg	127,69	4,517	117,00	143,00	0,035
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	GNV	9	R$/m³	4,59	0,200	4,59	5,19	0,044
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	GNV	12	R$/m³	4,13	0,536	3,99	5,79	0,130
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	GNV	7	R$/m³	5,15	0,355	5,15	6,09	0,069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CPLS 1817
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	GNV	9	R$/m³	4,08	0,165	3,98	4,49	0,040
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	GNV	1	R$/m³	3,99	0,000	3,99	3,99	0,000
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	GNV	1	R$/m³	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	GNV	6	R$/m³	4,89	0,254	4,74	5,45	0,052
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	GNV	8	R$/m³	4,85	0,131	4,79	5,21	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	GNV	4	R$/m³	4,59	0,120	4,49	4,74	0,026
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	GNV	29	R$/m³	4,19	0,000	4,19	4,19	0,000
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	GNV	146	R$/m³	4,17	0,522	3,79	6,49	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	GNV	5	R$/m³	5,08	0,132	4,95	5,29	0,026
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	GNV	21	R$/m³	4,86	0,164	4,49	5,19	0,034
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	GNV	22	R$/m³	4,66	0,248	4,53	5,46	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	GNV	42	R$/m³	3,87	0,483	3,41	5,29	0,125
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	GNV	5	R$/m³	4,61	0,000	4,61	4,61	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL	3	R$/l	8,34	0,006	8,34	8,35	0,001
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,00	0,538	6,69	7,89	0,077
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,64	0,280	6,40	6,95	0,042
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,99	0,140	6,60	7,28	0,020
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL	139	R$/l	7,18	0,456	6,38	8,39	0,063
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL	17	R$/l	6,80	0,423	5,79	7,59	0,062
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL	19	R$/l	6,61	0,138	6,48	6,77	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL	23	R$/l	6,49	0,355	5,89	7,69	0,055
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	71	R$/l	7,06	0,565	6,08	8,49	0,080



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	44	R$/l	6,69	0,378	5,85	7,59	0,056
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	32	R$/l	7,16	0,329	6,55	7,78	0,046
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	18	R$/l	6,33	0,258	6,09	7,17	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	230	R$/l	6,61	0,487	5,64	8,30	0,074
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	36	R$/l	7,21	0,540	6,25	8,12	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	24	R$/l	6,25	0,386	5,59	7,19	0,062
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	125	R$/l	6,75	0,364	5,99	7,89	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	8	R$/l	7,07	0,116	6,89	7,29	0,016
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL	29	R$/l	6,60	0,349	5,79	7,31	0,053
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	115	R$/l	6,49	0,430	5,74	7,92	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	21	R$/l	6,78	0,365	6,19	7,49	0,054
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	176	R$/l	6,70	0,419	5,64	7,99	0,062
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	36	R$/l	6,92	0,317	6,41	7,65	0,046
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	12	R$/l	7,10	0,196	7,00	7,72	0,028
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	65	R$/l	6,69	0,303	5,89	7,39	0,045
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	374	R$/l	6,76	0,541	5,47	8,49	0,080
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	14	R$/l	6,60	0,386	6,32	7,49	0,058
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	31	R$/l	7,20	0,410	6,15	7,69	0,057
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	1	R$/l	8,87	0,000	8,87	8,87	0,000
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	31	R$/l	6,53	0,458	5,99	7,59	0,070
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	3	R$/l	7,03	0,119	6,95	7,17	0,017
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	42	R$/l	7,03	0,721	6,38	8,79	0,103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 181
RUBRICA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	178	R$/l	7,29	0,481	6,50	8,88	0,066
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	117	R$/l	6,61	0,439	5,69	7,70	0,066
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	20	R$/l	6,63	0,138	6,49	6,78	0,021
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	41	R$/l	6,44	0,334	5,99	7,89	0,052
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	115	R$/l	7,17	0,546	5,99	8,49	0,076
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	80	R$/l	6,69	0,357	5,79	7,79	0,053
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	40	R$/l	7,30	0,306	6,59	7,88	0,042
3/8/2026	3/14/2026	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	22	R$/l	6,51	0,268	6,29	7,25	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	304	R$/l	6,73	0,503	5,64	8,41	0,075
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	60	R$/l	7,03	0,581	6,05	8,13	0,083
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,36	0,408	5,69	7,29	0,064
3/8/2026	3/14/2026	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	186	R$/l	6,94	0,366	5,79	7,99	0,053
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	157	R$/l	6,80	0,322	5,79	7,99	0,047
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	PIAUI	OLEO DIESEL S10	39	R$/l	6,68	0,318	5,79	7,45	0,048
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R$/l	6,57	0,438	5,69	8,17	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	36	R$/l	6,82	0,279	6,49	7,30	0,041
3/8/2026	3/14/2026	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	221	R$/l	6,78	0,457	5,69	8,39	0,067
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	45	R$/l	6,96	0,373	6,09	7,75	0,054
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	12	R$/l	7,11	0,193	7,05	7,72	0,027
3/8/2026	3/14/2026	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	105	R$/l	6,72	0,349	5,99	7,49	0,052
3/8/2026	3/14/2026	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL S10	736	R$/l	6,87	0,579	5,59	9,99	0,084
3/8/2026	3/14/2026	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL S10	24	R$/l	6,55	0,199	6,28	7,29	0,030



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS
FONTE: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
3/8/2026	3/14/2026	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL S10	37	R$/l	7,31	0,389	6,50	7,99	0,053



SINDIPETRO SJC
Sindicato dos Petroleiros de São José dos Campos e Região

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1822
RUBRICA

PUBLICAÇÕES

Alta do diesel expõe abusos na cadeia de combustíveis e traz à tona impactos das privatizações

Diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis

18 de Março de 2026 - 28 visualizações



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Eu concordo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1823 RUBRICA

A alta recente no valor do diesel no Brasil é resultado de distorções estruturais no mercado de combustíveis, apesar das medidas adotadas pelo governo Lula, que zerou tributos federais para tentar conter os preços e minimizar os impactos da elevação das cotações internacionais do petróleo decorrentes da guerra no Oriente Médio. A FUP alerta há anos para as consequências que as políticas implementadas em governos anteriores trariam para o povo brasileiro.

Para a diretora da entidade, Cibele Vieira, o cenário atual é consequência direta da falta de controle público sobre a cadeia de combustíveis e da dependência externa. "A Petrobrás pode equilibrar preços na refinaria, mas não controla o que acontece depois. Sem distribuição pública e com parte do diesel sendo importado, abre-se espaço para aumentos abusivos ao longo da cadeia", afirma.

Como a FUP vem denunciando, o problema se agravou a partir de 2016, com a adoção do Preço de Paridade de Importação (PPI) no governo Michel Temer, política mantida no governo Jair Bolsonaro. O modelo vinculava os preços internos ao mercado internacional, mesmo com o Brasil sendo importante produtor de petróleo.

A política foi alterada a partir de 2023, quando a Petrobrás passou a adotar uma estratégia mais flexível, buscando reduzir a volatilidade e proteger o mercado interno. Ainda assim, a FUP lembra que a empresa não tem alcance sobre o preço final ao consumidor.

Para tentar conter altas ao consumidor, em meio à guerra, o governo federal isentou impostos sobre o diesel (PIS e Cofins) em 12/03. Em 13/03, a Petrobrás reajustou o preço do produto; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgou preços da semana de 08/03 a 14/03 – os últimos apurados, ainda sem captar os impactos das novas medidas governamentais.

Segundo a ANP, as variações médias de preços, na bomba, da semana de 01/03 a 07/03 para 08/03 a 14/03 foram: Gasolina subiu 2,5%, óleo diesel S500 aumentou 11,8% e o S10 mais 12%.

Levantamentos realizados pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), com base em dados da ANP, entre 5 de janeiro e 9 de março de 2026, evidenciam o impacto dos diferentes modelos de precificação no mercado brasileiro de combustíveis.

Enquanto o diesel da Petrobrás permaneceu estável em R$ 3,30 durante todo o período, o preço baseado no PPI saltou de R$ 3,19 para R$ 5,32. Já as refinarias privatizadas acompanharam a disparada: a Acelen (Bahia) passou de R$ 3,31 para R$ 5,02 e a Ream (Amazonas) de R$ 3,70 para R$ 5,70.

Para o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, os dados escancaram os riscos da privatização no setor energético. "Esse levantamento mostra, de forma concreta, o que está em jogo quando se abre mão do

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1824 RUBRICA

Os dados evidenciam que, mesmo com a mudança na política de preços da Petrobrás, os valores finais seguem pressionados por agentes privados ao longo da cadeia.

O coordenador da FUP ressalta que isso ocorre porque o Brasil ainda importa entre 20% e 25% do diesel consumido, devido à falta de investimentos no refino e à venda de refinarias nos últimos anos. Além disso, a privatização da BR Distribuidora – hoje controlada pela Vibra Energia – retirou da Petrobrás a capacidade de atuar diretamente na distribuição.

No vídeo abaixo, a diretora da FUP, Cibele Vieira, explica os efeitos das privatizações na oscilação dos preços dos combustíveis, a relação entre impostos e lucros empresariais e porque é necessário reestatizar a cadeia de produção, refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil. Confira:

Por que os preços dos combustíveis oscilam no Brasil ? 🇧🇷

COMSBUSTIVEIS DIESEL PRIVATIZACOES FUP CIBELEVIEIRA PRECO GASOLINA

Compartilhe: FACEBOOK TWITTER WHATSAPP

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1825
RUBRICA

FEVEREIRO

EDIÇÕES ANTERIORES

VISUALIZAR

CIPA NEWS



Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

ineep
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Estudos e Boletins sobre a indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Leia mais no site!

FLS 1826

DENÚNCIAS



02/03/2026

Sindipetro-SJC recebe denúncia de vazamento de H2S na Revap

AVISOS

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

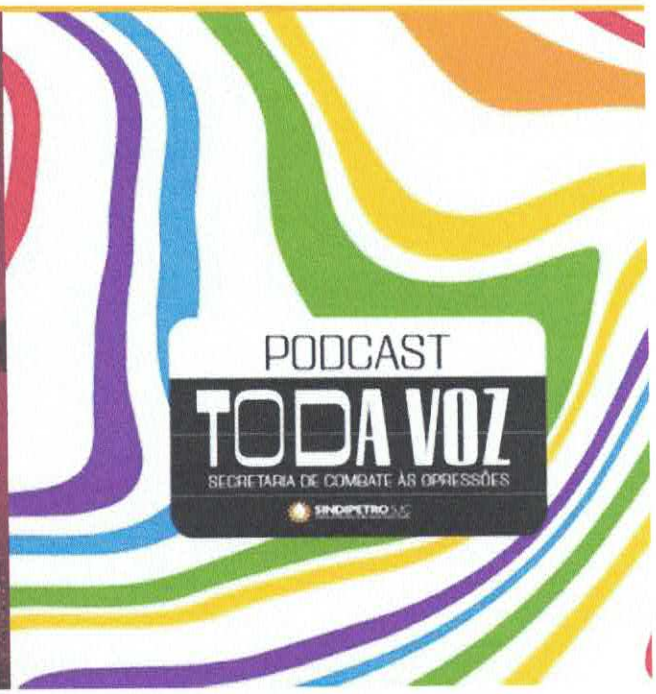


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1827
RUBRICA

PODCAST SINDIPETRO



Petrocast



Toda voz

Novidades em seu telefone

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

Nome

Celular

ENVIAR



Sindipetro - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refino de Petróleo de São José dos Campos e Região
Rua das Azaleas, 57 Jd. Motorama - São José dos Campos/ SP
+55 (12) 3929-7188

Esse site utiliza Cookies

Olá! Nosso site utiliza cookies para que possamos otimizar o atendimento que prestamos a você. Ao utilizar nosso site, você concorda com o uso deles. Para saber mais, leia nossa política de privacidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1829
RUBRICA

Brasil Possível paralisação nacional

Alta do combustível impulsiona gritos de greve entre caminhoneiros

A mobilização ainda envolve empresas transportadoras, que também são afetadas pela alta nos preços do diesel

Reuters
18/03/2026 06h25 • Atualizado 12 horas atrás

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1830
RUBRICA



Bandeira do Brasil em protesto de caminhoneiros

Publicidade

SÃO PAULO, 17 Mar (Reuters) – Caminhoneiros de diferentes setores defenderam

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

anunciou em nota que irá aguardar o resultado da reunião coletiva dos caminhoneiros

autônomos em Santos nesta quarta-feira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1831 RUBRICA

Continua depois da publicidade



'A entidade reforça que estará do lado dos trabalhadores, respeitando a decisão da maioria', disse.

A CNTTL inicialmente declarou que apoiava a greve, após pedir ao governo federal na semana passada providências para conter a alta considerada abusiva nos preços dos combustíveis, mas voltou atrás quando o governo anunciou ações de fiscalização nos postos de combustíveis para logo depois anunciar o novo posicionamento.

Até então, os pedidos de paralisação da categoria vinham se mostrando esparsos e sem uma clareza sobre o nível de adesão, com a Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (Abrava), do líder Wallace Landim, conhecido como Chorão, e o Sindicato dos Caminhoneiros de Santos (Sindicam) como os principais defensores.

CONTEÚDO PROMOVIDO mgid


Lula diz a aliados que revelações da PF vão tornando insustentável


Facas japonesas matsori: 64% de desconto só hoje no kit

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

O movimento ocorre após o preço médio do diesel S-10, o tipo mais vendido no Brasil, subir 18,86% no país desde 28 de fevereiro, quando começou a guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã, impactando os mercados globais de petróleo e combustíveis, apontou nesta terça-feira o painel online ValeCard. O preço do diesel comum teve alta ainda maior no mesmo período, de mais de 22%, enquanto a gasolina avançou 10% e o etanol hidratado subiu quase 9%.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1832
FLS
RUBRICA

'Soltaram a bomba lá e soltaram as bombas aqui', disse Landim, da Abrava, em entrevista à Reuters. 'Com os altos custos do combustível, a conta não fecha e o transportador autônomo é a parte mais fraca. É uma luta pela sobrevivência', disse.

Segundo ele, uma assembleia organizada pelo Sindicam em Santos na véspera com representantes de várias associações de caminhoneiros de Estados incluindo São Paulo, Paraná e Goiás deu aval para uma greve, mas a data não foi definida. 'Provavelmente vai ser nesta semana', afirmou Landim.

Continua depois da publicidade

Desde 2018, quando uma greve geral de caminhoneiros parou o país por cerca de 10 dias com inúmeros bloqueios em estradas também devido a uma alta do diesel, outros movimentos grevistas já foram tentados sem sucesso, mas o presidente da Abrava afirmou que desta vez é diferente.

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

mobilização deste ano tem todos os fatores para uma paralisação dos transportes no país sob a bandeira da alta do diesel.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1833
RUBRICA

Continua depois da publicidade

'Até agora não tinha esses elementos todos presentes. Agora foi a primeira vez que temos todos esses elementos e a possibilidade de greve é algo real', disse Welter, citando, sem revelar nomes, que algumas transportadoras estão tomando atitudes para que suas frotas parem esta semana. 'Se for rodar toma prejuízo', disse.

O diretor da CNTTL Carlos Alberto Litti Dahmer afirmou em comunicado da entidade que embora conversas da categoria com o governo federal estejam caminhando, é preciso urgência. 'Os caminhoneiros estão no limite. A implementação dessas medidas é fundamental para garantir a sobrevivência da categoria', disse Dahmer, citando fim de emissão de fretes abaixo do piso mínimo e aplicação de multas a empresas que descumprirem a lei de fretes aprovada após a greve de 2018.

A CNTTL ainda defende que a Petrobras retome a distribuição de combustíveis no país para servir como reguladora de preços no mercado, disse Dahmer.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. **Saiba mais** .

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1834
RUBRICA

Landim afirmou que a recomendação aos caminhoneiros é para ficarem em casa ou parados em postos de combustíveis, mas não usarem os veículos para bloquearem as estradas. 'A ideia é não deixar o transportador em cima da pista. Tem a questão das multas, tem que conscientizar para que fiquem em casa.'

Na semana passada, o governo anunciou medidas para tentar reduzir o preço do diesel, como a isenção do PIS/Cofins, subvenção ao diesel para produtores e distribuidores, além de imposto sobre a exportação de petróleo. No dia seguinte, a Petrobras anunciou alta de 11,6% no preço do diesel A (puro) em suas refinarias.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou nesta terça-feira que iniciou uma operação de fiscalização em nove Estados e no Distrito Federal contra abusividade de preços dos combustíveis.

Continua depois da publicidade

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

reconhece um risco de greve, mas considera que ainda não há nada de concreto.

Na terça-feira, o mercado reagiu negativamente à possibilidade de uma greve de caminhoneiros nos próximos dias, o que fez as taxas dos DIs zerarem perdas e passarem a subir.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1835
RUBRICA

Tópicos relacionados

Brasil ↗ Caminhoneiros ↗ Combustíveis ↗ Greve ↗ Petrobras ↗

Reuters

Conteúdo Promovido

mgid



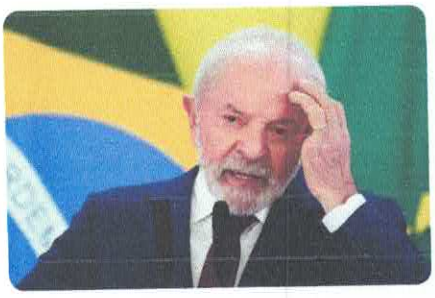
PATROCINADO - FACAS MATSORI
Conjunto de facas japonesas com 64%OFF e frete gratuito



INFOMONEY.COM.BR
Taxas curtas de DIs fecham em baixa com mercado à espera do...



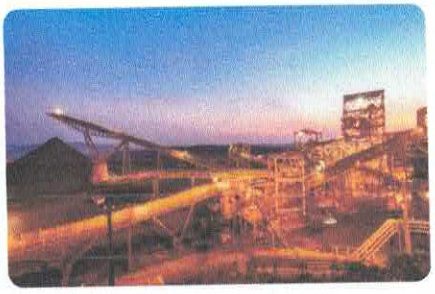
PATROCINADO - FACAS MATSORI
64%OFF em facas japonesas legítimas só hoje



INFOMONEY.COM.BR
'Só lei não vai resolver', diz Lula após assinar



PATROCINADO - FACTRIPPLE.COM
Elevadores de escadas móveis sem instalação.



INFOMONEY.COM.BR
ArcelorMittal Brasil inaugura planta de R$ 2,5

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 1836 RUBRICA

Ela limpou o chão com vinagre — e isto

Manchester adquire duas novas assessorias e

Cansado de facas cegas? Descubra o kit







INFOMONEY.COM.BR
Bolsas de NY caem mais de 1% com guerra no Oriente Médio e cautela...

PATROCINADO - FACAS MATSORI
Aproveite 64% OFF neste kit de facas japonesas de alto padrão

PATROCINADO - FACAS MATSORI
Facas japonesas premium: corte profissional sem gastar...







PATROCINADO - DARADA
Imagens inéditas revelam o momento da tragédia aérea em Gramado!

PATROCINADO - FACAS MATSORI
Facas japonesas profissionais com 64% de desconto só hoje

PATROCINADO - FACAS MATSORI
64% OFF no kit de facas japonesas profissionais MATSORI

InfoMoney

Planner gratuito

Início Últimas Notícias Mercados Onde Investir Política Economia

3.868pts -0.18% | MGLU3 R$8,85 -2.10% | PETR4 R$47,00 +1.34% | VALE3 R$77,13 -2.32% | ITUB4

Economia Esportes

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. Saiba mais.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1837
RUBRICA

Relatórios
Cursos
Conteúdos
Ebooks
Planilhas e Calculadoras

Multimídia

WhatsApp
Podcasts
Vídeos
Web Stories

Veja mais

Fazer login
Política de cookies
Quem somos
Preferências de Cookies
Anuncie
Fale conosco
Política de privacidade

© 2000-2026 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.082.929/0001-03) ("Infostocks"), sociedade controlada, indiretamente, pela XP Controle Participações S/A (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de: corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP, entorno, sob controle comum, os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente

Clicando em "Aceitar Cookies", você concorda com o armazenamento destes para melhoria na sua navegação pelo site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os dados que não forem estritamente necessários serão desativados. **Saiba mais**.

REJEITAR COOKIES ACEITAR COOKIES

globo.com g1 ge gshow globoplay g1 jogos o globo valor

Deseja receber as notícias mais importantes em tempo real? **Ative as notificações do G1!**

Agora não Ativar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1838 RUBRICA

↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43% ↑0,9% ↑0,64% ↑0,32% ↑0,12% ↓-0,43%

Preço do diesel nos postos dispara 7% com a guerra no Oriente Médio, diz pesquisa

Levantamento foi feito com base em dados de 21 mil postos de combustíveis espalhados pelo país. O litro do diesel S-10 chegou, em média, a R$ 6,70. Os números oficiais da ANP ainda não refletem a mesma alta.

Por Isabela Bolzani, g1 — São Paulo
12/03/2026 03h00 · Atualizado há 6 dias

Ver resumo

Pesquisa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1839
RUBRICA



Os preços do óleo dies enred Mobilidade feito com base em dados d

O Índice de Preços Ede s sete dias de fevereiro.

- O preço médio do d S-10 subiu 7,72% [illegible] por R$ 6,70 por litro.
- Já o diesel comum ou 6,10%, de R$ 6,44 [illegible] por litro.

A Agência Nacional do o diesel no país. Os dados mais recentes, c os apontados pela Edenred.

Segundo a ANP, o preço médio do **diesel S-10** ficou em **R$ 6,15** na semana encerrada em 6 de março, alta de **0,98%** em relação aos sete dias anteriores. O **diesel comum** subiu **0,83%** na mesma comparação, para **R$ 6,08**.

Segundo o diretor de frete da Edenred Mobilidade, Vinicios Fernandes, **a alta dos combustíveis acompanhou o avanço do petróleo** no mercado internacional, em meio à guerra no Oriente Médio. **Há bastante preocupação sobre o combustível por conta de seu impacto indireto na inflação.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1840
RUBRICA

"Quando há uma alta mais forte no preço do petróleo, é comum que os primeiros efeitos apareçam no diesel. Como ele é o principal combustível do transporte rodoviário de cargas, qualquer aumento de custo tende a se refletir rapidamente nesse mercado", explica o executivo.

Os **preços do petróleo subiram nas últimas semanas**, com a escalada do conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã, e o fechamento do Estreito de Ormuz — rota por onde passa mais de 20% do comércio global da commodity.

Na segunda-feira (9), o barril chegou perto de US$ 120, mas acabou recuando nos dias seguintes para a casa dos US$ 90.

"Alguns postos já relatam dificuldade para repor combustível em determinados tanques ou bombas, o que pode indicar oferta mais restrita caso as limitações logísticas provocadas pelo conflito se prolonguem", avalia Fernandes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O executivo destaca ainda que os preços ao consumidor têm mudado mesmo sem anúncio oficial de reajuste da **Petrobras** nas refinarias.

A situação **virou alvo de investigação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**, após sindicatos do setor indicarem aumento ou previsão de alta nos preços da gasolina e do diesel em várias regiões, mesmo sem mudança nos valores praticados pela estatal.

A investigação foi solicitada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) na última terça-feira (10).

Segundo Fernandes, ainda é cedo para afirmar que haverá falta de combustíveis no país por causa do conflito no Oriente Médio, e é "importante ter cautela nesse momento".

"A Petrobras ainda não anunciou reajustes e costuma avaliar o comportamento do mercado antes de tomar qualquer decisão", diz.

Além disso, **mais de 30 países-membros da Agência Internacional de Energia (AIE)** anunciaram nesta quarta-feira (11) que vão liberar 400 milhões de barris de petróleo de suas reservas de emergência. Trata-se da maior liberação já realizada pelo grupo e deve ajudar a conter os preços.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1841

Caminhão abastece com diesel em posto de combustível em Brasília no dia 27 de maio de 2018 — Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nordeste registra a maior alta no diesel

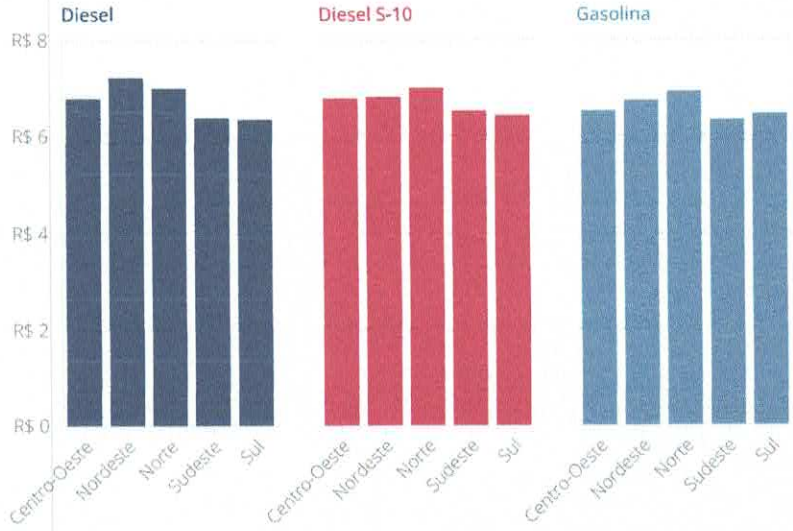
O IPTL indica que o maior avanço dos preços foi registrado no Nordeste, com alta de 13,17% no diesel S-10 e de 8,79% no diesel comum. O preço médio na região chegou a R$ 7,22 por litro. Em seguida, vieram as regiões Centro-Oeste e Sul.

Veja abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1842
RUBRICA

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na primeira semana de março, em R$

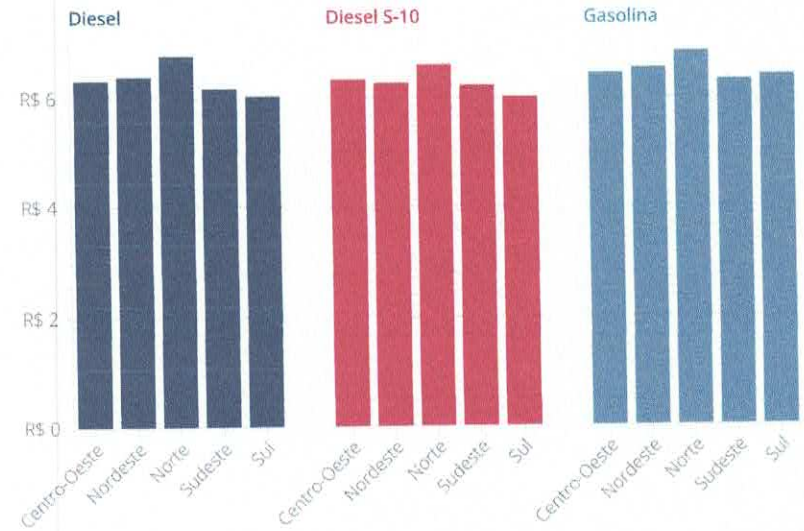


g1

Fonte: Edenred Mobilidade

Preços dos combustíveis

Média regional de preços do diesel e da gasolina na última semana de fevereiro, em R$



g1

Fonte: Edenred Mobilidade

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Na análise por estado, o levantamento mostra que o maior preço médio do diesel comum foi registrado em Roraima, a R$ 7,84 por litro. O menor valor apareceu em Pernambuco, a R$ 6,23 por litro.

No diesel S-10, o maior preço foi registrado em Rondônia, a R$ 7,90 por litro, enquanto o menor valor médio ficou na Paraíba, a R$ 6,26 por litro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1843
RUBRICA



As mensagens-bomba de Daniel Vorcaro

O Assunto

00:00

ANP CADE PETROBRAS

Resumo do dia

De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Inscreva-se e receba a newsletter

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Comentários (274)

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Clique aqui para fazer login



Sugerida para você

Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Veja também

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1844
RUBRICA

Mais lidas

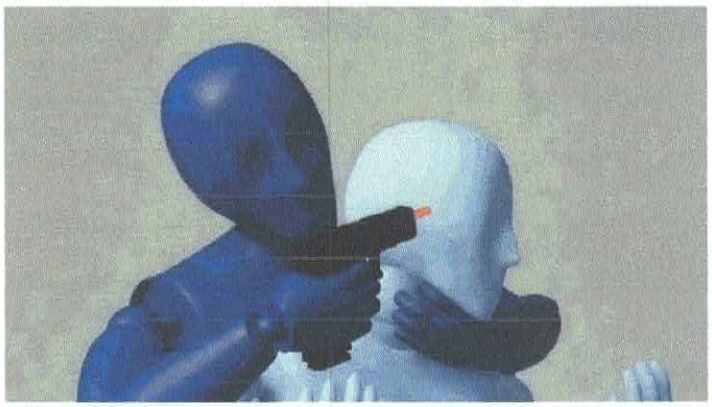
1
Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'





2
13 pontos e fotos da perícia que embasaram prisão do tenente-coronel suspeito de matar mulher em SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1845
RUBRICA



3
Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes



4
Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada



5
Após ouvir 'não', Trump ameaça deixar aliados resolverem bloqueio do Estreito de Ormuz sozinhos



Mais do G1





Tenente-coronel humilhava e chamava esposa morta de 'burra', dizem mensagens: 'lugar de mulher é em casa, cuidando do marido'

Geraldo Neto foi preso nesta quarta (18) pela Corregedoria da PM em São José dos Campos. Ele foi indiciado por feminicídio e fraude processual. Soldado Gisele Alves foi morta com tiro na cabeça em 18 de fevereiro.

Em São Paulo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1846
RUBRICA

Como prints do bloco de notas criaram mais rastros de conversa entre Vorcaro e Moraes

Programas usados pela Polícia Federal recuperam mensagens e arquivos salvos em celulares. Segundo especialista, tentativa do banqueiro de esconder conversas pode, na verdade, ter ajudado a investigação.

Em Tecnologia

Tenente-coronel é preso no interior de SP suspeito de matar esposa PM e tentar forjar suicídio

O tenente-coronel da Polícia Militar Geraldo Leite Rosa Neto foi preso em um imóvel em São José dos Campos (SP). Morte da soldado Gisele Alves Santana ocorreu há um mês.

Em Vale do Paraíba e Região

Operação mata chefe do tráfico dos Prazeres e 6 suspeitos no Rio; morte de morador é investigada

Traficante Jiló dos Prazeres, do CV, era um dos mais antigos e procurados do Rio. Morador e 6 bandidos, segundo a PM, foram mortos em uma casa. Represália do tráfico levou terror ao Rio Comprido, com ônibus incendiado e várias vias interditadas.

Em Rio de Janeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1847
RUBRICA

Trajetória da bala, cena montada e ferimentos no pescoço levaram polícia a apontar feminicídio na morte da soldado da PM em SP

O tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, marido de Gisele, foi preso nesta quarta. O corpo da soldado foi exumado, e o laudo necroscópico apontou que havia lesões no rosto e no pescoço da mulher. Segundo peritos, há sinais de que ela desmaiou antes de ser baleada na cabeça e que não apresentou defesa.

Em São Paulo



Mulher morre e mais de 100 pessoas vão a hospital após comerem em pizzaria na Paraíba

Pacientes deram entrada em duas unidades de saúde em Pombal apresentando sintomas de intoxicação após relatarem ter consumido pizza em um estabelecimento da cidade, no Sertão da Paraíba.

Em Paraíba

EUA usam bomba de penetração contra posições do Irã no Estreito de Ormuz, diz Comando Central

Desde que foi atacada por EUA e Israel em 28 de fevereiro, Teerã fechou a passagem marítima, bloqueando a passagem de petroleiros e fazendo o preço do petróleo disparar. Bombas de penetração profunda são feitas para destruir alvos mesmo que eles estejam enterrados a metros de profundidade no solo.

Em Mundo

Imagem mostra chumbinho no fundo de copo de açaí consumido por jovem que passou mal; namorada é suspeita

Adenilson Ferreira Parente, de 27 anos, precisou ser internado em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde surgiram as primeiras suspeitas de que ele poderia ter sido envenenado. Caso aconteceu no dia 5 de fevereiro, em Ribeirão Preto (SP), e é investigado como tentativa de homicídio.

Em Ribeirão Preto e Franca

MOSTRAR MAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1848
RUBRICA

últimas notícias

G1 Economia

© Copyright 2000-2026 Globo Comunicação e Participações S.A.

princípios editoriais política de privacidade minha conta anuncie conosco